



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
32101839061	2135	



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8150000405187
 DBE analisado.
 Emitida em 10/12/2015 - V3

NOME: V. G. SOUZA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **VAGNER GONCALVES SOUZA**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de contato: (28)35486745

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

10/12/2015

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	____/____/____	
_____	_____	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
____/____/____	____/____/____	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
		18/12/2015		
		Data		Responsável

[Assinatura]
 Rosileia Pedruzzi Vaillant
 Técnico de Registro Empresarial

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
____/____/____				
Data				Vogal



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2015 SOB Nº: 20156661225
 Protocolo: 15/666122-5, DE 16/12/2015

Empresa: 32 1 0183906 1
 V. G. SOUZA ME

[Assinatura]
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

21/12/2015

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.68.69.39.24 - 15.447.784.000.178

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) V.G.SOUZA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.447.784/0001-78
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 10/12/2015
--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME VAGNER GONCALVES SOUZA	CPF 120.685.967-92
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO Cartório 5º Ofício de Notas Rua 25 de Março, 119, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER GONCALVES SOUZA, e dou fé. Em Teste Público da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015-14:13:56. Cód.: 00093262-00 Mateus Lunz Passos-Escritor Selo: 023234.LVU1517.00279, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 4,21 Taxas: R\$ 1,26 Total: R\$ 5,47

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA DEFIRO 21/12/15 Luciene Ramos Miranda Servidor da JUCEES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101839061		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VAGNER GONÇALVES SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE DA ROCHA SOUZA		(mãe) MARIA ELENA GONÇALVES SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1989	IDENTIDADE número 2153480	Órgão emissor SPTC	UF ES CPF (número) 120.685.967-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL (RAFAELA BERNABE PIZZOL)			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS E SILVA	CEP 29370000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. G. SOUZA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL			NÚMERO 34
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS E SILVA	CEP 29370000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contrato@contactocachoeiro.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividades Secundárias 4120400 4211101 4213800 4299599 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15447784000178	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rosicelia Pedruza Vaillani Técnico de Registro Empresarial 18/12/2015	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81500000405187			Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

21/12/2015

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Cartório. 5º Ofício de Notas

Rua 25 de Março, 119, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER GONDALVES SOUZA, e dou fé.
Em Teste *md* da verdade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015-14:13:56. Cód.: 0009326000

Mateus Lunz Passos-Escrevente

Selo: 023234.LVU1517.00280, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/12/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101839061		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VAGNER GONÇALVES SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE DA ROCHA SOUZA	(mãe) MARIA ELENA GONÇALVES SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1989	IDENTIDADE número 2153480	Órgão emissor SPTC	UF ES
CPF (número) 120.685.967-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL (RAFAELA BERNABE PIZZOL)			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS E SILVA	CEP 29370000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. G. SOUZA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL			NÚMERO 34
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS E SILVA	CEP 29370000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contrato@contactocachoeiro.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividades Secundárias 4319300 4923002 4930202 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15447784000178	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Paulo Cezar Juffo Secretário Geral Técnico de Registro Empresarial 18/12/2015	AUTENTICAÇÃO JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2015 SOB Nº: 20156661225 Protocolo: 15/666122-5, DE 16/12/2015 Empresa: 32 1 0183906 1 V. G. SOUZA ME		
Requerimento Eletrônico: 81500000405187			PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/12/2015
Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015
Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 17141650380805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/12/2015

Cartório 59 Ofício de Notas

Rua 25 de Março, 119, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER GONCALVES SOUZA, e dou fé.
Em Teste *mo* da verdade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015-14:13:56. Cód.: 00093267-00

Mateus Lunz Passos-Escritor

Selo: 023234.LV01517.00281, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/12/2015



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
32101839061	2135	



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8150000405187
 DBE analisado.
 Emitida em 10/12/2015 - V3

NOME: V. G. SOUZA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **VAGNER GONCALVES SOUZA**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de contato: (28)35486745

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

10/12/2015

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	____/____/____	
_____	_____	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
____/____/____	____/____/____	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
		18/12/2015		
		Data		Responsável

[Assinatura]
 Rosileia Pedruzzi Vaillant
 Técnico de Registro Empresarial

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
____/____/____				
Data				Vogal



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2015 SOB Nº: 20156661225
 Protocolo: 15/666122-5, DE 16/12/2015

Empresa: 32 1 0183906 1
 V. G. SOUZA ME

[Assinatura]
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/12/2015





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.68.69.39.24 - 15.447.784.000.178

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) V.G.SOUZA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.447.784/0001-78
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 10/12/2015
--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME VAGNER GONCALVES SOUZA	CPF 120.685.967-92
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO Cartório 5º Ofício de Notas Rua 25 de Março, 119, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER GONCALVES SOUZA, e dou fé. Em Teste Público da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015-14:13:56. Cód.: 00093262-00 Mateus Lunz Passos-Escritor Selo: 023234.LVU1517.00279, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 4,21 Taxas: R\$ 1,26 Total: R\$ 5,47

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA DEFIRO 21/12/15 Luciene Ramos Miranda Servidor da JUCEES



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/12/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101839061		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VAGNER GONÇALVES SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE DA ROCHA SOUZA		(mãe) MARIA ELENA GONÇALVES SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1989	IDENTIDADE número 2153480	Órgão emissor SPTC	UF ES CPF (número) 120.685.967-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL (RAFAELA BERNABE PIZZOL)			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS E SILVA	CEP 29370000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. G. SOUZA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL			NÚMERO 34
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS E SILVA	CEP 29370000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contrato@contactocachoeiro.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividades Secundárias 4120400 4211101 4213800 4299599 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15447784000178	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rosicelia Pedruza Vaillanti Técnico de Registro Empresarial 18/12/2015	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81500000405187			Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

21/12/2015

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Cartório. 5º Ofício de Notas

Rua 25 de Março, 119, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER GONDALVES SOUZA, e dou fé.

Em Teste *mb* da verdade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015-14:13:56. Cód.: 0009326000

Mateus Lunz Passos-Escrevente

Selo: 023234.LVU1517.00280, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/12/2015

Cartório 5º Ofício de Notas

Rua 25 de Março, 119, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER GONCALVES SOUZA, e dou fé.
Em Teste *mo* da verdade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015-14:13:56. Cód.: 00093267-00

Mateus Lunz Passos-Escritor

Selo: 023234.LV01517.00281, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/12/2015

Arquivamento de 16/12/2015 Protocolo 156661225 de 16/12/2015

Nome da empresa V. G. SOUZA ME NIRE 32101839061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17141650380805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/12/2015



Estado do Espírito Santo
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20210000130772

Validade: 20/05/2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Nome/Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRAÇÃO	50427399	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50549766	Exigibilidade Suspensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 19 de Fevereiro de 2021

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000C.7D33.52B0.F720



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa nº 416329

Nome: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
CNPJ: 05.427.772/0001-28

Ressalvado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES o direito de cobrar a qualquer tempo débitos que venham a ser apurados de responsabilidade do contribuinte, conforme disposto no artigo 151 da lei 5.394/02, certificamos a existência do(s) débito(s) abaixo relacionado(s) que nesta data não são impeditivos para emissão desta certidão.

Debito	Natureza	Status
3248538/2019		Suspensão
3248540/2019		Suspensão
2442755/2014	Debito Parcelado	Parcelado com pagamento em dia (débito de filial)

Certidão emitida às 13:54:58h do dia 23/02/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 13/04/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 07/04/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.427.772/0001-28 **Inscrição Estadual:** 082.189.25-0
Razão Social : COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA
Número: 2415 **Complemento:**
Bairro: MONTE BELO
Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **UF:** ES
CEP: 29314803 **Telefone:** (27) 35174382

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: TRANSPORTERODOVIARIO COLETIVO DE PASSAG COM INTINERARIO FIXO,MUNICIPAL
Data de Inicio de Atividade: 23/12/2002
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/12/2002
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Emitente de CTe desde: 05/12/2011 **Modal:** Rodoviario

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 07/04/2021

VOLTAR



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal da Fazenda
Subsecretaria Tributária

Espelho do Cadastro Mobiliário Tributário

Identificação do Contribuinte

Nome/Razão Social.: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
 Nome Fantasia.....: SERRANA
 CNPJ.: 05.427.772/0001-28 - **PJ LOCAL** Inscr.Estadual.:082189250
 Inscrição Municipal.: 27381-6 Código Unico.....: 116981-8
 Situação Cadastral: **ATIVO**
 Data Protocolo.....: 11/11/1111 Data Cadastro PMCI: 23/06/2006
 Área.....: 1,200.00 Data Encerramento.:
 Área sujeita a Fisc. Sanitária: 1200.00M2 Tipo Unidade: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Endereço da Inscrição

Inscr.Imobiliária...: 62529
 Endereço...: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA -BR482 2415 - MONTE BELO
 Município...: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES 29.314-803

Endereço para Correspondência

Endereço...: 0 -
 Município...: - . - 0

Atividades Cadastradas

Descrição da Atividade	Tipo	Início	ISS	Exerce	Lic. Amb	Tx. San	Alto risco	Alto risco MEI	Circ. Pes soas	Ativ. exige vistoria bombeiros?
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE	P		0.0%	S	N	S	N	N	S	Sim - prot.
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM	S		5.0%	S	S	N	N	N	S	Sim - prot.
4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO	S		5.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTIL	S		0.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTIL	S		0.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P	S			S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	S		0.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PAR	S			S	S	N	N	N	S	Sim - prot.
4681-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESE	S		0.0%	S	S	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR	S		0.0%	S	N	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGE	S		0.0%	N	N até 10000.00M2	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINE	S		0.0%	N	S	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	S			N	S	N	S	N	S	Sim - alvara
4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS A	S		0.0%	N	S	N	S	N	S	Sim - alvara
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	S			N	N	N	S	N	S	Sim - alvara
4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S		5.0%	N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4921-3/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S			N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4922-1/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S		0.0%	N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4922-1/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S			N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4922-1/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S			N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4923-0/01 SERVIÇO DE TÁXI	S		5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -	S		5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.

LOCAÇÃO DE										
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR	S	5.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB	S	5.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB	S	0.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/03 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS P	S	2.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/04 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS P	S	2.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/99 OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO	S	5.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE	S	5.0%	N	N	S	N	N	S	Sim - prot.	
4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	S	5.0%	N	N	S	S	N	S	Sim - alvara	
4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	S	5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
5212-5/00 CARGA E DESCARGA	S	5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
5250-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	S	5.0%	N	N	N	N	N	N	Não	
6512-0/00 SEGUROS NÃO-VIDA	S	5.0%	N	N	N	N	N	N	Não	
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	S		N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO	S		N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIA	S	0.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	

Contador

210700-9 ATIVO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME

Sócios

138595-3 CARLOS ALBERTO VIEIRA

Gerente

Observações no Cadastro

- 1) As alterações e atualizações nos dados constantes no Cadastro Mobiliário Tributário, conforme previsto na legislação municipal são de responsabilidade do contribuinte.
- 2) Consta no Cadastro Mobiliário registro de vistoria de bombeiros válida até 23/10/2020.
- 3) Existem débitos lançados não quitados.
- 4) Consta registro de emissão da licença ambiental CAI nº 326/2019 válida até 02/08/2023.

Expedido via internet em 07/04/2021 as 11:35:07
Nº para Autenticação: 1124480

Este documento não tem validade como
ALVARA PARA FUNCIONAMENTO

[Dataci \(28\) 3521-2001](#)

V.G SOUZA ME

Diário nº 6

Termo de abertura

Contém este livro Diário 35 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servir para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: V.G SOUZA ME

Endereço: Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL, 34

Complemento:

Bairro: NICOLAU DE VARGAS E SEILVA

Cidade / UF / CEP: C Do Castelo / ES / 29370-000

Registro junta: 32101839061 em 12/04/2012

Inscrição estadual: 082.872.341

CNPJ: 15.447.784/0001-78

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/04/2012

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

C Do Castelo / ES, 01 de Janeiro de 2020

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>02/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 48 - RADS AUTO SERVICO LTDA ME	51	295,00	295,00
02.3.4.04.001	2062	Valor TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3832	423.260,86	423.260,86
04.2.1.03.035	4367	48 - RADS AUTO SERVICO LTDA ME	51	295,00	295,00
04.2.1.03.035	4367	10346 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	540,00	540,00
04.2.1.03.010	3182	166937 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	289,80	289,80
04.2.1.03.035	4367	166940 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	182,30	182,30
<u>03/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	1119 - L.T. SANTOS ME	51	233,83	233,83
<u>06/01/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 12/2019	51	24.193,82	24.193,82
<u>07/01/2020</u>					
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 12/2019	51	2.729,76	2.729,76
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 142 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	496,10	496,10
<u>08/01/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 143 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	6.717,22	6.717,22
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 144 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	4.562,71	4.562,71
<u>09/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	10383 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	190,00	190,00
04.2.1.03.035	4367	167464 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	46,00	46,00
<u>10/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	167549 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	92,00	92,00
<u>13/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 1119 - L.T. SANTOS ME	51	233,83	233,83
<u>14/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	15237 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	24,18	24,18
04.2.1.03.035	4367	167825 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	9,30	9,30
04.2.1.03.035	4367	167825 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	1.170,58	1.170,58
04.2.1.03.010	3182	167825 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	56,00	56,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 145 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.866,91	1.866,91
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 146 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.179,21	1.179,21
<u>15/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 191218 - UNIAO PECAS CACHOEIRO LTDA	51	196,00	196,00
04.2.1.03.035	4367	2314 - LUCIANO TASSAN DE NARDI COM. E SERV. ELETRICOS DE VEICULOS	51	105,00	105,00
04.2.1.03.035	4367	10400 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	385,00	385,00
04.2.1.03.035	4367	10401 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	420,00	420,00
04.2.1.03.035	4367	12372 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	9.200,00	9.200,00
04.2.1.03.035	4367	191218 - UNIAO PECAS CACHOEIRO LTDA	51	196,00	196,00
<u>16/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. SOS DAS BATERIAS LTDA	51	1.535,00	1.535,00
04.2.1.03.035	4367	16415 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	317,16	317,16
04.2.1.03.010	3182	16415 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	87,40	87,40
04.2.1.03.035	4367	19392 - Armando Pneus e Transportes Ltda Urtiga	51	1.600,00	1.600,00
<u>17/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	8364 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	690,00	690,00
04.2.1.03.035	4367	8364 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	3.914,00	3.914,00
04.2.1.03.010	3182	8364 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	102,00	102,00
<u>20/01/2020</u>					

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 10123 - S S A SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	51	798,00	798,00
02.1.3.01.009	4472	Pgto Adiantamento Salários a Pagar 01/2020	51	500,00	500,00
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Ref. 12/2019	51	3.398,73	3.398,73
02.1.4.03.008	1660	PGTO SIMPLES REF. 12/2019	51	2.455,80	2.455,80
04.2.1.03.035	4367	10123 - S S A SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	51	798,00	798,00
04.2.1.03.035	4367	31299 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	1.230,00	1.230,00
<u>21/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 1946 - TRANSGESP CACHOEIRO- GESTAO DE TRANSPORTES LTDA ME	51	59,00	59,00
04.2.1.03.035	4367	1946 - TRANSGESP CACHOEIRO- GESTAO DE TRANSPORTES LTDA ME	51	59,00	59,00
04.2.1.03.035	4367	7046 - BRUNO COSTALONGA DORIGO ME	51	715,80	715,80
04.2.1.03.035	4367	7046 - BRUNO COSTALONGA DORIGO ME	51	16,80	16,80
04.2.1.03.035	4367	39443 - DISTRIBUIDORA NOVO MUNDO PLAST PECAS P/VEIC LTDA EPP	51	515,00	515,00
04.2.1.03.035	4367	290213 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	25,51	25,51
04.2.1.03.035	4367	290213 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	261,20	261,20
<u>23/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	12404 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	2.700,00	2.700,00
04.2.1.03.035	4367	183312 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	196,21	196,21
04.2.1.03.035	4367	290344 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	21,92	21,92
04.2.1.03.035	4367	290344 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	124,29	124,29
04.2.1.03.035	4367	290371 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	51,92	51,92
04.2.1.03.035	4367	290394 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	119,76	119,76
<u>24/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12372 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	9.200,00	9.200,00
04.2.1.03.035	4367	674 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	780,00	780,00
04.2.1.03.035	4367	675 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	515,00	515,00
04.2.1.03.035	4367	676 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	454,10	454,10
04.2.1.03.035	4367	676 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	805,90	805,90
04.2.1.03.035	4367	15349 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	101,59	101,59
<u>25/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	83102 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	23,00	23,00
<u>27/01/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	89296 - Brasif S/A Exporta '2 o Importa '2 o	51	260,00	260,00
04.2.1.03.035	4367	183379 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	275,92	275,92
04.2.1.03.035	4367	183412 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	65,78	65,78
<u>28/01/2020</u>					
01.1.2.07.006	310	Pgto férias Ref. 01/2020	51	7.215,82	7.215,82
04.2.1.03.035	4367	39542 - DISTRIBUIDORA NOVO MUNDO PLAST PECAS P/VEIC LTDA EPP	51	600,00	600,00
04.2.1.03.035	4367	89314 - Brasif S/A Exporta '2 o Importa '2 o	51	140,00	140,00
04.2.1.03.035	4367	96540 - REZENDE & CIA LTDA	51	42,48	42,48
<u>29/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 96540 - REZENDE & CIA LTDA	51	84,96	84,96
04.2.1.03.035	4367	15429 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	224,91	224,91
04.2.1.03.010	3182	15429 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	204,12	204,12
04.2.1.03.035	4367	70898 - DISTRIBUIDORA DE PECAS NOVO MUNDO LTDA EPP	51	298,00	298,00
04.2.1.03.035	4367	96561 - REZENDE & CIA LTDA	51	42,48	42,48
<u>30/01/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 39443 - DISTRIBUIDORA NOVO MUNDO PLAST PECAS P/VEIC LTDA EPP	51	515,00	515,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 8364 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	4.706,00	4.706,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 16415 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	404,56	404,56
04.2.1.03.035	4367	16722 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	231,75	231,75
04.2.1.03.035	4367	27754 - CEMEC CENTRO DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	51	169,50	169,50
04.2.1.03.035	4367	183534 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	122,02	122,02
04.2.1.03.035	4367	290788 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	23,94	23,94

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.035	4367	290788 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	1.940,80	1.940,80
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 147 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	979,23	979,23
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 148 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	90,00	90,00
31/01/2020					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 62 - RADS AUTO SERVICO LTDA ME	51	237,50	237,50
02.1.3.01.002	1295	Pgto Férias Ref: 01/2020	51	7.215,82	7.215,82
02.1.7.01.001	4558	Pgto INSS	51	15.638,58	15.638,58
02.2.1.02.007	1907	Pgto INSS	51	2.580,53	2.580,53
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 01/2020	1287	6.481,62	6.481,62
02.1.3.01.001	1287	Desconto Adiantamento salarial Ref: 01/2020	4472	500,00	500,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 01/2020	1295	5.933,64	5.933,64
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 01/2020	1295	1.977,87	1.977,87
02.1.3.01.002	1295	Desconto Férias Ref: 01/2020	310	7.215,82	7.215,82
04.2.1.01.006	3000	Saldo Salário Rescisão Ref: 01/2020	1309	1.065,81	1.065,81
04.2.1.01.001	2950	Descanso Indenizado Ref: 01/2020	1287	42,52	42,52
02.1.3.01.003	1309	Rescisão o Aviso Prévio Descontado Ref: 01/2020	3000	2.551,02	2.551,02
04.2.1.01.006	3000	Rescisão o Aviso Prévio Indenizado Ref: 01/2020	1309	3.464,77	3.464,77
04.2.1.01.004	2984	Rescisão o Férias Proporcionais Ref: 01/2020	1309	7.228,41	7.228,41
04.2.1.01.004	2984	Rescisão o 1/3 Férias Proporcionais Ref: 01/2020	1309	2.452,29	2.452,29
04.2.1.01.004	2984	Rescisão o Férias Média D.S.R. R.V. Ref: 01/2020	1309	128,43	128,43
04.2.1.01.006	3000	Rescisão o Férias Indenizadas Ref: 01/2020	1309	83,17	83,17
04.2.1.01.006	3000	Rescisão o 1/3 Férias Indenizadas Ref: 01/2020	1309	27,72	27,72
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 01/2020	1287	1.280,02	1.280,02
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 01/2020	1384	607,13	607,13
02.1.3.01.002	1295	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2020	1384	695,69	695,69
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 01/2020	1287	46,93	46,93
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 01/2020	1392	1.212,63	1.212,63
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 01/2020	1414	304,58	304,58
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	19.287,80	19.287,80
04.2.1.01.004	2984	Férias Ref: 01/2020	1295	5.933,64	5.933,64
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Ref: 01/2020	1295	1.977,87	1.977,87
02.1.3.01.002	1295	I.N.S.S. Férias Ref: 01/2020	1384	695,69	695,69
04.2.1.03.035	4367	62 - RADS AUTO SERVICO LTDA ME	51	237,50	237,50
01.2.3.01.001	833	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 5360 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	337.500,00	337.500,00
04.2.1.03.035	4367	15466 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	222,21	222,21
04.2.1.03.035	4367	31634 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	63,63	63,63
04.2.1.03.010	3182	31634 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	26,91	26,91
04.2.1.03.035	4367	73797 - COMEFICOMERCIO DE FERRO ITABIRA LTDA EPP	51	1.033,20	1.033,20
04.2.1.03.035	4367	183557 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	82,48	82,48
04.2.1.03.035	4367	290889 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	138,40	138,40
04.2.1.03.035	4367	290931 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	83,12	83,12
03.1.2.02.006	2291	Provisão o SIMPLES 01/2020	1643	1.688,93	1.688,93
Total m, s : 01/2020				969.919,65	969.919,65
03/02/2020					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 290213 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	286,71	286,71
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	777,01	777,01
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 27754 - CEMEC CENTRO DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	51	169,50	169,50
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 73797 - COMEFICOMERCIO DE FERRO ITABIRA LTDA EPP	51	1.033,20	1.033,20
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 70898 - DISTRIBUIDORA DE PECAS NOVO MUNDO LTDA EPP	51	298,00	298,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12404 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	2.700,00	2.700,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 11569 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	150,00	150,00
04.2.1.03.035	4367	420 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	305,00	305,00
04.2.1.03.035	4367	420 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	35,00	35,00
04.2.1.03.035	4367	11569 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	150,00	150,00
04.2.1.03.035	4367	183588 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	60,04	60,04
04.2.1.03.035	4367	183610 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	24,22	24,22
04.2.1.03.035	4367	183610 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	143,81	143,81
04.2.1.03.035	4367	291038 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	87,24	87,24

04/02/2020

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 674/675/676 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	2.555,00	2.555,00
04.2.1.03.035	4367	10465 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	220,00	220,00
04.2.1.03.035	4367	10467 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	220,00	220,00
04.2.1.03.035	4367	11095 - AZ Pneus ltda	51	22,00	22,00
04.2.1.03.035	4367	15496 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	71,91	71,91
04.2.1.03.035	4367	15497 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	39,99	39,99
04.2.1.03.035	4367	15498 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	29,90	29,90
04.2.1.03.010	3182	15499 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	268,20	268,20
04.2.1.03.035	4367	89464 - Brasif S/A Exporta ² o Importa ² o	51	260,00	260,00
<u>05/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 48589 - ROD. PECAS LTDA EPP	51	750,00	750,00
04.2.1.03.035	4367	48589 - ROD. PECAS LTDA EPP	51	750,00	750,00
<u>06/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 290344/290371/290394 ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	514,10	514,10
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 39542 - DISTRIBUIDORA NOVO MUNDO PLAST PECAS P/VEIC LTDA EPP	51	600,00	600,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 01/2020	51	6.743,96	6.743,96
04.2.1.03.035	4367	8415 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	712,00	712,00
04.2.1.03.035	4367	8415 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	1.199,00	1.199,00
04.2.1.03.010	3182	8415 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	149,00	149,00
04.2.1.03.035	4367	31716 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	715,00	715,00
04.2.1.03.035	4367	183708 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	31,87	31,87
<u>07/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 35092 - BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP	51	50,00	50,00
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 01/2020	51	1.212,63	1.212,63
04.2.1.03.035	4367	10491 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	220,00	220,00
04.2.1.03.035	4367	15538 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	72,69	72,69
04.2.1.03.035	4367	15543 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	290,42	290,42
04.2.1.03.010	3182	15543 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	255,61	255,61
04.2.1.03.035	4367	35092 - BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP	51	50,00	50,00
<u>08/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	341,70	341,70
04.2.1.03.035	4367	15558 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	176,49	176,49
<u>10/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 290213 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	2.086,76	2.086,76
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 16722 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	231,75	231,75
02.1.3.04.004	1414	Pgto GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:01/2020	51	19.592,38	19.592,38
04.2.1.03.035	4367	10493 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	200,00	200,00
04.2.1.03.035	4367	15571 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	33,90	33,90
04.2.1.03.035	4367	15572 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	151,20	151,20
04.2.1.03.035	4367	15573 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	33,90	33,90
04.2.1.03.035	4367	169707 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	2,60	2,60
04.2.1.03.010	3182	169707 - UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	147,90	147,90
<u>11/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	304,00	304,00
04.2.1.03.035	4367	8431 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	190,00	190,00
04.2.1.03.035	4367	10499 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	880,00	880,00
<u>12/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	315,31	315,31
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 10223 - S S A SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	51	825,00	825,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. UNIAO PECAS VIANA LTDA	51	1.996,48	1.996,48
04.2.1.03.035	4367	10223 - S S A SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	51	825,00	825,00
04.2.1.03.035	4367	291522 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	147,97	147,97
04.2.1.03.035	4367	291534 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	147,97	147,97
<u>14/02/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	15624 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	28,71	28,71
04.2.1.03.010	3182	15624 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	39,42	39,42

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 01/2020	51	1.688,93	1.688,93
<u>15/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. SOS DAS BATERIAS LTDA	51	1.740,00	1.740,00
04.2.1.03.035	4367	15645 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	100,00	100,00
04.2.1.03.035	4367	19638 - Armando Pneus e Transportes Ltda Urtiga	51	3.268,00	3.268,00
04.2.1.03.035	4367	83739 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	768,00	768,00
04.2.1.03.035	4367	83740 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	524,00	524,00
<u>17/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 8415 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	2.060,00	2.060,00
04.2.1.03.035	4367	15673 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	150,00	150,00
<u>18/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	1.592,34	1.592,34
04.2.1.03.035	4367	15683 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	9,80	9,80
04.2.1.03.035	4367	15691 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	5,95	5,95
<u>19/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	51	1.235,00	1.235,00
04.2.1.03.035	4367	424 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	335,00	335,00
04.2.1.03.035	4367	310192 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	51	383,00	383,00
04.2.1.03.035	4367	310202 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	51	736,00	736,00
04.2.1.03.010	3182	310202 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	51	116,00	116,00
<u>20/02/2020</u>					
02.1.3.01.009	4472	Pgto Adiantamento Salários a Pagar	51	500,00	500,00
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2020	51	1.951,58	1.951,58
04.2.1.03.035	4367	12478 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	1.472,45	1.472,45
04.2.1.03.035	4367	12478 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	8.019,55	8.019,55
04.2.1.03.035	4367	15725 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	80,00	80,00
04.2.1.03.035	4367	17192 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	1.068,23	1.068,23
<u>21/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 8431 - FROSSARD AUTO PECAS LTDA EPP	51	190,00	190,00
04.2.1.03.035	4367	12485 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	210,00	210,00
04.2.1.03.035	4367	15733 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	13,27	13,27
04.2.1.03.010	3182	15749 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	200,00	200,00
04.2.1.03.035	4367	83915 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	28,64	28,64
04.2.1.03.010	3182	83915 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	61,36	61,36
04.2.1.03.035	4367	83916 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	748,00	748,00
04.2.1.03.035	4367	83917 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	758,00	758,00
04.2.1.03.035	4367	83919 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	748,00	748,00
04.2.1.03.035	4367	83920 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	7,00	7,00
<u>23/02/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	327,81	327,81
<u>26/02/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	428 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	22,00	22,00
04.2.1.03.035	4367	428 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	12,32	12,32
04.2.1.03.035	4367	430 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	70,00	70,00
04.2.1.03.035	4367	430 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	240,00	240,00
04.2.1.03.035	4367	6663 - KAXU DIESEL LTDA EPP	51	120,00	120,00
<u>27/02/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	15784 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	754,59	754,59
04.2.1.03.035	4367	15794 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	18,28	18,28
04.2.1.03.035	4367	15797 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	589,94	589,94
04.2.1.03.035	4367	177117 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	271,04	271,04
04.2.1.03.035	4367	177118 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	347,60	347,60
04.2.1.03.035	4367	177119 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	86,24	86,24
04.2.1.03.035	4367	177120 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	917,84	917,84
04.2.1.03.035	4367	177121 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	370,48	370,48
04.2.1.03.035	4367	177122 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	1.230,24	1.230,24

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>28/02/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	15285 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	802,00	802,00
04.2.1.03.035	4367	15820 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	437,94	437,94
04.2.1.03.010	3182	15820 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	251,91	251,91
<u>29/02/2020</u>					
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 02/2020	1287	12.415,26	12.415,26
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 02/2020	1287	675,00	675,00
02.1.3.01.001	1287	Desconto Adiantamento salarial Ref: 02/2020	4472	500,00	500,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 02/2020	1384	993,21	993,21
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2020	1392	993,21	993,21
			Total m, s : 02/2020	106.136,46	106.136,46
<u>02/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 17192 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	1.068,23	1.068,23
04.2.1.03.035	4367	9415 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	498,60	498,60
04.2.1.03.035	4367	9415 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	230,51	230,51
<u>03/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	2.511,68	2.511,68
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12478 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	9.492,00	9.492,00
<u>04/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12485 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	210,00	210,00
04.2.1.03.035	4367	7166 - BRUNO COSTALONGA DORIGO ME	51	187,30	187,30
04.2.1.03.035	4367	7166 - BRUNO COSTALONGA DORIGO ME	51	200,20	200,20
04.2.1.03.035	4367	12510 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	605,00	605,00
04.2.1.03.035	4367	15855 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	1.743,61	1.743,61
<u>05/03/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	2136 - NEW GLASS AUTOMOTIVE EIRELI	51	2.100,00	2.100,00
<u>06/03/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 02/2020	51	11.597,05	11.597,05
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 02/2020	51	993,21	993,21
04.2.1.03.035	4367	15879 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	58,13	58,13
04.2.1.03.010	3182	15883 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	190,00	190,00
<u>09/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 15285 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	802,00	802,00
<u>10/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 177117/177118/177119/177120/177121/177122 - SOSSAI AUTO PECAS LTDA EPP	51	3.223,44	3.223,44
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 32055 - VIM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	51	89,00	89,00
04.2.1.03.035	4367	32055 - VIM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	51	89,00	89,00
<u>12/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 11824 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	970,00	970,00
04.2.1.03.035	4367	435 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	7,50	7,50
04.2.1.03.035	4367	435 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	22,00	22,00
04.2.1.03.035	4367	11824 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	970,00	970,00
<u>13/03/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	15359 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	312,50	312,50
<u>16/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12510 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	605,00	605,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 2136 - NEW GLASS AUTOMOTIVE EIRELI	51	2.100,00	2.100,00
<u>17/03/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	439 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	356,00	356,00
04.2.1.03.035	4367	439 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	430,00	430,00

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>18/03/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	55108 - JR PNEUS - CARATINGA	51	4,00	4,00
<u>19/03/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	12551 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	690,00	690,00
<u>20/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 9415 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	729,11	729,11
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Ref: 02/2020	51	993,21	993,21
04.2.1.03.035	4367	16050 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	292,79	292,79
04.2.1.03.035	4367	32681 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	64,00	64,00
04.2.1.03.035	4367	84795 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	112,29	112,29
04.2.1.03.010	3182	84795 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	83,71	83,71
04.2.1.03.035	4367	84796 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	1.319,79	1.319,79
04.2.1.03.010	3182	84796 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	36,21	36,21
<u>23/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 15359 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	312,50	312,50
04.2.1.03.035	4367	810 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	1.240,00	1.240,00
04.2.1.03.035	4367	811 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	60,00	60,00
04.2.1.03.035	4367	812 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	50,00	50,00
04.2.1.03.035	4367	813 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	1.000,00	1.000,00
<u>30/03/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	2.284,53	2.284,53
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12551 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	690,00	690,00
04.2.1.03.035	4367	12594 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	960,00	960,00
04.2.1.03.035	4367	32764 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	301,80	301,80
<u>31/03/2020</u>					
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 03/2020	1287	10.771,95	10.771,95
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 03/2020	1287	200,00	200,00
04.2.1.01.006	3000	Saldo Salário Rescisão Ref: 03/2020	1309	547,77	547,77
02.1.3.01.003	1309	Rescisão o Aviso Prévio Descontado Ref: 03/2020	3000	1.643,31	1.643,31
04.2.1.01.004	2984	Rescisão o Férias Proporcionalis Ref: 03/2020	1309	547,77	547,77
04.2.1.01.004	2984	Rescisão o 1/3 Férias Proporcionalis Ref: 03/2020	1309	182,59	182,59
04.2.1.01.005	2992	Rescisão o 13º Salário Ref: 03/2020	1309	273,89	273,89
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 03/2020	1287	152,91	152,91
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 03/2020	1384	900,78	900,78
02.1.3.01.004	1317	I.N.S.S. 13º Salário Ref: 03/2020	1384	20,54	20,54
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 03/2020	1392	927,48	927,48
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 150 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	569,65	569,65
02.1.3.01.003	1309	Pgto Rescisões 03/2020	51	11.808,29	11.808,29
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 03/2020	1643	57,72	57,72
Total mês : 03/2020				81.490,55	81.490,55
<u>03/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 810/811/812/813 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	2.350,00	2.350,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 151 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	5.112,06	5.112,06
<u>06/04/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 03/2020	51	10.224,08	10.224,08
<u>07/04/2020</u>					
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 03/2020	51	927,48	927,48
<u>09/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 826 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	90,00	90,00
04.2.1.03.035	4367	826 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	90,00	90,00
<u>10/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12594 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	960,00	960,00

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>17/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 32214 - VIM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	51	134,40	134,40
04.2.1.03.035	4367	32214 - VIM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	51	134,40	134,40
04.2.1.03.035	4367	72032 - DISTRIBUIDORA DE PECAS MUNDO LTDA EPP	51	1.309,60	1.309,60
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 152 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	339,70	339,70
<u>20/04/2020</u>					
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Ref: 03/2020	51	921,32	921,32
<u>22/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 35894 - BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP	51	290,00	290,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 72032 - DISTRIBUIDORA DE PECAS NOVO MUNDO LTDA EPP	51	1.309,60	1.309,60
04.2.1.03.035	4367	456 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	22,00	22,00
04.2.1.03.035	4367	456 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	65,60	65,60
04.2.1.03.035	4367	10758 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	420,00	420,00
04.2.1.03.035	4367	16290 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	53,91	53,91
04.2.1.03.035	4367	18053 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	212,22	212,22
04.2.1.03.010	3182	18053 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	157,77	157,77
04.2.1.03.035	4367	18056 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	360,00	360,00
04.2.1.03.035	4367	35894 - BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP	51	290,00	290,00
<u>23/04/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	457 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	11,00	11,00
04.2.1.03.035	4367	458 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	16,00	16,00
04.2.1.03.035	4367	459 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	9,00	9,00
04.2.1.03.035	4367	460 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	8,00	8,00
04.2.1.03.035	4367	460 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	5,00	5,00
04.2.1.03.035	4367	461 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	6,50	6,50
04.2.1.03.035	4367	461 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	81,00	81,00
04.2.1.03.035	4367	462 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	66,00	66,00
04.2.1.03.035	4367	463 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	1,50	1,50
04.2.1.03.035	4367	463 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	3,00	3,00
04.2.1.03.035	4367	464 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	4,00	4,00
04.2.1.03.035	4367	464 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	35,00	35,00
04.2.1.03.035	4367	465 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	8,00	8,00
04.2.1.03.035	4367	465 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	48,00	48,00
04.2.1.03.035	4367	466 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	24,00	24,00
04.2.1.03.035	4367	466 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	16,00	16,00
04.2.1.03.035	4367	16304 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	155,80	155,80
04.2.1.03.010	3182	16304 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	60,60	60,60
04.2.1.03.035	4367	16305 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	9,80	9,80
04.2.1.03.010	3182	16305 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	59,97	59,97
<u>24/04/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	2220 - NEW GLASS AUTOMOTIVE EIRELI	51	200,00	200,00
04.2.1.03.035	4367	12662 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	750,00	750,00
04.2.1.03.035	4367	85383 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	1.051,51	1.051,51
04.2.1.03.010	3182	85383 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	90,49	90,49
04.2.1.03.035	4367	85384 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	2.270,00	2.270,00
04.2.1.03.035	4367	85385 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	604,00	604,00
<u>25/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 10758 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	420,00	420,00
<u>27/04/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	18131 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	140,00	140,00
<u>28/04/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	9598 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	112,27	112,27
04.2.1.03.035	4367	9598 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	117,93	117,93
<u>29/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. KAXU DIESEL LTDA EPP	51	700,00	700,00

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.010	3182	2156 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	360,00	360,00
04.2.1.03.053	3196	6772 - KAXU DIESEL LTDA EPP	51	520,00	520,00
04.2.1.03.010	3182	6773 - KAXU DIESEL LTDA EPP	51	180,00	180,00
04.2.1.03.035	4367	12683 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	90,00	90,00
<u>30/04/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	566,88	566,88
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 18053/18056 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	729,99	729,99
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 04/2020	1287	5.039,04	5.039,04
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 04/2020	1384	394,75	394,75
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 04/2020	1392	403,11	403,11
04.2.1.03.010	3182	16379 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	226,80	226,80
04.2.1.03.035	4367	177624 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	60,00	60,00
04.2.1.03.035	4367	177625 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	255,00	255,00
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 04/2020	1643	541,04	541,04
Total mês : 04/2020				42.225,12	42.225,12
<u>04/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12662 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	750,00	750,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 2220 - NEW GLASS AUTOMOTIVE EIRELI	51	200,00	200,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 18131 ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	140,00	140,00
04.2.1.03.035	4367	12704 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	2.720,00	2.720,00
<u>05/05/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 04/2020	51	4.644,29	4.644,29
04.2.1.03.035	4367	4939 - GF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	51	2.307,74	2.307,74
<u>06/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 9598 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	230,20	230,20
04.2.1.03.035	4367	471 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	43,50	43,50
04.2.1.03.035	4367	471 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	2,00	2,00
04.2.1.03.035	4367	472 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	43,50	43,50
04.2.1.03.035	4367	472 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	2,00	2,00
04.2.1.03.035	4367	6785 - KAXU DIESEL LTDA EPP	51	9.280,00	9.280,00
04.2.1.03.035	4367	33495 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	116,00	116,00
04.2.1.03.010	3182	33495 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	420,00	420,00
<u>07/05/2020</u>					
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 04/2020	51	403,11	403,11
<u>08/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12683 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	90,00	90,00
04.2.1.03.035	4367	897 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	711,43	711,43
04.2.1.03.035	4367	897 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	4.938,57	4.938,57
04.2.1.03.035	4367	898 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	200,00	200,00
04.2.1.03.010	3182	2354 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	180,00	180,00
04.2.1.03.010	3182	33534 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	434,00	434,00
<u>09/05/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	16457 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	9,76	9,76
<u>11/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 177624/177625 - SOSSAIAUTO PECAS LTDA EPP	51	315,00	315,00
04.2.1.03.035	4367	12719 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	1.285,00	1.285,00
<u>12/05/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	16472 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	19,90	19,90
03.1.1.01.003	2143	103 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA - M	51	116,00	116,00
04.2.1.03.053	3196	Devolução de Vendas cfe. 103 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA - M	2143	420,00	420,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	2186	49.167,38	49.167,38
<u>13/05/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	477 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	125,00	125,00
04.2.1.03.035	4367	477 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	155,00	155,00

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 03/2020	51	57,72	57,72
<u>14/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12704 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	2.720,00	2.720,00
04.2.1.03.035	4367	15618 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	32.759,22	32.759,22
04.2.1.03.035	4367	16499 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	230,00	230,00
<u>15/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 897/898 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	5.850,00	5.850,00
04.2.1.03.035	4367	920 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	900,00	900,00
<u>19/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 18516 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	689,47	689,47
04.2.1.03.035	4367	18516 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	689,47	689,47
<u>20/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 4939 - GF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	51	2.307,74	2.307,74
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 6785 - KAXU DIESEL LTDA EPP	51	9.280,00	9.280,00
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Ref: 04/2020	51	394,75	394,75
<u>21/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12719 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	1.285,00	1.285,00
04.2.1.03.035	4367	33826 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	1.480,88	1.480,88
<u>23/05/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	16601 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	7,90	7,90
04.2.1.03.035	4367	16601 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	17,09	17,09
<u>25/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	284,65	284,65
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 920 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	900,00	900,00
04.2.1.03.010	3182	86155 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	46,00	46,00
04.2.1.03.035	4367	86156 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	84,91	84,91
04.2.1.03.010	3182	86156 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	101,09	101,09
04.2.1.03.035	4367	86157 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	49,85	49,85
04.2.1.03.010	3182	86157 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	67,15	67,15
<u>26/05/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	12791 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	180,00	180,00
<u>28/05/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	18718 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	45,88	45,88
04.2.1.03.035	4367	18718 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	323,55	323,55
<u>29/05/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 15618 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	32.759,22	32.759,22
04.2.1.03.035	4367	20364 - Armando Pneus e Transportes Ltda Urtiga	51	1.878,00	1.878,00
<u>31/05/2020</u>					
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 05/2020	1287	2.010,40	2.010,40
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 05/2020	1384	159,74	159,74
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 05/2020	1392	160,82	160,82
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 05/2020	1643	3.226,73	3.226,73
Total mês : 05/2020				180.416,61	180.416,61
<u>02/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	5012 - GF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	51	323,81	323,81
04.2.1.03.010	3182	5012 - GF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	51	323,59	323,59
03.1.1.01.003	2143	104 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP ME	51	180,00	180,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 155 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	11.550,80	11.550,80
<u>04/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	12825 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	1.200,00	1.200,00

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>05/06/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 05/2020	51	1.850,66	1.850,66
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 05/2020	51	160,82	160,82
04.2.1.03.035	4367	2268 - NEW GLASS AUTOMOTIVE EIRELI	51	220,00	220,00
04.2.1.03.035	4367	5886 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	103,43	103,43
04.2.1.03.010	3182	5886 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	1.818,27	1.818,27
<u>08/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 18718 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	369,43	369,43
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 156 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	8.096,11	8.096,11
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 04/2020	51	541,04	541,04
<u>09/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	16773 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	630,29	630,29
04.2.1.03.010	3182	16773 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	19,99	19,99
01.2.3.01.001	833	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 68755 - ORVEL ORLETTI CAMINHOS E ONIBUS LTDA	51	270.000,00	270.000,00
<u>10/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12825 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	1.200,00	1.200,00
<u>12/06/2020</u>					
01.2.3.01.001	833	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 3614 - IRMAOS CLARA LTDA (MATRIZ)	51	36.000,00	36.000,00
<u>15/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 2268 - NEW GLASS AUTOMOTIVE EIRELI	51	220,00	220,00
04.2.1.03.035	4367	1225 - L.T. SANTOS ME	51	55,00	55,00
04.2.1.03.035	4367	187031 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	173,22	173,22
<u>16/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	5942 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	980,60	980,60
<u>17/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	486 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	95,00	95,00
04.2.1.03.035	4367	487 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	28,00	28,00
04.2.1.03.035	4367	487 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	58,00	58,00
04.2.1.03.035	4367	488 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	35,00	35,00
04.2.1.03.035	4367	488 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	6,50	6,50
<u>18/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	16896 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	241,00	241,00
<u>19/06/2020</u>					
02.1.3.04.001	1384	Pgto IN.S.S. Ref: 05/2020	51	159,74	159,74
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 157 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	30.240,00	30.240,00
<u>20/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	16923 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	71,60	71,60
<u>22/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	962,88	962,88
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 5012 - GF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	51	647,40	647,40
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 5886 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	1.921,70	1.921,70
<u>23/06/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	298802 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	70,96	70,96
<u>25/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 1225 - L.T. SANTOS ME	51	55,00	55,00
04.2.1.03.010	3182	87074 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	46,00	46,00
<u>26/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 5942 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	980,60	980,60

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>27/06/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	17 - DHIONIA AUTO MECANICA SAO JOSE EIRELI	51	560,00	560,00
<u>29/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	244,18	244,18
<u>30/06/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 17 - DHIONIA AUTO MECANICA SAO JOSE EIRELI	51	560,00	560,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 06/2020	1287	4.579,29	4.579,29
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 06/2020	1287	200,00	200,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 06/2020	1384	356,32	356,32
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 06/2020	1287	97,24	97,24
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 06/2020	1392	366,31	366,31
04.2.1.03.035	4367	6046 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	1.353,26	1.353,26
04.2.1.03.035	4367	33468 - PAGANI E FILHO LTDA	51	56,00	56,00
04.2.1.03.035	4367	54714 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	228,40	228,40
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 06/2020	1643	4.849,31	4.849,31
Total mês : 06/2020				385.086,75	385.086,75
<u>01/07/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	89826 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	25,00	25,00
<u>02/07/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	3351 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	1.560,00	1.560,00
<u>03/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 1022 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	2.870,00	2.870,00
04.2.1.03.035	4367	1022 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	2.870,00	2.870,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 158 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	13.690,33	13.690,33
<u>06/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. ENTRADA 510456 - VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	51	5.314,14	5.314,14
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 06/2020	51	4.520,21	4.520,21
01.2.3.01.001	833	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 510456 - VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	51	53.141,35	53.141,35
<u>07/07/2020</u>					
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 06/2020	51	366,31	366,31
04.2.1.03.035	4367	69410 - ORVEL ORLETTICAMINHOES E ONIBUS LTDA	51	210,00	210,00
<u>08/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 15917 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	75,00	75,00
04.2.1.03.035	4367	15917 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	75,00	75,00
<u>09/07/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	19550 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	1.365,00	1.365,00
<u>10/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 6046 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	1.353,26	1.353,26
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 3351 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	1.560,00	1.560,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 33468 - PAGANI E FILHO LTDA	51	56,00	56,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 15931 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	350,00	350,00
04.2.1.03.035	4367	15931 - TRATOL TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA	51	350,00	350,00
<u>13/07/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	17186 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	20,20	20,20
<u>14/07/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	17207 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	59,38	59,38
04.2.1.03.035	4367	17207 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	17,01	17,01
04.2.1.03.035	4367	55383 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	349,22	349,22
04.2.1.03.010	3182	55383 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	53,18	53,18

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.035	4367	90077 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	39,45	39,45
<u>15/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 89826 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	25,00	25,00
04.2.1.03.035	4367	506 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	8,00	8,00
04.2.1.03.035	4367	506 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	68,00	68,00
04.2.1.03.035	4367	17225 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	117,52	117,52
<u>16/07/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	3369 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	1.560,00	1.560,00
04.2.1.03.035	4367	17237 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	21,59	21,59
04.2.1.03.035	4367	359349 - SOTREQ S/A SOTREQ SERRA	51	2.982,99	2.982,99
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 159 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	4.077,02	4.077,02
<u>17/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 69410 - ORVEL ORLETTICAMINHOS E ONIBUS LTDA	51	210,00	210,00
04.2.1.03.035	4367	6164 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	978,48	978,48
04.2.1.03.035	4367	17261 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	48,33	48,33
04.2.1.03.035	4367	17263 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	57,43	57,43
04.2.1.03.035	4367	17263 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	51,20	51,20
<u>20/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 90077 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	39,45	39,45
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 19550 - ORLETTIVEICULOS E PECAS LTDA	51	1.365,00	1.365,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 359349 - SOTREQ S/A SOTREQ SERRA	51	2.982,99	2.982,99
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Ref: 06/2020	51	259,08	259,08
04.2.1.03.035	4367	17272 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	39,98	39,98
04.2.1.03.035	4367	17276 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	242,90	242,90
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 06/2020	51	4.849,31	4.849,31
<u>21/07/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	3377 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	60,00	60,00
04.2.1.03.010	3182	3377 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	90,00	90,00
04.2.1.03.010	3182	4031 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	2.005,00	2.005,00
<u>22/07/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	90307 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	483,50	483,50
<u>24/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 13131 - BASCULAR P A HIDR PARA BASCULANTES LTDA	51	1.120,00	1.120,00
04.2.1.03.035	4367	10738 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	51	657,00	657,00
04.2.1.03.035	4367	13131 - BASCULAR P A HIDR PARA BASCULANTES LTDA	51	1.120,00	1.120,00
<u>27/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 6164 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	978,48	978,48
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 3369 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	1.560,00	1.560,00
04.2.1.03.035	4367	12518 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	298,00	298,00
<u>28/07/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	35342 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	398,00	398,00
<u>30/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 3377 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	150,00	150,00
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12518 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	298,00	298,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 160 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	13.706,92	13.706,92
<u>31/07/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 90307 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA	51	483,50	483,50
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 10738 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	51	657,00	657,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 07/2020	1287	9.112,37	9.112,37
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 07/2020	1287	200,00	200,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 07/2020	1384	719,67	719,67
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 07/2020	1287	97,24	97,24

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 07/2020	1392	728,96	728,96
04.2.1.03.035	4367	17459 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	98,70	98,70
04.2.1.03.035	4367	17459 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	49,90	49,90
04.2.1.03.035	4367	17465 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	207,00	207,00
04.2.1.03.010	3182	17465 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	21,90	21,90
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 07/2020	1643	3.088,06	3.088,06
			Total mês : 07/2020	148.663,51	148.663,51
<u>01/08/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	9944 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	60,40	60,40
04.2.1.03.035	4367	9944 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	91,50	91,50
<u>03/08/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	1.053,04	1.053,04
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 663 - TECNIC HIDRAULIC LTDA	51	180,00	180,00
04.2.1.03.035	4367	663 - TECNIC HIDRAULIC LTDA	51	180,00	180,00
04.2.1.03.035	4367	12551 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	859,00	859,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 161 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.916,97	1.916,97
<u>04/08/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 162 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	14.503,00	14.503,00
<u>05/08/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 07/2020	51	8.689,94	8.689,94
<u>07/08/2020</u>					
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 07/2020	51	728,96	728,96
04.2.1.03.035	4367	17563 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	104,01	104,01
<u>10/08/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 510456 - VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.1/12	51	3.985,60	3.985,60
<u>11/08/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 9944 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	151,90	151,90
<u>13/08/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12551 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	859,00	859,00
04.2.1.03.035	4367	92912 - Brasif S/A Exporta ^{ção} ou Importa ^{ção}	51	280,00	280,00
<u>14/08/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	3412 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	395,00	395,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 163 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	12.800,68	12.800,68
<u>15/08/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	17661 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	171,50	171,50
<u>17/08/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	35863 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	70,00	70,00
04.2.1.03.010	3182	145482 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	2.260,00	2.260,00
<u>18/08/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	5263 - GF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	51	298,22	298,22
<u>19/08/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	17706 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	100,00	100,00
04.2.1.03.035	4367	17708 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	584,25	584,25
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 07/2020	51	3.088,06	3.088,06
<u>20/08/2020</u>					
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Ref: 07/2020	51	622,43	622,43
04.2.1.03.035	4367	17714 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	97,11	97,11

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>21/08/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	17738 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	41,70	41,70
04.2.1.03.010	3182	17738 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	547,49	547,49
04.2.1.03.010	3182	17739 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	22,41	22,41
<u>24/08/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 3412 - MBS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	51	395,00	395,00
04.2.1.03.035	4367	12714 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	498,00	498,00
04.2.1.03.010	3182	17752 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	70,00	70,00
<u>26/08/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 1095 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	120,00	120,00
04.2.1.03.035	4367	1095 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	120,00	120,00
04.2.1.03.035	4367	17790 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	55,30	55,30
04.2.1.03.010	3182	17790 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	19,70	19,70
<u>27/08/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	5028 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	2.280,00	2.280,00
<u>28/08/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 5263 - GF DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	51	298,22	298,22
01.2.3.01.001	833	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 100509526 - Tarlin de Souza Amorim	51	140.000,00	140.000,00
<u>31/08/2020</u>					
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 08/2020	1287	2.273,89	2.273,89
02.1.3.01.001	1287	Faltas nº o Justificadas Dias Ref: 08/2020	2950	263,49	263,49
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 08/2020	1287	200,00	200,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 08/2020	1384	159,74	159,74
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 08/2020	1392	160,82	160,82
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 08/2020	1643	2.904,42	2.904,42
Total mês : 08/2020				204.560,75	204.560,75
<u>01/09/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 100509526 - Tarlin de Souza Amorim	51	140.000,00	140.000,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 164 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	4.205,23	4.205,23
<u>04/09/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	1.813,47	1.813,47
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 12714 - SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP	51	498,00	498,00
04.2.1.03.035	4367	17968 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	11,00	11,00
<u>07/09/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 07/2020	51	2.050,66	2.050,66
02.1.3.04.002	1392	Pgto FGTS Ref: 08/2020	51	160,82	160,82
<u>10/09/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 510456 - VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.2/12	51	3.985,60	3.985,60
04.2.1.03.035	4367	18010 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	132,90	132,90
04.2.1.03.035	4367	18015 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	257,31	257,31
04.2.1.03.035	4367	18016 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	223,60	223,60
<u>11/09/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	5488 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	680,00	680,00
<u>14/09/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	34 - DHIONIA AUTO MECANICA SAO JOSE EIRELI	51	54,00	54,00
01.2.3.01.001	833	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 361794 - SOTREQ S/A SOTREQ SERRA	51	235.000,00	235.000,00
<u>15/09/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	57994 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	516,06	516,06
<u>16/09/2020</u>					

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.035	4367	36653 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME	51	1.279,51	1.279,51
04.2.1.03.035	4367	91117 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	5,00	5,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 165 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	8.949,12	8.949,12
<u>17/09/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 328799 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	51	355,00	355,00
04.2.1.03.035	4367	328799 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA.	51	355,00	355,00
<u>18/09/2020</u>					
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. Ref: 08/2020	51	159,74	159,74
04.2.1.03.035	4367	18125 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	162,98	162,98
04.2.1.03.035	4367	18128 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	150,00	150,00
<u>21/09/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 34 - DHIONI AUTO MECANICA SAO JOSE EIRELI	51	54,00	54,00
04.2.1.03.010	3182	5753 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	340,00	340,00
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 08/2020	51	2.904,42	2.904,42
<u>22/09/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	11320 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	200,00	200,00
<u>23/09/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	30767 - CEMEC CENTRO DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	51	84,50	84,50
<u>24/09/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	18190 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	408,95	408,95
<u>25/09/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	89954 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	14,75	14,75
04.2.1.03.010	3182	89954 - ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA MATRIZ	51	132,75	132,75
<u>29/09/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	6046 - LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA	51	290,00	290,00
04.2.1.03.035	4367	18255 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	21,99	21,99
04.2.1.03.035	4367	18263 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	28,88	28,88
<u>30/09/2020</u>					
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	1.617,34	1.617,34
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 30767 - CEMEC CENTRO DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	51	84,50	84,50
04.2.1.03.019	3271	Pgto NF. 11320 - SOS DAS BATERIAS LTDA	51	200,00	200,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 09/2020	1287	3.895,35	3.895,35
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 09/2020	1287	200,00	200,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 09/2020	1384	313,70	313,70
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 09/2020	1392	311,61	311,61
04.2.1.03.035	4367	18294 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	219,73	219,73
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 166 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.916,97	1.916,97
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 167 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	3.657,50	3.657,50
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 09/2020	1643	1.804,54	1.804,54
Total mês : 09/2020				419.706,48	419.706,48
<u>05/10/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 09/2020	51	3.781,65	3.781,65
<u>07/10/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 168 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	28.091,88	28.091,88
02.1.3.04.002	1392	Pgto F.G.T.S. 09/2020	51	311,61	311,61
<u>16/10/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 169 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	22.210,81	22.210,81

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>19/10/2020</u>					
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 09/2020	51	1.804,54	1.804,54
<u>20/10/2020</u>					
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. 09/2020	51	313,70	313,70
<u>29/10/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 171 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	3.657,50	3.657,50
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 172 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.916,97	1.916,97
<u>30/10/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 173 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	5.616,48	5.616,48
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 174 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	10.371,96	10.371,96
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 175 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	13.880,85	13.880,85
<u>31/10/2020</u>					
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 10/2020	1287	3.950,61	3.950,61
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 10/2020	1287	200,00	200,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 10/2020	1384	317,84	317,84
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 10/2020	1392	316,03	316,03
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 10/2020	1643	7.828,03	7.828,03
Total mês : 10/2020				104.570,46	104.570,46
<u>03/11/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 176 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	18.344,10	18.344,10
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 177 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	32.323,10	32.323,10
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 178 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	29.928,17	29.928,17
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 179 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	11.944,23	11.944,23
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 180 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	11.988,27	11.988,27
<u>04/11/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	6907 - INOVA MAQUINAS LTDA	51	904,90	904,90
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	2186	25.298,43	25.298,43
<u>05/11/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 10/2020	51	3.832,77	3.832,77
<u>06/11/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 182 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	13.236,81	13.236,81
<u>09/11/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 183 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	16.239,34	16.239,34
02.1.3.04.002	1392	Pgto F.G.T.S. 10/2020	51	316,03	316,03
<u>10/11/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 184 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	18.000,00	18.000,00
<u>16/11/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 185 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	81.195,84	81.195,84
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 186 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	86.160,49	86.160,49

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>18/11/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 187 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	12.800,68	12.800,68
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 188 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	16.946,55	16.946,55
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 10/2020	51	7.828,03	7.828,03
<u>19/11/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	7266 - KAXU DIESEL LTDA EPP	51	250,00	250,00
<u>20/11/2020</u>					
02.1.3.01.004	1317	Pgto 13º Salário 11/2020	51	4.053,28	4.053,28
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. 10/2020	51	317,84	317,84
<u>26/11/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	550 - BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI	51	550,00	550,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 189 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	7.592,82	7.592,82
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 05/2020	51	3.226,73	3.226,73
<u>27/11/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 190 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.916,97	1.916,97
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 191 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	3.657,50	3.657,50
<u>30/11/2020</u>					
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2020	1287	5.190,12	5.190,12
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 11/2020	1287	200,00	200,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 11/2020	1384	413,47	413,47
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 11/2020	1392	415,19	415,19
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13º Salário Ref: 11/2020	1317	4.053,28	4.053,28
04.2.1.02.002	3042	FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 11/2020	1392	324,23	324,23
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 192 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	2.000,00	2.000,00
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 11/2020	1643	35.131,69	35.131,69
			Total m, s : 11/2020	456.580,86	456.580,86
<u>01/12/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	1350 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	829,00	829,00
04.2.1.03.053	3196	13555 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI	51	27,00	27,00
<u>04/12/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 193 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	3.657,50	3.657,50
<u>05/12/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	19152 - CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA	51	37,50	37,50
<u>07/12/2020</u>					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários 11/2020	51	4.976,65	4.976,65
02.1.3.04.002	1392	Pgto F.G.T.S. 11/2020	51	739,42	739,42
<u>09/12/2020</u>					
04.2.1.03.010	3182	61763 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	968,85	968,85
<u>10/12/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	35712 - DGA COMERCIAL LTDA	51	1.200,00	1.200,00
<u>11/12/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	2186	35.892,60	35.892,60
<u>12/12/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	61923 - JARACATIA DISTRIBUIDORA LTDA	51	982,59	982,59

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
<u>15/12/2020</u>					
04.2.1.03.035	4367	10574 - MULTICORES COM DE TINTAS LTDA ME	51	242,00	242,00
04.2.1.03.053	3196	73040 - ORVEL ORLETTICAMINHOES E ONIBUS LTDA	51	325,92	325,92
<u>17/12/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 195 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	14.830,00	14.830,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 196 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	31.619,19	31.619,19
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 197 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	96.135,45	96.135,45
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 198 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	4.008,63	4.008,63
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 199 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	5.046,70	5.046,70
02.1.4.03.006	1643	Pgto SIMPLES 11/2020	51	35.131,69	35.131,69
<u>18/12/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	14190 - BASCULAR P A HIDR PARA BASCULANTES LTDA	51	124,00	124,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 200 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	3.833,94	3.833,94
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 201 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	3.657,50	3.657,50
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 202 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.200,00	1.200,00
<u>21/12/2020</u>					
02.1.3.01.004	1317	Pgto 131. Salário 12/2020	51	2.852,15	2.852,15
02.1.3.04.001	1384	Pgto I.N.S.S. 11/2020	51	413,47	413,47
<u>22/12/2020</u>					
04.2.1.03.053	3196	8083 - BRUNO COSTALONGA DORIGO ME	51	70,00	70,00
<u>23/12/2020</u>					
03.1.1.01.003	2143	105 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	51	46.740,10	46.740,10
01.1.1.01.001	51	Devolu ^{ção} de Vendas cfe. 106 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	3196	839,00	839,00
03.1.1.01.003	2143	106 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA HEMERLY ME	51	7.911,00	7.911,00
<u>28/12/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 203 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	3.657,50	3.657,50
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 204 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	1.916,97	1.916,97
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 205 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	5.054,00	5.054,00
<u>29/12/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 206 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	7.850,00	7.850,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 207 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	10.500,00	10.500,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 208 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	76.900,00	76.900,00
<u>30/12/2020</u>					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados Conf Cte 209 - COOP SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA	2186	6.531,98	6.531,98
<u>31/12/2020</u>					
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2020	1287	6.395,21	6.395,21
04.2.1.01.001	2950	Ajuda de Custos Ref: 12/2020	1287	200,00	200,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 12/2020	1384	512,82	512,82
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 12/2020	1392	511,60	511,60
02.1.3.01.004	1317	Desconto Adto. 131 Ref: 12/2020	2992	4.053,28	4.053,28

V.G SOUZA MERua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Diário nº 6 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.01.005	2992	13é Salário Ref: 12/2020	1317	6.925,97	6.925,97
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. 13é Salário Ref: 12/2020	1384	531,06	531,06
04.2.1.02.002	3042	FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2020	1392	229,79	229,79
04.2.1.03.013	3212	Pgto DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2020	965	107.164,13	107.164,13
03.1.2.02.006	2291	Provisão SIMPLES 12/2020	1643	34.357,57	34.357,57
01.1.1.01.001	51	Recebimento de Clientes	159	360.906,57	360.906,57
02.3.2.02.007	4228	Distribuicao de Lucros a Socio Wagner Gonalves Souza 2020	51	340.000,00	340.000,00
03.1.1.03.002	2186	Encerramento do Exerccio 2020		988.002,53	
03.1.2.02.006	2291	Encerramento do Exerccio 2020			95.478,04
03.1.1.01.003	2143	Encerramento do Exerccio 2020			54.527,10
04.2.1.03.019	3271	Encerramento do Exerccio 2020			316.093,84
04.2.1.03.035	4367	Encerramento do Exerccio 2020			183.487,21
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exerccio 2020			18.352,25
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exerccio 2020			75.602,07
04.2.1.01.004	2984	Encerramento do Exerccio 2020			26.362,51
04.2.1.01.006	3000	Encerramento do Exerccio 2020			994,91
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exerccio 2020			7.366,37
04.2.1.02.003	3050	Encerramento do Exerccio 2020			19.287,80
04.2.1.03.053	3196	Encerramento do Exerccio 2020			5.155,91
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exerccio 2020			7.199,86
04.2.1.03.013	3212	Encerramento do Exerccio 2020			107.164,13
05.1.1.01.001	4359	Encerramento do Exerccio 2020			837.997,39
05.1.1.01.001	4359	Encerramento do Exerccio 2020		767.066,86	
05.1.1.01.001	4359	Encerramento do Exerccio 2020	2062	70.930,53	70.930,53
			Total ms : 12/2020	3.104.490,22	3.104.490,22
			Total ano : 2020	6.203.847,42	6.203.847,42

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EFAssinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020
19	01	ATIVO	1.170.775,97
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	206.298,75
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	206.298,75
43	01.1.1.01	CAIXA	200.519,80
51	01.1.1.01.001	Caixa	200.519,80
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.351,27
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	1.020,89
79	01.1.1.02.004	Banco SICOOB	4.330,38
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	427,68
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	427,68
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	964.477,22
817	01.2.3	IMOBILIZADO	964.477,22
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.455.881,35
833	01.2.3.01.001	Móveis e Equipamentos	1.071.641,35
876	01.2.3.01.005	Veículos	384.240,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(491.404,13)
965	01.2.3.05.001	(-) Móveis e Equipamentos - Depreciação	(107.164,13)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(384.240,00)
1163	02	PASSIVO	1.170.775,97
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	41.694,17
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.336,60
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.551,33
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	5.551,33
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.785,27
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.043,88
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	741,39
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	34.357,57
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	34.357,57
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	34.357,57
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.129.081,80
1910	02.3.1	CAPITAL	20.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	20.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	1.928.342,87
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	1.928.342,87
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	1.788.342,87
3859	02.3.2.02.003	Reserva Legal	480.000,00
4228	02.3.2.02.007	Distribuição de Lucros a Socios	(340.000,00)
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(819.261,07)
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(890.191,60)
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(890.191,60)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	70.930,53
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	70.930,53

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO
contador
CPF: 084.907.517-30
CRC: 16.588

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

VAGNER GONCALVES SOUZA
Empresário
CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	933.475,43
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	933.475,43
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	(54.527,10)
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	(54.527,10)
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	988.002,53
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	988.002,53
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(95.478,04)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(95.478,04)
221	03.2.2.006	Simples com Vendas e Serviços	(95.478,04)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	837.997,39
1783	07	RESULTADO BRUTO	837.997,39
850	08	DESPESAS	767.066,86
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	767.066,86
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	110.159,35
884	08.1.01.001	Salários	75.602,07
914	08.1.01.004	Férias	26.362,51
922	08.1.01.005	13.Salário	7.199,86
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	994,91
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	26.654,17
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	7.366,37
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	19.287,80
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	630.253,34
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	18.352,25
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	107.164,13
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.093,84
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	183.487,21
2097	08.1.03.052	Veículo	5.155,91
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	70.930,53
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	70.930,53
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.930,53
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.930,53

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBE FEA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA MERua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	898.151,27
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.930,53
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
Reserva Legal	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	969.081,80

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empres@rio

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Demonstra^{ção} dos Fluxos de Caixa de
01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020
FLUXOS DE CAIXA ORIGINERIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	1.333.602,18
(-) Pagamentos a Fornecedores	(631.092,34)
(-) Pagamentos de Impostos	63.576,27
(-) Pagamentos de Sal@rios a Colaboradores	220.148,78
(-) Pagamentos de J uros	0,00
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	7.215,82
Disponibilidades L ^{íquidas} Geradas Nas Atividades Operacionais	1.673.753,65
FLUXOS DE CAIXA ORIGINERIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Compras de Imobilizado	1.071.641,35
Disponibilidades L ^{íquidas} Geradas Atividades de Investimentos	(1.071.641,35)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINERIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integraliza ^{ção} ou Aumento de Capital Social	0,00
Disponibilidades L ^{íquidas} Geradas Atividades Financiamentos	0,00
Aumento (Redu ^{ção}) Nas Disponibilidades	602.112,30
Disponibilidades no In ^{ício} do Per ^{íodo}	1.088.241,92
Disponibilidades no Final do Per ^{íodo}	206.298,75
Varia ^{ção} das Disponibilidades	(881.943,17)

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EFAssinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empres@rio

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Demonstração do Valor Adicionado de
01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020
RECEITAS	1.042.949,63
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	1.042.949,63
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	523.928,21
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	523.928,21
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	519.021,42
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	107.164,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	107.164,13
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	411.857,29
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00
Receitas Financeiras	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	411.857,29
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	292.445,39
Pessoal e Encargos	126.036,82
Remuneração Direta	118.670,45
F.G.T.S.	7.366,37
Impostos, Taxas e Contribuições	95.478,04
Federais	95.478,04
Estaduais	0,00
Remuneração de Capitais Próprios	70.930,53
Lucros Retidos	70.930,53
Prejuízo do Exercício	0,00

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO
contador
CPF: 084.907.517-30
CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA
Empresário
CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2020 a 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Distribuição de Lucros a Socios	Ajustes de Exercícios Anteriores	Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício
Saldo em 31.12.2018	20.000,00	1.365.082,01			(890.191,60)	423.260,86
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Aumento de Capital						
Lucro Líquido do Exercício						(352.330,33)
Reservas de Lucros		423.260,86				
Dividendos a Distribuir			(340.000,00)			
Saldo em 31.12.2019	20.000,00	1.788.342,87	(340.000,00)		(890.191,60)	70.930,53

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	837.997,39
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	837.997,39
(=) LUCRO BRUTO	837.997,39
(=) Lucro Bruto	837.997,39
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	767.066,86
(-) Despesas Operacionais	767.066,86
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	70.930,53
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	70.930,53
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.930,53
(=) Resultado Líquido do Exercício	70.930,53
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	70.930,53

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFEA6CE7662B29B902

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012
I.E.: 082.872.341

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, V.G SOUZA ME, tem por objetivo social: Serviços prestados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) com o nire 32101839061,

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.03.1 - O Capital Social integralizado em 09/08/2010 em de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 20.000 (Vinte Mil) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Vitoria - ES , 31 de Dezembro de 2020.

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário
CPF: 120.685.967-92
RG:

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

Contabilista
CRC: 16.588
CPF: 084.907.517-30
RG:

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2020

V.G SOUZA MERua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Índices de liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	206.298,75
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.694,17
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	4,95
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	206.298,75
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	41.694,17
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	4,95
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	206.726,43
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	41.694,17
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	4,96
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	206.298,75
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	41.694,17
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4,95
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	206.298,75
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	41.694,17
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	164.604,58
302	06	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	1.212.498,22
303	06.01	ATIVO TOTAL	1.170.775,97
304	06.02	PASSIVO CIRCULANTE	41.694,17
306	06.04	RESULTADO ÍNDICE DE SOLVENCIA EM GERAL	28,08

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Índices de endividamento de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.694,17
124	01.2	PASSIVO TOTAL	1.170.775,97
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,04
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)	
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	41.694,17
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.694,17
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	964.477,22
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.129.081,80
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,85
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.694,17
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.129.081,80
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,04
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	964.477,22
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.129.081,80
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,85

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empres@rio

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Índices de rentabilidade de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)	
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	70.930,53
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.129.081,80
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	6,28
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)	
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	70.930,53
167	02.2	ATIVO TOTAL	1.170.775,97
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	6,06
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)	
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6,28
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	15,92
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)	
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	70.930,53
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.042.949,63
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	6,80
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO	
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.042.949,63
280	05.2	ATIVO TOTAL	1.170.775,97
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,89
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER	
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.042.949,63

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO
contador
CPF: 084.907.517-30
CRC: 16.588

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

VAGNER GONCALVES SOUZA
Empres@rio
CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL,34 - NICOLAU DE VARGAS E SEILVA -
29370-000 - C DO CASTELO/ES

CNPJ : 15.447.784/0001-78 NIRE : 32101839061 de 12/04/2012

I.E.: 082.872.341

Fator de insolvência de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020
100	01	CÉLCULO DE KANITZ	
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	70.930,53
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	1.129.081,80
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	4,95
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	4,96
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	4,95
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	1.170.775,97
175	02	CÉLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA	
191	02.2	$X2 = \text{LIQUIDEZ GERAL} * 1,65 $	8,17
205	02.3	$X3 = \text{LIQUIDEZ SECA} * 3,55 $	17,61
213	02.4	$X4 = \text{LIQUIDEZ CORRENTE} * 1,65 $	8,17
221	02.5	$X5 = (\text{EXIGÍVEL TOTAL} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}) * 3,33 $	0,34
230	02.6	$\text{FATOR DE INSOLVÊNCIA} = X1 + X2 + X3 - X4 - X5$	17,27

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92

V.G SOUZA ME

Diário nº 6

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 35 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: V.G SOUZA ME

Endereço: Rua RAFAELA BERNABE PIZZOL, 34

Complemento:

Bairro: NICOLAU DE VARGAS E SEILVA

Cidade / UF / CEP: C Do Castelo / ES / 29370-000

Registro junta: 32101839061 em 12/04/2012

Inscrição estadual: 082.872.341

CNPJ: 15.447.784/0001-78

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/04/2012

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

C Do Castelo / ES, 31 de Dezembro de 2020

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2021.04.14 15:59:55 -03'00'
6E9CE3BDB11053EF

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

Assinado de forma digital
por VAGNER GONCALVES SOUZA:12068596792
Dados: 2021.04.14 16:02:29 -03'00'
7024BBEFA6CE7662B29B902

VAGNER GONCALVES SOUZA

Empresário

CPF: 120.685.967-92



ASSINATURA ELETRÔNICA

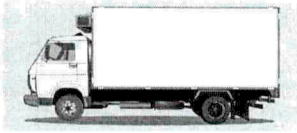
Certificamos que o ato da empresa V. G. SOUZA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08490751730	RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO
12068596792	VAGNER GONCALVES SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2021 11:04:42 SOB Nº
20210375159.
PROTOCOLO: 210375159 DE 14/04/2021. NIRE: 32101839061.
V. G. SOUZA ME

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 16/04/2021



TRANS FRANGÃO

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2018.

ATESTADO DE APTIDÃO

A Trans Frangão Transportes LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.891.610/0001-86, com sede à Avenida Mauro Miranda Madureira – 561 – Loja B – Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ES, **ATESTA**, para fins de comprovação de Aptidão para o desempenho de atividades pertinentes a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador Liso e Rolo Compactador vibratório pé de Carneiro,) E CAMINHÃO COM OPERADOR (Caminhão Hidrojato, Caminhão Munck, Caminhão Prancha, Caminhão Baú e Carroceria aberta), que a Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, inscrita no CNPJ sob o n. 05.427.772/0001-28 vem nos prestando serviços com regularidade no que diz respeito às atividades supracitadas.

Vilcimar Goltara

TRANS FRANGÃO TRANSPORTES LTDA EPP

VILCIMAR GOLTARA

10.891.610/0001-86
TRANS FRANGÃO TRANSPORTES LTDA-ME
Av. Mauro Miranda Madureira, 561-Lj B
Coramara - CEP 29.313-310
Cachoeiro de Itapemirim - ES

5º Cartório



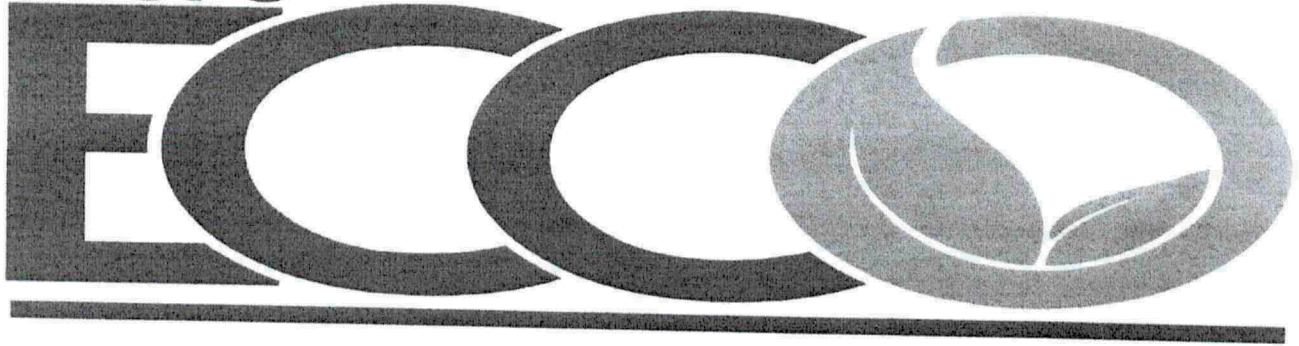
Av. Jones dos Santos Neves, 1332 - 3º andar
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.313-310
Fone: (28) 3914.1099 - cachoeiro@ccs.br

Reconheço por semelhança a firma de VILCIMAR GOLTARA, 25/08/2018, Paulo Roberto de Melo - 16:45:11.
Escritor Autorizado. Selo Digital: 023234.NJC2003.02810.
Emolumentos: R\$ 5,48 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Tabelião: Silvana Regina Soligo

SRS

GRUPO



Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de Capacidade Técnica que a empresa V. G Souza ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.447.784/0001-78, com sede na Rua Rafaela Bernabe Pizzol, 34, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES nos prestou serviços de Locação por hora trabalhada de caminhão caçamba toco e truck, rolo compactador, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, trator agrícola e trator esteira, com regularidade, não havendo nada em nossos registros que possa desabonar sua conduta e/ou a qualidade dos serviços a nos prestados.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Edilson de Paulo Nascimento da Costa

ECCO EIRELI

CNPJ Nº: 09.012.986/0001-94

Rep. Legal Sr. EDILSON DE PAULO NASCIMENTO DA COSTA

C.I. 17.546.197 PCEMG



ECCO EIRELI

CNPJ Nº: 09.012.986/0001-94

AV: VITALINA ALVES MORENA, S/N, LACERDA SUDRE DE ASSIS, IBATIBA/ES.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.165588/000190, com sede à Pça. Jeronimo Monteiro, 32, Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, **ATESTA**, para fins de comprovação de Aptidão para o desempenho de atividades pertinentes a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR** (Escavadeira Hidráulica de Esteira, Caminhão Basculante Toco, Caminhão Truck equipado com Hidrojato) que a Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, inscrita no CNPJ sob o n. 05.427.772/0001-28 vem nos prestando serviços com regularidade no que diz respeito às atividades supracitadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 28 de Junho de 2019


Maycon Almeida Costa

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

Maycon Almeida Costa
Secretário Municipal de
Gestão de Transportes
Decreto 28.308/2019 - SEMTRA



 **CARTÓRIO**
4º Ofício de Notas

Elcida Xavier Machado - Tabeliã
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de **MAYCON ALMEIDA COSTA**. Em Testemunho da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23/07/2019, 09:36:35

Clayton Farja Grotto - Escrevente. Selo Digital:
023226.ICW1904.01946 Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62
Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



SECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5215

*Adpp.
CR/LES
R. D. O. 20*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.165588/000190, com sede à Pça. Jeronimo Monteiro, 32, Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, **ATESTA**, para fins de comprovação de Aptidão para o desempenho de atividades pertinentes a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR** (Motoniveladora, Pá carregadeira com rodas, Retroescavadeira, Caminhão Basculante Truck, e Caminhão Pipa) que a Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, inscrita no CNPJ sob o n. 05.427.772/0001-28 vem nos prestando serviços com regularidade no que diz respeito às atividades supracitadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 28 de Junho de 2019


Maycon Almeida Costa

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

Maycon Almeida Costa
Secretário Municipal de
Gestão de Transportes
Decreto 28.308/2019 - SEMTRA

4º OFÍCIO
DE NOTAS

Handwritten signature

 **CARTÓRIO**
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabeliã
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929



Reconheço por semelhança a firma de **MAYCON ALMEIDA COSTA**. Em Testemunho da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23/07/2019, 09:38:55.

Clayton Faria Grola - Escrevente. Selo Digital:
023226.ICW1904.01947. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90
Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



SECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5215
www.cachoeiro.es.gov.br

GRUPO



Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de Capacidade Técnica que a empresa V. G Souza ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.447.784/0001-78, com sede na Rua Rafaela Bernabe Pizzol, 34, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES nos prestou serviços de Locação por hora trabalhada de caminhão caçamba toco e truck, rolo compactador, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, trator agrícola e trator esteira, com regularidade, não havendo nada em nossos registros que possa desabonar sua conduta e/ou a qualidade dos serviços a nos prestados.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Edilson de Paulo Nascimento da Costa

ECCO EIRELI

CNPJ Nº: 09.012.986/0001-94

Rep. Legal Sr. EDILSON DE PAULO NASCIMENTO DA COSTA

C.I. 17.546.197 PCEMG

ECCO EIRELI

CNPJ Nº: 09.012.986/0001-94

AV: VITALINA ALVES MORENA, S/N, LACERDA SUDRE DE ASSIS, IBATIBA/ES.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 32400015176	CNPJ 05.427.772/0001-28	
NOME EMPRESARIAL COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.2A.81.31.13.3F.7A.3A.61.5A.17.BD.E9.49.5D.2E.43.F5.5B.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08490751730	RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO: 08490751730	196914801228217975	14/01/2020 a 13/01/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05427772000128	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRA:05427772000128	17500759	25/10/2019 a 24/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.2A.81.31.13.3F.7A.3A.61.5A.17.BD.
E9.49.5D.2E.43.F5.5B.41-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2020 às 16:24:03

49.F8.AE.D3.69.7F.00.AC
BF.C1.71.55.1A.40.11.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32400015176	CNPJ 05.427.772/0001-28	
NOME EMPRESARIAL COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.67.4B.F6.1F.A8.CB.EB.1B.91.77.AC.D5.1A.9E.63.AC.A9.07.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSEVEL LEGAL
Contabilista	08490751730	RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO: 08490751730	196914801228217975	14/01/2020 a 13/01/2021	Nº
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05427772000128	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRA:05427772000128	17500759	25/10/2019 a 24/10/2020	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08490751730	RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO: 08490751730	196914801228217975	14/01/2020 a 13/01/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

D9.67.4B.F6.1F.A8.CB.EB.1B.91.77.
AC.D5.1A.9E.63.AC.A9.07.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2020 às 12:33:48

85.3A.36.7B.41.F4.9D.43
FD.3A.E8.C8.87.EC.E4.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIMES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E. : 082.189.250

**Demonstração do Valor Adicionado de
01/01/2019 a 31/12/2019**

Nome	2019
RECEITAS	30.806.125,89
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	30.806.125,89
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	8.309.624,40
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	401.477,98
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	7.584.909,77
Perda/Recuperação de Valores Ativos	323.236,65
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	22.496.501,49
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	229.664,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	229.664,45
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	22.266.837,04
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	11.980,02
Receitas Financeiras	11.980,02
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	22.278.817,06
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	24.634.728,42
Pessoal e Encargos	23.029.281,88
Remuneração Direta	22.403.447,79
Benefícios	528.782,68
F.G.T.S.	97.051,41
Impostos, Taxas e Contribuições	1.444.776,43
Estaduais	282.845,95
Municipais	1.161.930,48
Remuneração de Capitais de Terceiros	160.670,11
Juros e Multas	6.031,75
Aluguéis	154.638,36

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2020.05.12 10:41:02 -03'00'
02BB94F7EA397E77

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO VIEIRA:07574988765
Dados: 2020.05.12 10:41:04 -03'00'
00DA156C183188A9DDC69E9B01

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Outros

CPF: 075.749.887-65

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E : 082.189.250

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS 2019

**COOPE SERRANA- COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA CNPJ
05.427.772/0001-28**

NOTA 01 • CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana é uma sociedade Cooperativa, com sede e foro em Cachoeiro de Itapemirim e sua constituição em 12/10/2002, com 5 filiais ativas, onde atua com o transporte de cargas e transporte escolar, realizando assistência técnicas aos seus cooperados e buscando expandir seus trabalhos.

NOTA 02 • ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas de grande porte, assim como aspectos específicos da Lei 5.764/71 que rege o sistema cooperativo.

Com relação à NBC T 10.8 Aspectos Contábeis Entidades Cooperativas, aprovada pela Resolução CFC nº 920/01, foram aplicadas as normas relativas à estrutura das demonstrações financeiras e divulgação das notas explicativas, estando pendentes aspectos relacionados ao registro das mutações patrimoniais.

A Demonstração do Valor Adicionado e a Demonstração do Resultado Abrangente, por não fazer parte do conjunto das demonstrações financeiras são apresentadas como informação complementar.

Trata-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional - denominada Real.

As informações de natureza social e ambiental que possam estar sendo divulgadas em conjunto não fazem parte das demonstrações financeiras.

NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E. : 082.189.250

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) Créditos

Com um saldo de R\$ 10.369.825,36, composta pelos grupos de contas "Clientes Nacionais", "Outros Valores a Receber", "Adiantamentos", "Tributos e Contribuições a Compensar" e "Empréstimos". Obtém-se maior observância à conta "Serviços Realizados a Faturar", no valor de R\$ 3.126.084,10 de serviços de transporte escolar prestado de contratos firmados via licitação, valores estes que se refere a exercícios anteriores.

Créditos c/ Cooperados

A Coope Serrana realizou o financiamento de veículos para que os cooperados possam vir a adquirir veículos novos, havendo assim a existência de saldos na conta "Repasse p/ Aquisição de Veículos, à receber dos cooperados perfazendo o valor de R\$ 2.155.681,44, sendo este saldo de exercícios anteriores.

B) Tributos a Recuperar

Vem sendo mantida a provisão de Impostos a recuperar, onde se destaca o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte. Apesar de haver a isenção do Imposto de Renda em uma Cooperativa, conforme Decreto nº 3.000/99, ainda sim não há dispositivo que trate a não retenção do Imposto de Renda na Fonte no momento da emissão da nota fiscal de serviço, ficando a cargo da Cooperativa utilizar-se deste para compensação.

B) Ativo Não Circulante

Este composto de outros grupos de contas tais como "Realizável a Longo Prazo", "Investimentos" e "Imobilizado". Destaque para a conta "Participação Não Permanentes em Outras" com saldo R\$ 8.000.000,00, saldo que proveniente de exercícios anteriores.

B) Participações em Outras Empresas

No resultado do exercício não se encontra reconhecida a participação sobre os resultados de 2018 das empresas investidas, de modo que os mesmos serão reconhecidos em 2020 se assim

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E.: 082.189.250

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

houver, a medida que forem aprovados e na proporção das propostas de distribuição.

B) Depreciações

As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R\$ 229.664,45 registradas a débito dos custos de produção e das despesas operacionais.

A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, está na dependência de elaboração de laudo técnico.

B) Custo Atribuído

Apesar de previsto na IT10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração optou por não realizar trabalho técnico com o objetivo de atribuir novos valores aos bens que eventualmente se encontravam com valores inferiores ao seu valor justo.

B) Financiamentos

Os encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

B) Resultados Tributados

A cooperativa utilizou as normas previstas na NBC T 10.8 do CFC, que prevê o registro das operações com cooperados como ingressos e dispêndios e contabiliza as receitas das operações com não cooperados destacadamente e apura extra contabilmente os resultados para a incidência de tributos mediante rateio dos custos e despesas, não havendo tal resultado.

Os rendimentos das aplicações financeiras foram integralmente considerados como operações com terceiros, sendo tributado o resultado das aplicações mediante o cômputo de custo do dinheiro aplicado apurado com base na taxa média de encargos incidentes sobre os recursos captados junto aos bancos.

B) Uso do FATES

A parcela dos gastos de Assistência Técnica Educacional e Social quando coberta com recursos do FATES é revertida do fundo diretamente para a conta Sobras ou Perdas.

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E.: 082.189.250

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

Em 2019 não foram utilizados recursos do FATES para cobertura de gastos dessa natureza.

B) Juros S/ Capital

Apesar de permitido legalmente, tendo por base dispositiva estatutária, a administração optou por não atribuir juros ao capital social integralizado.

NOTA 04 • CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social da cooperativa é constituído de cotas partes, subscritas e integralizadas pelos seus cooperados, as quais podem ser resgatadas nos casos previstos no estatuto social, normalmente por ocasião da saída da condição de sócio. O sistema de capitalização de resultados permite o constante aumento do capital, mesmo diante das eventuais deduções.

Por força da Lei 5.764/71 (Lei das sociedades cooperativas) e do estatuto social, a cooperativa mantém as seguintes reservas classificadas no patrimônio líquido:

Fundo de reserva - constituída com 60% do resultado das operações com associados, também denominado de sobras e destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

FATES - constituído com a totalidade do resultado positivo das operações com terceiros e mais 5% do resultado das operações com os associados e destinado a prestar assistência aos associados, seus familiares e aos funcionários, relativamente aos gastos com assistência técnica, educacional e social.

Reavaliação de Ativo - constituído em 2012 esta reavaliação não possui qualquer laudo ou estudo para se criar uma reserva de reavaliação com saldo de R\$ 9.014.771,76, valores de saldo de exercícios anteriores.

NOTA 05 • RISCOS DAS ATIVIDADES

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. Os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor que possa ser considerado relevante ao ponto de oferecer risco significativo para a cooperativa. Nas aplicações financeiras há concentração em instituições sólidas e nos saldos a receber de clientes os maiores montantes de crédito se situam em empresas consideradas de liquidez

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E. : 082.189.250

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

reconhecida.

Riscos de Liquidez:

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de créditos disponíveis para captação de novos recursos e, principalmente seus fluxos de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice de liquidez corrente e liquidez geral eram de 2,60 e 1,41, respectivamente, não havendo qualquer indicativo de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio ou longo prazo.

Dados: 2020.05.12 10:41:04 -03'00'

Assinado de forma digital

Coope Serrana - Cooperativa de

Rodrigo Barcellos

Transporte Sul Serrana Capixaba

Contador

CNPJ: 05.427.772/0001-28

CRC/ES: 016588

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2020.05.12 10:41:02 -03'00'
02BB94F7EA397E77

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO VIEIRA:07574988765
Dados: 2020.05.12 10:41:04 -03'00'
00DA156C183188A9DDC69E9B01

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Outros

CPF: 075.749.887-65

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIMES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E.: 082.189.250

**DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Nome	2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	29.361.386,52
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	29.361.386,52
(-) CUSTOS	(401.477,98)
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	(401.477,98)
(=) LUCRO BRUTO	29.762.864,50
(=) Lucro Bruto	29.762.864,50
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	31.247,01
(+) Receitas Financeiras	11.970,02
(+) Receitas Com Participações Societárias	19.276,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	28.211.926,04
(-) Despesas Operacionais	28.211.926,04
(+) OUTRAS RECEITAS	81.022,87
(+) Ganhos na Alienação de Investimentos e Imobilizado	81.022,87
(-) OUTRAS DESPESAS	987.227,93
(-) Perdas na Alienação de Investimentos e Imobilizado	987.227,93
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	675.980,41
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	675.980,41
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	675.980,41
(=) Resultado Líquido do Exercício	675.980,41
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	
(+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda	19.276,99
(+) Ganho S/ Reavaliação de Propriedades	323.236,65
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	1.018.494,05

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2020.05.12 10:41:02 -03'00'
02BB94F7EA397E77

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO VIEIRA:07574988765
Dados: 2020.05.12 10:41:04 -03'00'
00DA156C183188A9DDC69E9B01

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Outros

CPF: 075.749.887-65

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIMES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E.: 082.189.250

**Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2019 a 31/12/2019**

Nome	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	675.980,41
Depreciação e Amortização	229.664,45
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	81.022,87
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	19.276,99
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	155.385,12
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(110.804,96)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(223.197,19)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	626.727,97
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00
(-) Compras de Imobilizado	65.837,09
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(65.837,09)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização ou Aumento de Capital Social	35.660,06
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	324.243,60
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	491.816,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(131.912,34)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	428.978,54
Disponibilidades no Início do Período	1.418.725,69
Disponibilidades no Final do Período	1.556.183,36
Varição das Disponibilidades	137.457,67

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2020.05.12 10:41:02 -03'00'
02BB94F7EA397E77

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO VIEIRA:07574988765
Dados: 2020.05.12 10:41:04 -03'00'
00DA156C183188A9DDC69E9B01

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Outros

CPF: 075.749.887-65

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIMES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E. : 082.189.250

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2019 a 31/12/2019**

SALDO ANTERIOR	14.155.231,14
FUNDO DE RESERVAS	4.629.048,93
RATES	83.935,54
AVALIACAO DE TERRENO	9.014.771,76
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(1.957.564,51)
LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE	675.980,41
SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	15.127.642,92

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2020.05.12 10:41:02 -03'00'
02BB94F7EA397E77

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO VIEIRA:07574988765
Dados: 2020.05.12 10:41:04 -03'00'
00DA156C183188A9DDC69E9B01

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Outros

CPF: 075.749.887-65

**COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**
PCA JERÔNIMO MONTEIRO, 15 - Centro - 29300-170 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIMES

CNPJ : 05.427.772/0001-28 NIRE : 32400015176 de //
I.E: 082.189.250
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	791.896,79
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	323.236,65
Ajustes de Avaliação Patrimonial	323.236,65
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	675.980,41

Assinado de forma digital
por RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO:08490751730
Dados: 2020.05.12 10:41:02 -03'00'
02BB94F7EA397E77

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO VIEIRA:07574988765
Dados: 2020.05.12 10:41:04 -03'00'
00DA156C183188A9DDC69E9B01

RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO

contador

CPF: 084.907.517-30

CRC: 16.588

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Outros

CPF: 075.749.887-65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 791.896,79	R\$ 675.980,41
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 25.717.625,46	R\$ 29.473.656,40
RESULTADO DO ATO COOPERATIVO		R\$ 25.388.371,65	R\$ 29.392.633,53
INGRESSOS LIQUIDOS		R\$ 26.762.950,52	R\$ 30.804.163,81
INGRESSOS SERVICOS DE TRANSPORTES		R\$ 26.762.950,52	R\$ 30.804.163,81
Ingressos de Transportes de Cargas		R\$ 7.230.438,89	R\$ 9.513.010,16
Ingressos de Transportes de Passageiros		R\$ 19.532.511,63	R\$ 21.291.153,65
(-) (-) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.405.697,55)	R\$ (1.442.777,29)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (257.250,49)	R\$ (2.569,14)
(-) (-) Estorno de Serviços		R\$ (257.250,49)	R\$ (2.569,14)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.148.447,06)	R\$ (1.440.208,15)
(-) ICMS S Vendas e Serviços		R\$ (276.664,87)	R\$ (278.845,99)
(-) ISQN s Serviços		R\$ (871.782,19)	R\$ (1.161.362,16)
INGRESSOS FINANCEIRAS		R\$ 15.063,94	R\$ 11.970,02
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 33,78	R\$ 289,35
Rendimentos Aplicações e Mov Financeiras		R\$ 33,78	R\$ 289,35
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 15.030,16	R\$ 11.680,67
Juros Recebidos		R\$ 1.925,10	R\$ 6.272,56
Descontos Obtidos		R\$ 13.105,06	R\$ 5.408,11
INGRESSOS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 16.054,74	R\$ 19.276,99
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 16.054,74	R\$ 19.276,99
Dividendos Distribuídos		R\$ 16.054,74	R\$ 19.276,99
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 329.253,81	R\$ 81.022,87
OUTROS INGRESSOS DISPÊNDIOS OPERACIONAIS		R\$ 16.316,67	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 16.316,67	R\$ 0,00
Aluguel de Imóveis		R\$ 16.316,67	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DAS ALIENACÕES DE BENS		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
Custo da Alienação Veículos		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
OUTROS INGRESSOS		R\$ 317.937,14	R\$ 81.022,87
INDENIZAÇÕES E SEGUROS		R\$ 315.470,14	R\$ 71.782,57
SEGUROS		R\$ 315.470,14	R\$ 71.782,57
PROCESSO ADMINISTRATIVO		R\$ 2.467,00	R\$ 9.240,30
Proceso ADM		R\$ 2.467,00	R\$ 9.240,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (24.925.728,67)	R\$ (28.797.675,99)
CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 401.477,98
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 401.477,98
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 401.477,98
ICMS S Compras		R\$ 0,00	R\$ 401.477,98
(-) DISPÊNDIOS OPERACIONAIS		R\$ (24.925.728,67)	R\$ (29.199.153,97)
(-) DISPÊNDIOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS		R\$ (22.602.116,13)	R\$ (27.709.304,93)
(-) DISPÊNDIOS COM PESSOAL		R\$ (18.499.630,84)	R\$ (22.288.338,90)
(-) Salarios		R\$ (2.090.111,14)	R\$ (1.119.598,61)
(-) Ferias		R\$ (87.066,86)	R\$ (99.636,01)
(-) 13.Salario		R\$ (103.885,47)	R\$ (88.822,24)
(-) Rescisao		R\$ (34.631,60)	R\$ (29.426,48)
(-) Gratificacoes		R\$ 0,00	R\$ (4.500,00)
(-) Estagiarios		R\$ (3.144,95)	R\$ (31.237,91)
(-) Repasse Cooperados		R\$ (16.180.790,82)	R\$ (20.892.856,04)
(-) Cedula de Presenca		R\$ 0,00	R\$ (22.261,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (225.697,30)	R\$ (516.537,68)
(-) I.N.S.S.		R\$ (73.527,46)	R\$ (370.280,22)
(-) F.G.T.S.		R\$ (99.463,27)	R\$ (97.051,41)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (7.317,53)	R\$ (10.110,79)
(-) PIS sobre Folha		R\$ (10.461,03)	R\$ (12.039,22)
(-) Contribuicoes Sindicais		R\$ (34.928,01)	R\$ (27.056,04)
(-) DISPÊNDIOS GERAIS		R\$ (3.876.787,99)	R\$ (4.904.428,35)
(-) Comissoes S Servicos prestados		R\$ (137.500,00)	R\$ (185.000,00)
(-) Aluguel		R\$ (131.819,40)	R\$ (154.638,36)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (18.933,25)	R\$ (18.140,76)
(-) Energia Eletrica		R\$ (37.971,19)	R\$ (48.845,06)
(-) Material Grafico		R\$ (1.830,00)	R\$ (6.769,80)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (11.168,20)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (259.733,36)	R\$ (62.459,91)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (967.456,78)	R\$ (1.176.185,76)
Sindicato Patronal		R\$ (19.978,07)	R\$ 0,00
(-) Correios e Malotes		R\$ (2.860,71)	R\$ (2.675,88)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (226.940,17)	R\$ (229.664,45)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (11.663,00)	R\$ (31.386,35)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (325.534,68)	R\$ (2.798,36)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Assistencia Medica		R\$ (1.386,31)	R\$ (33.127,68)
Consortio		R\$ (69.712,80)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (21.367,72)	R\$ (185.698,04)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (295.647,91)	R\$ (454.206,02)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ (11.949,75)	R\$ (304.859,51)
Feiras Congressos Simposios Cursos		R\$ (80,00)	R\$ 0,00
(-) Telefone Internet comunicacao		R\$ (32.685,11)	R\$ (32.239,26)
(-) Vale-Transporte		R\$ (5.786,90)	R\$ (18.005,19)
(-) Pedagogos		R\$ 0,00	R\$ (12.459,15)
(-) Jornais		R\$ 0,00	R\$ (2.155,00)
(-) Estadias		R\$ 0,00	R\$ (11.916,77)
(-) Confraternizacoes Eventos		R\$ (24.742,00)	R\$ (24.476,89)
(-) Seguros		R\$ (62.857,35)	R\$ (260.446,34)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (133.422,95)	R\$ (165.680,00)
(-) Viagens		R\$ (8.100,89)	R\$ (9.074,08)
(-) Uso e Consumo		R\$ (63.489,18)	R\$ (73.842,50)
(-) Uniformes		R\$ (732,70)	R\$ (51.540,84)
(-) Dispendios Diversos		R\$ (134.118,81)	R\$ (56.887,12)
(-) Manutencao de Software		R\$ (67.345,71)	R\$ (176.177,62)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (161.639,61)	R\$ (484.902,20)
(-) Associacoes de classes		R\$ (2.989,31)	R\$ (5.926,05)
(-) Custas Judiciais		R\$ (33.038,90)	R\$ (48.622,48)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (11.475,30)	R\$ (14.207,00)
(-) Cartorio		R\$ (9.780,53)	R\$ (6.543,78)
Farmacia		R\$ 194,34	R\$ 0,00
(-) Consultoria		R\$ (18.000,00)	R\$ (44.581,79)
(-) Dispendios Cargas		R\$ (332.509,79)	R\$ (77.032,95)
(-) Dispendios - Filial		R\$ (8.300,95)	R\$ (6.131,00)
(-) Doacoes		R\$ (34.939,54)	R\$ (66.790,00)
Locacao de veiculo		R\$ (25.345,52)	R\$ 0,00
(-) Taxas diversas		R\$ (10.973,49)	R\$ (24.259,66)
(-) Veiculo		R\$ (83.333,69)	R\$ (71.187,17)
Dispendios Assembleias Extraordinarias		R\$ (19.009,00)	R\$ 0,00
Acordos - Quitacoes		R\$ (50.000,00)	R\$ 0,00
(-) Multa - Transito		R\$ 0,00	R\$ (246,51)
(-) Informatica		R\$ 0,00	R\$ (9.968,96)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Dispendios Assembleias Ordinarias		R\$ 0,00	R\$ (43.896,00)
(-) Implantacao de Software		R\$ 0,00	R\$ (197.607,90)
(-) DISPENDIOS OPERACIONAIS FINANCEIROS		R\$ (789.984,85)	R\$ (484.260,70)
(-) DISPENDIOS COM ATUALIZACOES		R\$ (291.726,96)	R\$ (17.425,65)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (291.726,96)	R\$ (17.425,65)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (498.257,89)	R\$ (466.835,05)
(-) Juros		R\$ (181.872,27)	R\$ (6.031,75)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (380,57)	R\$ (0,42)
Multas		R\$ (8.193,11)	R\$ 0,00
(-) Multas de Impostos		R\$ (77.682,06)	R\$ (232.793,59)
(-) Juros Emprestimo		R\$ (230.129,88)	R\$ (228.009,29)
(-) DISPENDIOS TRIBUTARIOS		R\$ (190.304,65)	R\$ (18.360,41)
(-) IMPOSTOS		R\$ (62.301,34)	R\$ (27.569,33)
(-) IOF		R\$ (77,71)	R\$ (45,69)
(-) IPTU		R\$ (7.320,97)	R\$ (568,32)
(-) IPVA Licenciamento		R\$ (5.657,80)	R\$ (3.999,96)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ 0,00	R\$ (1.059,67)
Taxas e Contribuicoes		R\$ (12.329,87)	R\$ 0,00
ICMS Diferencial de Aliquota		R\$ (31,64)	R\$ 0,00
(-) ITR		R\$ (298,54)	R\$ (714,35)
(-) Parcelamentos		R\$ (36.584,81)	R\$ (18.237,75)
(-) Pis Cofins CSLL Retido na fonte		R\$ 0,00	R\$ (2.943,59)
(-) MULTAS		R\$ (49.938,31)	R\$ (49.770,81)
(-) Multas Fiscais		R\$ (49.938,31)	R\$ (49.770,81)
TAXAS		R\$ (78.065,00)	R\$ 58.979,73
Taxas Detran Cooperados		R\$ (78.065,00)	R\$ 58.979,73
(-) OUTROS DISPENDIOS		R\$ (1.343.323,04)	R\$ (987.227,93)
(-) PERDAS		R\$ (1.343.323,04)	R\$ (987.227,93)
(-) Perdas com Desfiliacao de Cooperados		R\$ 0,00	R\$ (11,56)
(-) Perdas de Creditos		R\$ (1.343.323,04)	R\$ (987.216,37)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.558.424,29	R\$ 21.721.747,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.177.603,68	R\$ 11.926.008,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.418.725,69	R\$ 1.556.183,36
CAIXA		R\$ 21.079,12	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 21.079,12	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 87.316,92	R\$ 359.629,02
Bradesco S/A		R\$ 181,44	R\$ 1,00
Banco Banestes		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BANCO ITAU C/C 38653		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SICOOB C/C 14319		R\$ 84.105,94	R\$ 355.906,98
BANCO SICOOB SUL 15896-8		R\$ 1.631,59	R\$ 1.331,64
BANCO SICOOB C/C 60175-6		R\$ 1.187,95	R\$ 2.179,40
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 1.310.329,65	R\$ 1.196.554,34
Aplicacao Bradesco		R\$ 9.595,32	R\$ 26.208,22
Aplicacao Banestes		R\$ 3.050,73	R\$ 954,66
Aplicacao Sicoob Sul 46114-8		R\$ 1.263.912,29	R\$ 51.112,29
Aplicacao Itau		R\$ 33.771,31	R\$ 88.279,17
Aplicacao Sicoob Sul 84.747		R\$ 0,00	R\$ 1.030.000,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 10.758.877,99	R\$ 10.369.825,36
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 3.696.564,98	R\$ 3.851.950,10
COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA		R\$ 242.939,31	R\$ 237.555,06
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO		R\$ 167.542,54	R\$ 122.289,09
VENEZA - COOP AGROP DO NORTE DO ESP SANTO		R\$ 340.335,76	R\$ 46.016,87
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 8.108,75	R\$ 8.108,75
UNIMED VITORIA COOP.DE TRABALHO MEDICO		R\$ 81.429,97	R\$ 81.429,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE		R\$ 1.063.546,63	R\$ 1.142.281,01
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		R\$ 946.668,69	R\$ 1.036.829,76
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 607.112,36	R\$ 424.461,50
LBR - LACTEOS BRASIL S/A		R\$ 214.642,17	R\$ 3.994,97
COOPAGROPECUARIA VALE DO RIO DOCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 288.420,19
LATICINIOS PORTO ALEGRE IND E COM LTDA		R\$ 24.238,80	R\$ 0,00
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA		R\$ 0,00	R\$ 84.550,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPEAVI- COOPERATIVA AGROPECOARIA CENTRO SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 234.658,05
ARC LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA		R\$ 0,00	R\$ 98.863,22
DIVAN MOVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.066,00
VIVA ADUBOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.125,27
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 6.216,88	R\$ 0,00
Seguro a Receber		R\$ 2.721,28	R\$ 0,00
Leilson Carneiro da Costa		R\$ 3.495,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 36.554,24	R\$ 269.529,27
Adiantamentos de Salários		R\$ 1.776,50	R\$ 333,35
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 55.361,86
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 52.611,07
Salario Familia/Maternidade		R\$ 6.648,38	R\$ 1.625,44
Adiantamento a Cooperado		R\$ 28.129,36	R\$ 159.597,55
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 402.387,39	R\$ 650.580,45
ICMS a Compensar		R\$ 71.335,09	R\$ 281.076,90
IRRF a Compensar		R\$ 331.052,30	R\$ 369.503,55
EMPRÉSTIMOS		R\$ 6.617.154,50	R\$ 5.597.765,54
Emprestimos a Receber		R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00
Servico Realizados a Faturar		R\$ 4.104.351,46	R\$ 3.126.084,10
Repasse p/ Aq. Veiculos		R\$ 2.196.803,04	R\$ 2.155.681,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.380.820,61	R\$ 9.795.738,29
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 71.804,85	R\$ 109.276,88
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 71.804,85	R\$ 109.276,88
Deposito Judicial		R\$ 71.804,85	R\$ 109.276,88
INVESTIMENTOS		R\$ 8.138.157,09	R\$ 8.529.103,04
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 117.977,17	R\$ 135.752,18
Sicoob Sul 14319-7		R\$ 28.384,49	R\$ 33.380,71
Sicoob 60175-6		R\$ 14.554,73	R\$ 23.570,06
Sicoob 15896-8		R\$ 74.837,95	R\$ 78.601,41
Sicoob 62074-2		R\$ 200,00	R\$ 200,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 20.179,92	R\$ 393.350,86
Cauções		R\$ 20.179,92	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consortio		R\$ 0,00	R\$ 393.350,86
PARTICIPACOES NAO PERMANENTES		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Participações Nao permanentes em Outras		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.151.390,67	R\$ 981.896,65
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.222.072,69	R\$ 2.282.243,12
Máquinas e Equipamentos		R\$ 438.726,33	R\$ 456.957,09
Móveis e Utensílios		R\$ 359.907,26	R\$ 366.637,43
Veículos		R\$ 719.457,04	R\$ 744.457,04
Computadores e Periféricos		R\$ 7.350,86	R\$ 14.700,36
Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros		R\$ 696.631,20	R\$ 699.491,20
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.070.682,02)	R\$ (1.300.346,47)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (323.573,73)	R\$ (368.564,91)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (185.274,81)	R\$ (221.616,37)
(-) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (279,74)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (561.710,97)	R\$ (707.269,05)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (122,51)	R\$ (2.616,40)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 19.468,00	R\$ 175.461,72
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 19.468,00	R\$ 175.461,72
Marcas e Patentes de Invenção		R\$ 2.274,00	R\$ 2.274,00
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 17.194,00	R\$ 173.187,72
PASSIVO		R\$ 21.558.424,29	R\$ 21.721.747,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.969.966,25	R\$ 4.581.265,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 241.051,63	R\$ 130.246,67
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 241.051,63	R\$ 130.246,67
TRANSCERRER TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 18,00	R\$ 0,00
ATACADO SÃO PAULO -1		R\$ 0,00	R\$ 1.185,74
ROELWA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 28.391,77	R\$ 0,00
BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP		R\$ 130,00	R\$ 0,00
CAPEL CACHOEIRO PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 80,00
VENEZA COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANTO		R\$ 64.614,94	R\$ 0,00
PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 315,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO CASTELAO LTDA		R\$ 180,03	R\$ 0,00
EDP ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS SA		R\$ 3.835,38	R\$ 3.775,60
IRMAOS FONTOURA LTDA EPP		R\$ 410,00	R\$ 0,00
TRANSGESP CACHOEIRO- GESTAO DE TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 1.766,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA		R\$ 1.482,00	R\$ 5.253,00
AUTO POSTO SENNA LTDA.		R\$ 6.013,01	R\$ 0,00
AUTO POSTO INDEPENDENCIA LTDA EPP		R\$ 14.794,26	R\$ 0,00
M.A.S. SANTIAGO CIA. LTDA		R\$ 7.353,59	R\$ 34.285,44
POSTO DUAS BARRAS LTDA		R\$ 60.560,35	R\$ 0,00
ERPET & ERPET LTDA		R\$ 2.948,89	R\$ 0,00
CLARO S.A		R\$ 15,99	R\$ 0,00
TELEMAR NORTE S/A		R\$ 679,75	R\$ 2,97
OI MOVEL S/A		R\$ 613,88	R\$ 0,00
IRMAOS AREIAS LTDA		R\$ 9.089,82	R\$ 9.089,82
MULTYTEC INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 938,00	R\$ 0,00
CHIRIE LICURGO GUEDES DE BRITO		R\$ 356,00	R\$ 0,00
ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA		R\$ 980,00	R\$ 0,00
UNIODONTO SUL CAPIXABA COOPERATIVA ODONTOLOGICA		R\$ 699,50	R\$ 811,42
IRMAOS MOGNHOL LTDA		R\$ 377,60	R\$ 377,60
JONAS NODARE ME		R\$ 212,92	R\$ 212,92
RESTAURANTE SABORES DA RO LTDA		R\$ 926,50	R\$ 926,50
NILUHE - INSPECAO VEICULAR LTDA		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
ATHAYDES ALONSO EIRELI		R\$ 1.270,00	R\$ 0,00
OPA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA		R\$ 7.081,94	R\$ 5.879,18
POSTO DE MOLAS FABRINI LTDA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
LABIRINTUS AUTO-SERVICO E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 462,00	R\$ 0,00
BRUNUS AUTO ELETRICA EIRELI		R\$ 152,00	R\$ 82,00
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
SOLIMAR SECCHIN DE OLIVEIRA 89124812749		R\$ 2.000,00	R\$ 1.058,94
HOTEL ESTANCIA SANTA MONICA LTDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
CASSIO GONCALVES		R\$ 141,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VICTOR EMANUEL ALVES MOREIRA 01494126656		R\$ 130,00	R\$ 0,00
JOSE DAS DORES COELHO PECAS E ACESSORIOS		R\$ 501,00	R\$ 0,00
O PEREIRA RESTAURANTE DO BAIANO		R\$ 696,00	R\$ 0,00
ROADCARD SOLUCOES INTEGRADAS EM MEIOSDE PAGAMENTOS SA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
ARCO INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 383,93	R\$ 0,00
MARCEL MOFATI TEIXEIRA 12111381780		R\$ 0,00	R\$ 739,50
UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 11.907,40
GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA		R\$ 2.915,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO		R\$ 258,37	R\$ 0,00
RINKAO ORGANIZACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 194,45
INSPECAO TECNICA COLATINA LTDA		R\$ 225,00	R\$ 0,00
SERRANA AUTO POSTO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 50,00
ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTINUADA LTDA		R\$ 413,00	R\$ 0,00
ANEILDO GUEDES BARBOSA 09308774700		R\$ 191,90	R\$ 0,00
G.W BORTOLLI - ME		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CACHOEIRINHA LTDA		R\$ 115,00	R\$ 115,00
Pedal de Ouro		R\$ 514,90	R\$ 0,00
POSTO ITAOCA LTDA EPP		R\$ 4.834,26	R\$ 0,00
C E C COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 64,00	R\$ 0,00
POSTO CRICARE LTDA ME		R\$ 379,60	R\$ 0,00
M G PIGATTI ME		R\$ 400,00	R\$ 0,00
M.A. CARETTA ME		R\$ 0,00	R\$ 220,00
S. VIEIRA		R\$ 260,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA, EDUCACAO E GESTAO		R\$ 1.043,35	R\$ 0,00
GEOS MARKETING DIGITAL LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
HOTEL RINKAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.080,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 58,02	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 54,21	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 49,96	R\$ 0,00
LOJAS SIMONETTI LTDA		R\$ 99,00	R\$ 0,00
NACIONAL INSPECOES LTDA.		R\$ 45,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GILBERTO NUNES FERREIRA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
MARQUES & GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FABIO NOE MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
BRUNA DE JESUS BARBOZA 09785474704		R\$ 0,00	R\$ 2.420,00
TOTVS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 24.059,42
EDUCO SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.866,21
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.419,05
GB COMPONENTES DE VOTUPORANGA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 29,00
THIAGO VINICIUS BARBOSA TEIXEIRA 12065061642		R\$ 0,00	R\$ 24,00
DISK GAS COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 135,00
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
PACIFICO COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 314,70
H.J. MUNK E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
SIGNALLINK INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 756,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.554.869,60	R\$ 1.387.297,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.554.869,60	R\$ 1.362.250,08
Banco do Brasil S/A		R\$ 149.745,33	R\$ 149.745,33
Sicoob 60175-6		R\$ 1.571.113,89	R\$ 1.150.485,08
BNDES		R\$ 385.725,74	R\$ 385.725,74
(-) Juros Sicoob 60175-6		R\$ (551.715,36)	R\$ (323.706,07)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 25.047,12
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 455,44
JOSE FRANCISCO REINOSO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 24.591,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 174.771,68	R\$ 204.485,18
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 82.653,21
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 82.653,21
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 3.083,27	R\$ 270,00
Autônômos a Pagar		R\$ 3.083,27	R\$ 270,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 171.688,41	R\$ 121.561,97
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 95.803,61	R\$ 109.248,31
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 70.093,09	R\$ 10.809,56
GRRF a Pagar		R\$ 4.981,29	R\$ 118,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS s/ Folha		R\$ 810,42	R\$ 1.385,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.074.682,85	R\$ 2.197.298,94
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 31.717,00	R\$ 36.998,79
IRRF a Recolher		R\$ 30.702,50	R\$ 30.584,78
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 259,97	R\$ 1.431,80
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte		R\$ 754,53	R\$ 4.982,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 2.042.965,85	R\$ 2.160.300,15
ICMS a Pagar		R\$ 125.853,72	R\$ 126.789,01
COFINS a Pagar		R\$ 1.491.155,20	R\$ 1.491.155,20
PIS a Pagar		R\$ 319.564,58	R\$ 319.564,58
ISSQN a Pagar		R\$ 106.392,35	R\$ 222.791,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 491.668,05	R\$ 145.854,77
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 32.695,73	R\$ 2.294,00
Confissão de dívida Lat.Porto Alegre		R\$ 9.304,28	R\$ 0,00
Confissão de dívida Coop Lat Selita		R\$ 23.391,45	R\$ 0,00
Estagiários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.294,00
OBRIGAÇÕES COM COOPERADOS		R\$ 458.972,32	R\$ 143.560,77
Cooperados		R\$ 76.858,58	R\$ 143.351,19
Pensão Alimentícia		R\$ 2.211,00	R\$ 209,58
Servicos Profissionais		R\$ 192,20	R\$ 0,00
Cooperados Passageiros		R\$ 379.710,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 432.922,44	R\$ 516.083,21
PARCELAMENTOS TRABALHISTAS		R\$ 432.922,44	R\$ 433.291,26
INSS Parcelado		R\$ 113.340,72	R\$ 113.340,72
IRRF Parcelado		R\$ 23.573,42	R\$ 23.573,42
Refis 12.996 - Fazendario		R\$ 12.380,88	R\$ 12.380,88
Refis 12.996 - Previdenciario		R\$ 152.145,36	R\$ 152.143,36
Refis Pert Fazendario		R\$ 49.498,92	R\$ 49.498,92
Refis Pert PGFN		R\$ 18.089,02	R\$ 18.459,84
Refis Pert Previdenciario		R\$ 63.894,12	R\$ 63.894,12
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 82.791,95
ICMS Parcelado		R\$ 0,00	R\$ 62.868,33
ISS Parcelado		R\$ 0,00	R\$ 19.923,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.433.226,90	R\$ 2.012.838,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.433.226,90	R\$ 2.012.838,12
PARCELAMENTOS		R\$ 2.433.226,90	R\$ 2.012.838,12
ICMS Parcelados		R\$ 233.466,03	R\$ 266.660,95
IRRF Parcelado		R\$ 43.354,71	R\$ 19.781,29
ISS Parcelado		R\$ 19.923,62	R\$ 0,00
Refis Pert Fazendario		R\$ 544.488,41	R\$ 494.989,49
INSS Parcelado		R\$ 270.118,77	R\$ 156.778,05
Refis 12.996 - Fazendario		R\$ 92.856,95	R\$ 80.476,07
Refis 12.996 - Previdenciario		R\$ 458.610,46	R\$ 306.469,10
Refis Pert Previdenciario		R\$ 644.265,71	R\$ 580.371,59
Refis Pert PGFN		R\$ 126.142,24	R\$ 107.311,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.155.231,14	R\$ 15.127.642,92
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 2.993.278,49	R\$ 2.681.470,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.993.278,49	R\$ 2.681.470,79
Capital Social Integralizado		R\$ 2.993.278,49	R\$ 2.681.470,79
RESERVAS		R\$ 12.650.857,02	R\$ 13.727.756,23
RESERVAS DE SOBRAS		R\$ 3.636.085,26	R\$ 4.712.984,47
Fundo de Reserva		R\$ 3.591.464,56	R\$ 4.629.048,93
Rates		R\$ 44.620,70	R\$ 83.935,54
RESERVAS DE REAVALIAÇÕES		R\$ 9.014.771,76	R\$ 9.014.771,76
Reavaliação de Terrenos		R\$ 9.014.771,76	R\$ 9.014.771,76
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (2.280.801,16)	R\$ (1.957.564,51)
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (2.280.801,16)	R\$ (1.957.564,51)
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R\$ (2.280.801,16)	R\$ (1.957.564,51)
RESULTADO A DESTINAR		R\$ 791.896,79	R\$ 675.980,41
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 791.896,79	R\$ 675.980,41
Lucro do Exercício Corrente		R\$ 791.896,79	R\$ 675.980,41

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.427.772/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 42

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
NIRE	32400015176
CNPJ	05.427.772/0001-28
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106041
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.427.772/0001-28
Certidão nº: 5172513/2021
Expedição: 08/02/2021, às 13:50:15
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.427.772/0001-28**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0077500-56.2014.5.17.0131 - TRT 17ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000254789

Identificação do Requerente: CNPJ N° 15.447.784/0001-78

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2021**, válida até **13/07/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2021.

Autenticação eletrônica: **0009.D233.5EE0.A7CF**



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0000612

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
V.G.SOUZA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 15.447.784/0001-78
RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL, Nº 34 , NICOLAU DE VARGAS E SILVA CONCEICAO
DO CASTELO - ES, CEP 29370-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000612

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0000612

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
V.G.SOUZA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 15.447.784/0001-78
RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL, Nº 34 , NICOLAU DE VARGAS E SILVA CONCEICAO
DO CASTELO - ES, CEP 29370-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000612

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.G.SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.447.784/0001-78

Certidão nº: 13111849/2021

Expedição: 20/04/2021, às 16:11:08

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V.G.SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.447.784/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.G.SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.447.784/0001-78

Certidão nº: 13111849/2021

Expedição: 20/04/2021, às 16:11:08

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V.G.SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.447.784/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V.G.SOUZA
CNPJ: 15.447.784/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:01 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **54B4.DA89.C529.5C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.447.784/0001-78

Razão Social: V G SOUZA ME

Endereço: RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL 34 / NICOLAU DA V E SILV / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificado Número: 2021041603082257267184

Informação obtida em 20/04/2021 16:08:51

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Espírito Santo
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20210000130772

Validade: 20/05/2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Nome/Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRAÇÃO	50427399	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50549766	Exigibilidade Suspensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 19 de Fevereiro de 2021

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000C.7D33.52B0.F720



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
 CAPIXABA

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Data de Expedição: 19/04/2021 17:06:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019191246 *

-- ENDEREÇO --

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bairro: MONTE BELO

Logradouro: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA

Número: 2415

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.314-803

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
CNPJ: 05.427.772/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:45 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **6179.6259.BCB2.6490**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: JOSE DA ROCHA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1209531 SPTC ES

CPF: 840.914.447-68 DATA NASCIMENTO: 23/08/1958

FILIAÇÃO: JURANDI DE SOUZA
 CILDA DA ROCHA SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03226976720 VALIDADE: 19/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 28/05/1987

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose da Rocha Souza*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 22/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva*
 Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Vitória, ES
 14534281410
 88358524326

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1931100490

PROIBIDO PLASTIFICAR 1931100490

SRS 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 Tabela: Silvana Regina Soligo

Av. Jones dos Santos Neves, 1352 - Calçara
 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29310-376
 Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) - FACE - frente. Certifico que esta
 copia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do
 Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade, Cachoeiro de
 Itapemirim-ES, 15/04/2021, 10:46:23

Mario Lucio Brandão Mello Filho -
 Selo Digital: 023234.YIC2006.04941
 Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,12
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VAGNER GONCALVES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2153480 SPTC ES

CPF
120.685.967-92

DATA NASCIMENTO
06/01/1989

FILIAÇÃO
JOSE DA ROCHA SOUZA
MARIA ELENA GONCALVES SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

N° REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04712544160 23/02/2022 22/07/2009

OBSERVAÇÕES
 CETE
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Vagner Gonçalves Souza

LOCAL DATA EMISSÃO
Vitoria-Espirito Santo 03/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Romeu Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 41457966438
 88345958764

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1418994776

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1418994776

DF AC AL AP AM AN BA CE ES GO MA MT MS MG PA PE PI RJ RN RS RO RN RJ SC SE SPTC ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.427.772/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRANA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 52.12-5-00 - Carga e descarga 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) 46.81-8-04 - Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	NÚMERO 2415	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 29.314-803	BAIRRO/DISTRITO MONTE BELO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITORIACONTABIL2@SERRANA.COOP.BR	TELEFONE (27) 3517-4382
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.427.772/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	NÚMERO 2415	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 29.314-803	BAIRRO/DISTRITO MONTE BELO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITORIACONTABIL2@SERRANA.COOP.BR	TELEFONE (27) 3517-4382
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **14:45:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.447.784/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
NOME EMPRESARIAL V.G.SOUZA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOVAX TRANSPORTES		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAFAELA BERNABE PIZZOL	NUMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS E SILVA	MUNICIPIO CONCEICAO DO CASTELO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOCONTAC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (28) 3518-6464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **16:07:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.427.772/0001-28**

Razão Social: **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA**

Atividade Econômica Principal:

**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL**

Endereço:

**RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 2415 - MONTE BELO - Cachoeiro de
Itapemirim / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.427.772/0001-28**

Razão Social: **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA**

Atividade Econômica Principal:

**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL**

Endereço:

**RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 2415 - MONTE BELO - Cachoeiro de
Itapemirim / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.447.784/0001-78
Razão Social: V.G.SOUZA

Atividade Econômica Principal:
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Endereço:
RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL, 34 - NICOLAU DE VARGAS E SILVA - Conceição do
Castelo / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2021
FGTS Validade: 01/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2021
Receita Municipal Validade: 12/04/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal


Receita Federal e PGFN Validade: 02/05/2021
FGTS Validade: 15/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2021
Receita Municipal Validade: 14/07/2021

Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão eletrônico nº 000007/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.


VAGNER GONÇALVES SOUZA - SÓCIO ADMINISTRADOR

Vagner Gonçalves de Souza
V G Souza-ME
15 447 78410001-78

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Conceição do Castelo – ES.

Pelo presente instrumento, a empresa V G Souza Me, CNPJ nº. 15.447.784/0001-78, com sede na R. Rafaela Bernabe Pizzol, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José da Rocha Souza, Portador do RG sob o nº 1209531 SPTC/ES e CPF nº 840.914.447-68, cuja função é Diretor Vice Presidente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
5. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/ Contrato, seja encaminhado para o seguinte endereço:
Email: vgsouzame@outlook.com/wagner86@gmail.com
Telefone: (28) 9 9943-7050
6. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
7. Nomeamos e constituímos o senhor Wagner Gonçalves Souza, portador do CPF sob nº. 120.685.967-92, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de

Rua Rafaela Bernabé Pizzol, 34, bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo, ES

15 447 784/0001-78
V G Souza-ME
Wagner Gonçalves de Souza

DECLARAÇÃO CONJUNTA


À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Conceição do Castelo – ES.

Pelo presente instrumento, a empresa V G Souza Me, CNPJ nº. 15.447.784/0001-78, com sede na R. Rafaela Bernabe Pizzol, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José da Rocha Souza, Portador do RG sob o nº 1209531 SPTC/ES e CPF nº 840.914.447-68, cuja função é Diretor Vice Presidente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
5. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/ Contrato, seja encaminhado para o seguinte endereço:
Email: vgsouzame@outlook.com/wagner86@gmail.com
Telefone: (28) 9 9943-7050
6. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
7. Nomeamos e constituímos o senhor Wagner Gonçalves Souza, portador do CPF sob nº. 120.685.967-92, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de

Rua Rafaela Bernabé Pizzol, 34, bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo, ES

15 447 784/0001-78
V G Souza-ME
Wagner Gonçalves de Souza

DECLARAÇÃO CONJUNTA


À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Conceição do Castelo – ES.

Pelo presente instrumento, a empresa V G Souza Me, CNPJ nº. 15.447.784/0001-78, com sede na R. Rafaela Bernabe Pizzol, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José da Rocha Souza, Portador do RG sob o nº 1209531 SPTC/ES e CPF nº 840.914.447-68, cuja função é Diretor Vice Presidente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
5. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/ Contrato, seja encaminhado para o seguinte endereço:
Email: vgsouzame@outlook.com/wagner86@gmail.com
Telefone: (28) 9 9943-7050
6. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
7. Nomeamos e constituímos o senhor Wagner Gonçalves Souza, portador do CPF sob nº. 120.685.967-92, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de

Rua Rafaela Bernabé Pizzol, 34, bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo, ES

15 447 784/0001-78
V G Souza-ME
Wagner Gonçalves de Souza

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Conceição do Castelo – ES.

Pelo presente instrumento, a empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, CNPJ nº. 05.427.772/0001-28, com sede na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, através de seu representante legal infra-assinado:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José da Rocha Souza, Portador do RG sob o nº 1209531 SPTC/ES e CPF nº 840.914.447-68, cuja função é Diretor Vice Presidente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
5. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/ Contrato, seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Telefone: (28) 3517-4382



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



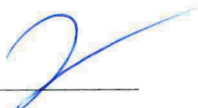
www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29314-803

6. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
7. Nomeamos e constituímos o senhor José da Rocha Souza, portador do CPF sob nº. 840.914.447-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão eletrônico nº 000007/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Conceição do Castelo, 20 de abril de 2021.



José da Rocha Souza

Diretor Vice Presidente

José da Rocha Souza
Diretor Vice Presidente
CPF: 840.914.447-68

**COOPE-SERRANA - Cooperativa
de Transportes Sul Serrana Capixaba
05.427.772/0001-28**



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29314-803

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

CNPJ: 05.427.772/0001-28

Declaramos, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo à habilitação de nossa empresa no Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 000007/2021.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos legais.

Conceição do Castelo, 20 de abril de 2021.



José da Rocha Souza

Diretor Vice Presidente

José da Rocha Souza
Diretor Vice Presidente
CPF: 840.914.447-68

**COOPE-SERRANA - Cooperativa
de Transportes Sul Serrana Capixaba
05.427.772/0001-28**



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29314-803

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, CNPJ 05.427.772/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Rocha Souza, Diretor Vice Presidente, RG 1209531 SPTC/ES, CPF 840.914.447-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Conceição do Castelo, 20 de abril de 2021.



José da Rocha Souza

Diretor Vice Presidente

**COOPE-SERRANA - Cooperativa
de Transportes Sul Serrana Capixaba
05 427.772/0001-28**

José da Rocha Souza
Diretor Vice Presidente
CPF: 840.914.447-68



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29314-803

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, CNPJ 05.427.772/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Rocha Souza, Diretor Vice Presidente, RG 1209531 SPTC/ES, CPF 840.914.447-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854*99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Conceição do Castelo, 20 de abril de 2021.



José da Rocha Souza

Diretor Vice Presidente

**COOPE-SERRANA - Cooperativa
de Transportes Sul Serrana Capixaba
05.427.772/0001-28**

José da Rocha Souza
Diretor Vice Presidente
CPF: 840.914.447-68



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29314-803

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

V G SOUZA ME – CNPJ 15.447.784/0001-78

Declaramos, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo à habilitação de nossa empresa no Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 000007/2021.
Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.

Wagner Gonçalves de Souza
V G Souza-ME
15 447 784/0001-78


VAGNER GONÇALVES SOUZA – SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

V G SOUZA ME – CNPJ 15.447.784/0001-78

Declaramos, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo à habilitação de nossa empresa no Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 000007/2021.
Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.

Wagner Gonçalves de Souza
V G Souza-ME
15 447 784/0001-78

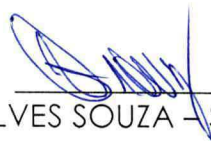

VAGNER GONÇALVES SOUZA – SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa V G Souza Me, CNPJ 15.447.784/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vagner Gonçalves Souza, Sócio Administrador, RG 2153480 SPTC/ES, CPF 120.685.967-92, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.



Vagner Gonçalves de Souza
V G SOUZA-ME
15 447 784/0001-78

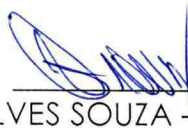
VAGNER GONÇALVES SOUZA – SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa V G Souza Me, CNPJ 15.447.784/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vagner Gonçalves Souza, Sócio Administrador, RG 2153480 SPTC/ES, CPF 120.685.967-92, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.



Vagner Gonçalves de Souza
V G SOUZA-ME
15 447 784/0001-78

VAGNER GONÇALVES SOUZA – SÓCIO ADMINISTRADOR

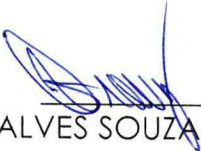
DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa V G Souza Me, CNPJ 15.447.784/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wagner Gonçalves Souza, Sócio Administrador, RG 2153480 SPTC/ES, CPF 120.685.967-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.

Wagner Gonçalves de Souza
V G Souza-ME
15 447 784/0001-78


VAGNER GONÇALVES SOUZA – SÓCIO ADMINISTRADOR

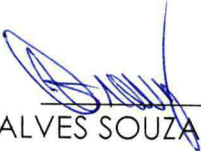
DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa V G Souza Me, CNPJ 15.447.784/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wagner Gonçalves Souza, Sócio Administrador, RG 2153480 SPTC/ES, CPF 120.685.967-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.

Wagner Gonçalves de Souza
V G Souza-ME
15 447 784/0001-78


VAGNER GONÇALVES SOUZA – SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

V G SOUZA ME – CNPJ 15.447.784/0001-78

(x) MICROEMPRESA

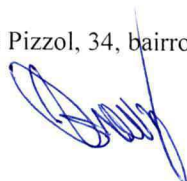
VG Souza Me, inscrita no CNPJ nº. 15.447.784/0001-78, endereço na Rua Rafaela Barnabe Pizzol, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – Es, para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, vem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente qualquer alteração de Porte da empresa.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declarações, alterações que tenham ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de

Rua Rafaela Bernabé Pizzol, 34, bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo - ES



Jagner Gonçalves
V G Souza-ME
15 447 784/0001-78

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

V G SOUZA ME – CNPJ 15.447.784/0001-78

(x) MICROEMPRESA

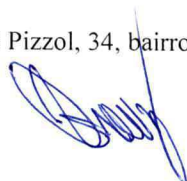
VG Souza Me, inscrita no CNPJ nº. 15.447.784/0001-78, endereço na Rua Rafaela Barnabe Pizzol, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – Es, para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, vem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente qualquer alteração de Porte da empresa.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declarações, alterações que tenham ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de

Rua Rafaela Bernabé Pizzol, 34, bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo - ES



Jagner Gonçalves
V G Souza-ME
15 447 784/0001-78

enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como Me e EPP.

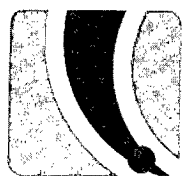
Sou optante do Sistema Simples Nacional? (X) Sim () Não

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.



Wagner Gonçalves de Souza
V G SOUZA-ME
15 447 79410001-78

VAGNER GONÇALVES SOUZA - SÓCIO ADMINISTRADOR



Serrana

Transportando o seu maior bem

ESTATUTO SOCIAL DA

COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, sociedade cooperativa constituída no dia 12/10/2002, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este estatuto, tendo:

- Sede Administrativa – Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2415, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP nº 29.314-803, foro Jurídico na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo;
- Área de admissão de cooperados, abrangendo todo o território Nacional, podendo atuar em todo o território nacional e internacional, inclusive constituir filiais;
- A cooperativa utilizará como nome fantasia a sigla "SERRANA";
- Prazo de duração será indeterminado e o exercício social será compreendido do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS

Art. 2º - O objeto da COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA é: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

Página 1 de 31

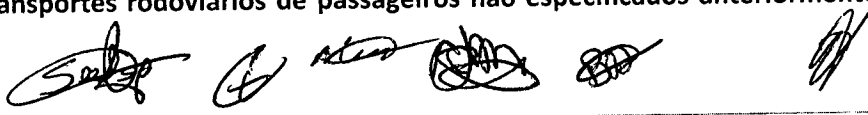
Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana

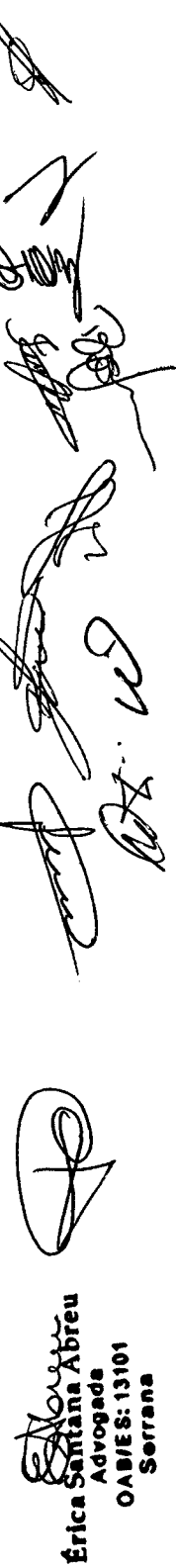


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

interestadual e internacional (49.30-2/02); Transporte escolar (49.24-8/00); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (49.21-3/01); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana (49.21-3/02); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana (49.22-1/01); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual (49.22-1/02); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional (49.22-1/03); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9/01); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9/02); Transporte rodoviário de mudanças (49.30-2/04); Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2/01); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (77.39-0/99); Carga e descarga (52.12-5/00); Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7/04); Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) (46.81-8/01); Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto (46.81-8/04); Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante (46.81-8/03); Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) (46.81-8/02); Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1/01); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02); Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01); Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00); Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00); Locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00); Obras de terraplenagem (43.13-4/00); Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9/04); Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (49.29-9/03); Organização logística do transporte de carga (52.50-8/04); Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (49.29-9/99); Seguros





Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

não-vida (65.12-0/00); Serviço de carga e descarga (52.12-5/00); Serviço de táxi (49.23-0/01); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0/02); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (43.99-1/04).

Parágrafo 1° - A cooperativa tem como objetivo social proporcionar aos cooperados oportunidades de prestação de serviços, de forma que possa assegurar aos mesmos, geração de renda e autonomia no desempenho de suas atividades profissionais, prestando os seguintes serviços:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessária para melhor executarem seus serviços;
- c) Organizar os serviços, de modo a aproveitar a capacidade dos cooperados, considerando o interesse coletivo;
- d) Prestar orientação aos cooperados, na relação com a Cooperativa, no trato com os tomadores e parceiros e na execução dos serviços;
- e) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- f) Estabelecer convênios com as instituições nas áreas de interesse dos cooperados, podendo oferecer benefícios disponibilizados e/ou intermediados pela própria cooperativa para aquisição de produtos ou serviços, bem como, veículos para uso dos seus cooperados, desde que cumpra os critérios definidos pelo Conselho de Administração, atendendo os objetivos sociais da Cooperativa.

Parágrafo 2° - Poderá a cooperativa participar de sociedades não cooperativas para melhor atendimento dos próprios objetivos e de outros de caráter acessório ou complementar.

Parágrafo 3° - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (central e/ou federação), quando for de interesse do quadro social, e deliberado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4° - A COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA sociedade sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa

Página 3 de 31

Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

**CAPÍTULO III
DOS COOPERADOS**
ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS, RESPONSABILIDADES, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 3º - Poderá cooperar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços (conforme prevê o artigo 4º, item I, da Lei 5764/71), qualquer pessoa que se dedique à atividade objeto desta sociedade, dentro da área de admissão da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos, assim como deverá atender à outros dispositivos legais descritos no Capítulo III do Regimento Interno.

Parágrafo 1º – O ingresso do cooperado na cooperativa implica na sua imediata aceitação ao Regimento Interno e sendo obrigatório o seu cumprimento por todo o tempo em que o cooperado permanecer na Cooperativa, não sendo permitido a ninguém alegar seu desconhecimento.

Parágrafo 2º – O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas admitindo-se novos sócios somente quando necessário, com aprovação do Conselho de Administração, nunca inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º - Cabe ao Conselho de Administração analisar a proposta de admissão e se manifestar a respeito, examinando sua Proposta de Filiação e a oportunidade do mercado, considerando:

- a) A demanda para prestação de serviços relativos à função exercida pelo candidato;
- b) A disponibilidade de outros Cooperados na mesma área.

Art. 5º - Para filiar-se na Cooperativa, o interessado terá que preencher a respectiva proposta de filiação fornecida pela mesma, declarar que optou livremente em fazer parte da Sociedade e preencher a Ficha de Matrícula, conforme normas constantes do Estatuto Social e do Regimento Interno da Cooperativa.

Página 4 de 31



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana

Parágrafo 1º - Após o preenchimento da proposta de admissão, deverá o interessado aguardar a reunião do Conselho de Administração/Diretoria, onde será deliberada pela sua entrada ou não na sociedade, e a decisão devidamente lavrada em ATA da referida reunião. O conselho de administração terá a faculdade de proceder a efetivação do interessado em até 90 (noventa) dias.

Parágrafo 2º - Após deferimento da Filiação pelo Conselho de Administração o interessado deverá subscrever quotas-partes do capital, e integralizá-lo nos termos deste estatuto.

Parágrafo 3º - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento no prazo de 12 meses após sua admissão, um curso básico de cooperativismo, que será disponibilizado pela Cooperativa ou pelo Sistema OCB-SESCOOP/ES, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da cooperativa conforme estabelecido no Art. 10 do Regimento Interno.

Parágrafo 4º - Cumpridas essas formalidades, o Cooperado admitido na Cooperativa, adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes a Lei, deste Estatuto, do Regimento Interno, do Conselho de Administração e das deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 6º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Interno.


Parágrafo 1º - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

Parágrafo 2º - São cooperados fundadores da cooperativa os cooperados que assinaram a Ata da Assembleia de Constituição.

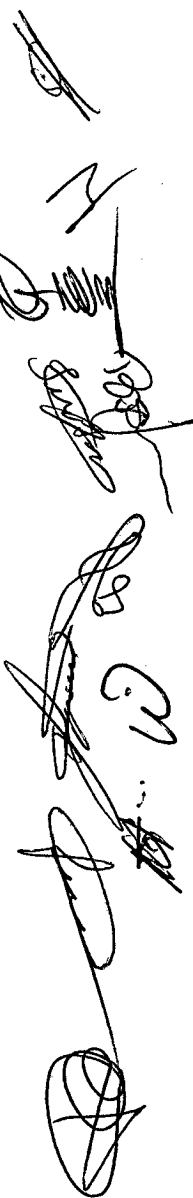
Parágrafo 3º - O ingresso nas cooperativas é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto, ressalvado o disposto no artigo 4º, item I, da Lei 5764/71.

Art. 7º - São direitos do cooperado:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;



Página 5 de 31



Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



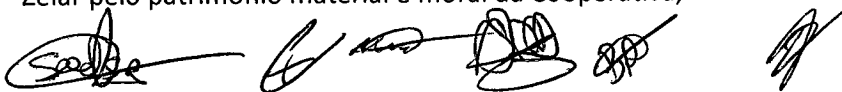
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

- b) Propor ao Conselho de Administração medidas de interesse da cooperativa;
- c) Solicitar a demissão da cooperativa quando lhe convier;
- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa
- f) Votar e ser votado para cargos sociais na Cooperativa.


Art. 8º - São deveres do cooperado:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Subscrever as quotas-partes do Capital Social, nos termos deste estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos pela Presidência;
- c) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, do Regimento Interno bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Realizar com a cooperativa as operações que constituam sua finalidade, cumprindo com zelo o disposto pela cooperativa conforme determinado pela contratante;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente as operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Prestar esclarecimentos a Cooperativa sobre as suas atividades;
- h) Levar formalmente ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto e o Regimento Interno da Cooperativa;
- i) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;



Página 6 de 31




Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

- j) Informar qualquer tipo de alteração cadastral, tal como endereço, veículo, contatos etc;
- k) Manter em dia suas obrigações financeiras com a cooperativa, sob pena de desconto sobre a produção, sem prejuízo das ações administrativas e judiciais cabíveis.
- l) Executar trabalhos conforme sua atividade;
- m) Prestar serviços de acordo com as cláusulas contratuais, zelando pela permanência deste;
- n) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e pela sua segurança.

Parágrafo Único - A Cooperativa não tem responsabilidade civil, criminal e trabalhista sobre acidentes pessoais ocorridos com os cooperados.

Art. 9º - O Cooperado será esclarecido sobre os serviços a serem executados, e suas condições conforme previsto no Capítulo V do Regimento Interno.

Art. 10 - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do Capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 11 - O cooperado que não estiver exercendo atividade que constituam a finalidade da Cooperativa em prazo superior a 06 (seis) meses será considerado INATIVO.

Parágrafo Único: Em atenção ao princípio da livre adesão o cooperado inativo, não será desligado automaticamente da cooperativa, entretanto não poderá exercer os direitos previsto no art. 7º alínea a, b, f. Esta inatividade se dá por mera liberalidade do cooperado, que por se tratar de trabalhador autônomo não precisa justificar o seu afastamento.

Art. 12 - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo Único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujus", assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa desde que preencham as condições estabelecidas neste estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Art. 13 - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 14 - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da Pessoa Jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Parágrafo Único – O ato de exclusão do cooperado, nos termos da alínea “d” do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que determinaram a remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15 – A eliminação do associado é aplicada em virtude de infração legal ou estatutária, ou por fato especial previsto no estatuto, mediante termo firmado por quem de direito no Livro de Matrícula, com os motivos que a determinaram.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

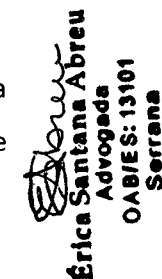
- a) Manter qualquer atividade vedada ao cooperado, conforme Art. 12 do Regimento Interno;
- b) Deixar de cumprir as determinações do Estatuto, do Regimento Interno, do Conselho de Administração, bem como Leis Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 16 – Em situações que conflitem com as normas elencadas no presente Estatuto e/ou Regimento Interno, poderá acarretar em penalidades na forma do Art. 14 do Regimento Interno.

Art. 17 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito a restituição da quota-parte do Capital Social que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.



Página 8 de 31


Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo 1° - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

Parágrafo 2° - O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição da quota-parte do Capital Social seja feita em até 60 (sessenta) parcelas do exercício financeiro que se seguir ao que se deu o desligamento.

Parágrafo 3° - O Capital Social a ser restituído poderá ter deduções relativas a débitos existentes entre o cooperado e a Cooperativa.

Parágrafo 4° - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo Formal de Partilha ou Alvará Judicial.

Parágrafo 5° - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

Parágrafo 6° - Quando a devolução das quotas-partes do Capital Social ocorrer de forma parcelada deverá ser mantido o mesmo valor apurado na Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

Parágrafo 7° - No caso de readmissão do cooperado, o mesmo integralizará o Capital correspondente ao valor atualizado da Cooperativa por ocasião do seu desligamento, cumprindo os mesmos procedimentos de admissão.

Art. 18 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá decisão do conselho de Administração.

Art. 19 - Os direitos e deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

Página 9 de 31



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana

**CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL**

Art. 20 – O Capital Social Integralizado da Cooperativa é atualmente de R\$ 2.779.227,61 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), representado por quotas-partes, não tendo limite quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo 1º - O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma e para filiar-se o cooperado deverá subscrever o mínimo de 10 (dez) quotas-partes, ou seja, R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo 2º - A quota- parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociados de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro ou ficha de matrícula.

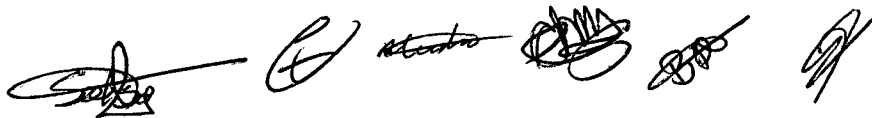
Parágrafo 3º - A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 4º - O cooperado deverá integralizar as quotas-partes á vista, ou em até 20 (vinte) parcelas mensais consecutivas a partir do seu ingresso na cooperativa, de acordo com deliberação do Conselho de Administração.


Parágrafo 5º - A Assembleia Geral atualizará anualmente com a aprovação dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte para os novos cooperados, consoante proposição do Conselho de administração.

Parágrafo 6º - A cooperativa distribuirá juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do Capital Social, se houver sobras.

Art. 21 – O número de quotas-partes do Capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, deverá manter a condição de igualdade entre os cooperados, não podendo ser inferior a 10 (dez) quotas-partes ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.



Página 10 de 31


Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

**CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL**

Art. 22 – A organização do Quadro Social da Cooperativa dar-se-á através da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Dos Comitês.

Art. 23 - Os representantes do quadro social junto à administração da Cooperativa terão, entre, outras, as seguintes funções:

- a) Servir de elo entre a administração e o quadro social;
- b) Esclarecer aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
- c) Orientar aos cooperados sobre seus deveres e direitos junto a Cooperativa.

**CAPÍTULO VI
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO, PROCESSO ELEITORAL**

Art. 24 - A Assembleia Geral dos cooperados é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade.

Parágrafo Único - Suas deliberações vinculam todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 25 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, ou por qualquer órgão de administração da cooperativa, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

Parágrafo 2º - Após solicitação não atendida, poderá ser convocada por 1/5 (um quinto) dos cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 3º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo Cooperado escolhido na ocasião compondo a Mesa os principais interessados na sua convocação.

Parágrafo 4º - Não poderá votar na Assembleia Geral o Cooperado que:

Página 11 de 31

Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

- a) Tenha sido admitido após a convocação;
- b) Que, após infração estatutária, esteja em procedimento de ato faltoso;
- c) O cooperado que tiver vínculo empregatício com a cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego;
- d) Tenha solicitado seu desligamento dentro do ano social correspondente à referida assembleia;
- e) Esteja Inativo conforme Art. 11.

Art. 26 - Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 27 - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- c) Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.


Parágrafo 1º - Para efeito de verificação de quórum de que trata este artigo, o número dos cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, apostas no Livro de Presença.

Parágrafo 2º - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante o termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 28 - Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Único – Se ainda assim não houver quórum para a instalação, será admitida a intenção de dissolução da Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

Página 12 de 31


Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Art. 29 - Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas as expressões: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) Intervalo de 01 (uma) hora entre cada uma das 03 (três) convocações;
- d) Especificação da ordem do dia, com o detalhamento de todos os assuntos necessários de deliberação;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- f) Data, nome(s), cargo(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, conforme art. 25, § 2º, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

Parágrafo 2º - Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências comumente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação nacional, e comunicados por intermédio de circulares.

Art. 30 - É da competência das Assembleias Gerais a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da Administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar administradores e Conselheiros Fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 31 - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente, secretariado pelo Diretor Vice-Presidente, podendo ser também convidados os ocupantes de cargos sociais presentes a participar da mesa.

Página 13 de 31

Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo 1º - Na ausência do Diretor Vice-Presidente, o Diretor Presidente convidará outro cooperado, para efetuar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

Parágrafo 2º - Quando a Assembleia Geral tiver sido convocada conforme previsão do art. 25 § 1º e 2º, o cooperado que dirigir a assembleia será secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 32 - Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro cooperado, não poderá votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mais não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 33 - Nas assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicita ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Parágrafo 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente e demais conselheiros de Administração e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, a disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo 2º - O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 34 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo 1º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão adotadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

Parágrafo 2º - Não será permitida a representação por meio de mandatário.

Parágrafo 3º - Em regra, a votação será a descoberta (aberta) e por aclamação havendo proposta/chapa única, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto, caso se justifique a matéria e as circunstâncias do assunto.

Página 14 de 31

Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo 4º - Para a votação de qualquer assunto na assembleia devem-se averiguar os votos favoráveis, depois os votos contrários e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo a nova votação.

Art. 35 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros presentes do Conselho de Administração e por uma comissão de 10 (dez) cooperados.

Art. 36 - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto Social, contando o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

Art. 37 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho de Administração, com antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, indicará um Comitê Especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal.

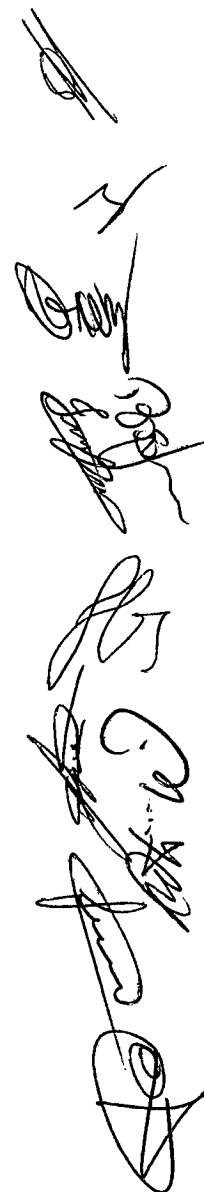
Parágrafo Único: Não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral dos trabalhos de eleição, qualquer dos candidatos inscritos ou seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge, bem como cooperado que esteja em procedimento administrativo disciplinar, ou inativo.

Art. 38 - No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente:

- a) Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a serem preenchidas, após 02(dois) dias de sua formação;
- c) Os candidatos a cargos eletivos devem possuir certificado de curso de cooperativismo;
- d) Registrar as chapas com os nomes dos candidatos, designadamente para cada cargo, verificando se os cooperados inscritos na chapa estão no gozo de seus direitos sociais, não



Página 15 de 31



Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

podendo um mesmo cooperado subscrever pedido de registro em mais de uma chapa, bem como em mais de um conselho;

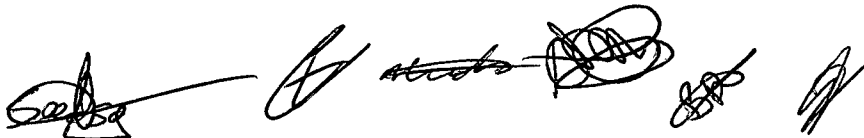
- e) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos inelegíveis, ou impedidos por lei, além dos condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. Assim como, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- f) Organizar fichas contendo o currículos dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na cooperativa e outros elementos que os distingam;
- g) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providencias legais cabíveis.

Parágrafo 1º - O Comitê fixará prazo para a inscrição das chapas com os nomes que a comporão de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes, 05(cinco) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

Parágrafo 2º - Não se apresentando chapa(s) ou sendo o seu número de cooperados insuficiente para ocupar os cargos, caberá ao Comitê proceder a seleção entre interessados que atendam as condições exigidas e que concordem com as formalidades aqui previstas.

Parágrafo 3º - Formalizado o registro, será admitido a substituição do candidato, em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembleia Geral, devendo, o substituto, apresentar documentação pessoal necessária até 05 (cinco) dias a contar da data de realização da Assembleia, sob pena de cancelamento do registro.

Parágrafo 4º - No caso da desistência de um dos candidatos que compõem a chapa, será admitida a substituição do mesmo até a data de realização da Assembleia, devendo o substituto apresentar



Página 16 de 31

Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

toda documentação necessária prevista neste Artigo junto ao requerimento de substituição, cabendo ao Comitê Eleitoral deliberar sobre esta, sob pena de cancelamento do registro.

Art. 39 - O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

Parágrafo 1º - O transcurso das edições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A apuração dos votos será feita pelo Comitê Eleitoral.

Parágrafo 3º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de administração ou Fiscal exercerão aos cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

Art. 40 - Serão proclamadas vencedoras as chapas que alcançarem a maioria simples dos votos dos Cooperados presentes na Assembleia, ou o maior número de votos.


Parágrafo 1º - Em caso de empate no primeiro escrutínio para a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, será realizado imediatamente um segundo, ao qual concorrerão as chapas empatadas e somente poderão votar os Cooperados que tiverem participado do primeiro;

Parágrafo 2º - Se persistir o empate das chapas será proclamada eleita a que contar com o candidato à Presidência que possuir a inscrição mais antiga no Livro de Matrícula;

Parágrafo 3º - Em caso de empate para das chapas para o Conselho Fiscal será eleito aquele que possuir conselheiro com a inscrição mais antiga no Livro de Matrícula.

Art. 41 - Não será considerada a eventual renúncia de qualquer candidato, antes da apuração, porém, se eleito, renunciar após a mesma, será considerado vago o respectivo cargo, para efeito de preenchimento.

Art. 42 - O mandato do Conselho de Administração será exercido por um período de 04 (quatro) anos, a iniciar em 01 de abril, quando ocorrer a sua posse na sede administrativa da cooperativa, e finalizara em 31 de março.


Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana

Página 17 de 31



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Art. 43 - Não se efetivando no prazo a eleição de sucessores por motivo de força maior, os mandatos dos Conselheiros em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, prazo este nunca superior a 90 (noventa) dias.


ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 44 - A Assembleia Geral Ordinária se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, devendo ocorrer nos 03 (três) meses subsequentes ao término do exercício social, deliberando sobre os assuntos que deverão constar da Ordem do Dia:

- I. Prestação de contas dos Órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III. Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- IV. Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo garantido pagamento dos honorários, gratificações e cédula de presença em dobro no mês de dezembro aos membros da Diretoria Executiva;
- V. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- VI. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os de competência exclusiva das Assembleia Geral Extraordinária, previsto no art. 55.

Parágrafo 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no item "I e IV" deste artigo.

Página 18 de 31


Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei ou do Estatuto.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 45 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que for necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

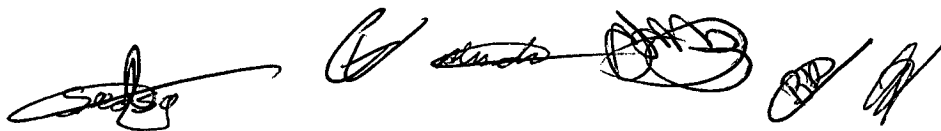
Art. 46 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto Social;
- b) Fusão, Incorporação ou Desmembramento;
- c) Mudança de objeto Social da Cooperativa;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante;
- f) Aprovação ou mudanças do Regimento Interno.

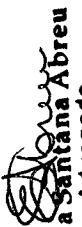
Parágrafo Único – São necessários 2/3 (dois terços) de votos dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 47 - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto Social e de recomendações da Assembleia Geral.



Página 19 de 31


Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Art. 48 - O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) membros, sendo que 02(dois) formarão a Diretoria Executiva do Conselho de Administração, a saber: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente e 05 (cinco) serão Conselheiros. Devendo todos ser cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Art. 49 - Se por renúncia, morte, destituição ou incapacidade civil, houver vacância de até 03 (três) membros do Conselho de Administração, o preenchimento dos cargos poderá ser feito na Assembleia Geral Ordinária que se seguir e, se superior a 03 (três) vagas, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura das mesmas.

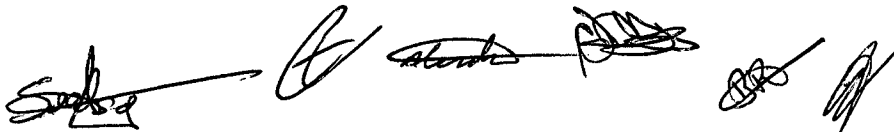
Parágrafo Único - Nos casos renúncia, morte, destituição ou incapacidade civil do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice Presidente; e para o cargo de Vice Presidente será eleito substituto pelo conselho de administração entre seus membros.

Art. 50 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reúne - se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração;
- b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação sendo as decisões tomadas pela maioria simples de voto dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

Parágrafo 1º - Das Reuniões para deliberações de Processos Administrativos Disciplinares:

- a) As Considerações serão tomadas por maioria simples dos membros em condições de exercer o voto, cabendo ao Diretor Presidente, exclusivamente, o voto de desempate;
- b) Os membros do conselho poderão solicitar o auxílio de Diretores, Conselheiros, Funcionários para melhor subsidiarem suas análises;



Página 20 de 31


Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

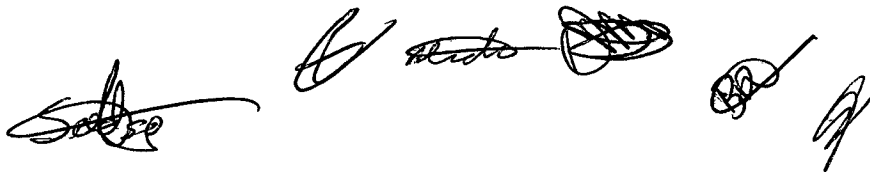
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

c) Poderá o Conselho de Administração, quando assim achar necessário, convidar os envolvidos para prestar declarações.

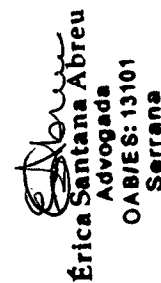
Parágrafo 2º – O Conselheiro que faltar em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 06 (seis) alternadas, sem justificativa legal, dentro do exercício social, perderá automaticamente o cargo;

Art. 51 - Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social, as seguintes atribuições:

- a) Propor a Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho;
- b) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
- c) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos art. 6º alínea b;
- d) Verificar mensalmente o estado econômico financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- e) Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal;
- f) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- g) Determinar a abertura de novas filiais, bem como mudanças de sede.
- h) Responsabilizar-se pela efetivação de processo disciplinar destinado a apurar condutas e infrações dos cooperados;
- i) Analisar, discutir e manifestar-se expressamente sobre todos os casos de Processo Administrativo Disciplinar solicitados pelo Diretor Presidente;
- j) Propor alterações no Regimento Interno para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE);
- k) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis e ceder direitos;



Página 21 de 31


Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo Único - As normativas estabelecidas pelo Conselho de Administração poderão ser baixadas em forma de Resoluções, Normas ou Instruções, conforme Capítulo II do Regimento Interno.

Art. 52 – Compete a Diretoria Executiva:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa;
- b) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- d) Estabelecer normativos para funcionamento da cooperativa;
- e) Determinar doações sociais;

Parágrafo Único – Procedimentos de grande complexidade, que podem trazer riscos a estabilidade da cooperativa, devem ser deliberados junto com o Conselho de Administração.

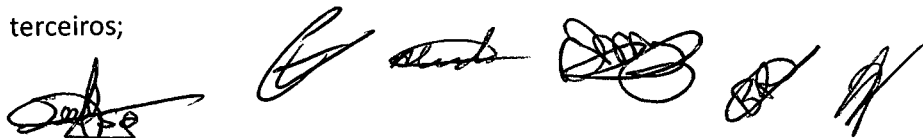
Art. 53 - A Diretoria Executiva, para regular processos e procedimentos, poderá utilizar-se dos documentos:

- a) Resoluções;
- b) Normas;
- c) Instruções.

Parágrafo Único - Esses documentos são do uso exclusivo da cooperativa, sendo vedada sua divulgação externa, exceto se autorizado pelo Conselho de Administração.

Art. 54 - Ao Diretor Presidente competem os seguintes poderes e atribuições:

- a) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- b) Assinar, juntamente com o Diretor Vice-Presidente, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações, podendo outorgar poderes através de procuração publica a terceiros;



Página 22 de 31

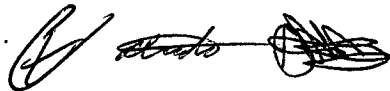
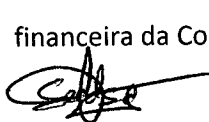
Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



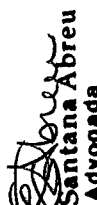
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

- c) Assinar, junto ou separadamente com o Diretor Vice-Presidente, contratos públicos e privados, podendo outorgar poderes através de procuração pública a terceiros;
- d) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- e) Definir taxas de administração de operações e serviços, levando ao conhecimento do Conselho de administração;
- f) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, podendo inclusive determinar a admissão e desligamento dos empregados;
- g) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, para atendimento do disposto no Art. 112, da Lei nº. 5.764/71;
- h) Estabelecer sanções ou penalidades, bem como multas, a serem aplicados nos casos de violação ou abuso cometidos contra este Estatuto e disposições de lei;
- i) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- j) Apresentar, ou indicar quem apresente, na Assembleia Geral Ordinária;
- I. Relatório da Gestão;
 - II. Balanço Geral;
 - III. Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e Parecer do Conselho Fiscal;
 - IV. Proposta de ação para o próximo exercício.
- k) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele, ou nomear preposto;
- l) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto Social;
- m) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- n) Acompanhar, juntamente com os demais conselheiros e o setor contábil a situação financeira da Cooperativa.



Página 23 de 31


Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

- o) Regular processos e procedimentos administrativos utilizando-se dos documentos elencados neste Estatuto no art. 53;
- p) Dar direção as situações que conflitem com este Estatuto nas formas previstas no Art. 14 do Regimento Interno.

Art. 55 - Ao Diretor Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, podendo substituí-lo em casos de ausências.

- a) Levantar demandas de aquisição de insumos inerentes aos cooperados para o bom andamento dos serviços;
- b) Assinar cheques juntamente com o Diretor Presidente podendo outorgar poderes através de procuração publica a terceiros;
- c) Representar a Cooperativa em licitações junto aos entes Municipais, Estaduais e Federais da administração direta e indireta, ou indicar quem o represente, por procuração pública ou particular, para efetuar lances, negociações e pactuar compromisso em todas as modalidades de licitação, bem como requerer impugnação;
- d) Assinar, junto ou separadamente com o Diretor Presidente, contratos públicos e privados, podendo outorgar poderes através de procuração publica a terceiros;

Art. 56 - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo 1º - a cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Parágrafo 2º - Os que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

Página 24 de 31

Érica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo 4º - Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

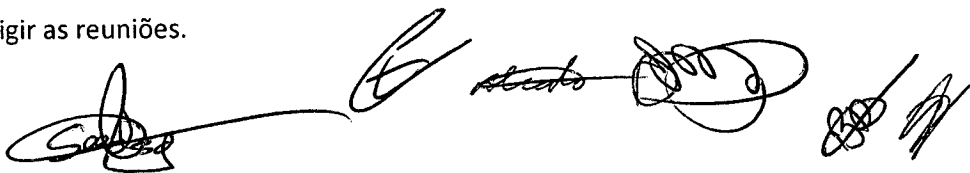
Art. 57 - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, 1º suplente, 2º suplente e 3º suplente, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados neste Estatuto Social, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

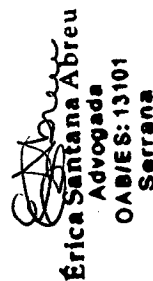
Parágrafo 2º - Não poderá haver exercício cumulativamente nos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 58 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário, com a participação dos membros efetivos. Os membros suplentes participarão da reunião somente quando convocados pelo Coordenador para substituir membro efetivo.

Parágrafo 1º - Em sua primeira reunião, os Conselheiros Fiscais escolherão entre os membros efetivos, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.



Página 25 de 31


Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Na ausência do coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

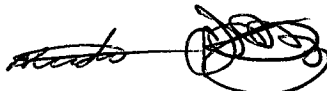
Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião pelos conselheiros presentes.

Parágrafo 5º - As reuniões do Conselho Fiscal devem acontecer com 03 (três) conselheiros. Quando da impossibilidade de comparecimento de um dos conselheiros convocados, caberá a este informar sua ausência com antecedência mínima de 02 (dois) dias uteis para convocação do suplente, sob pena de multa.

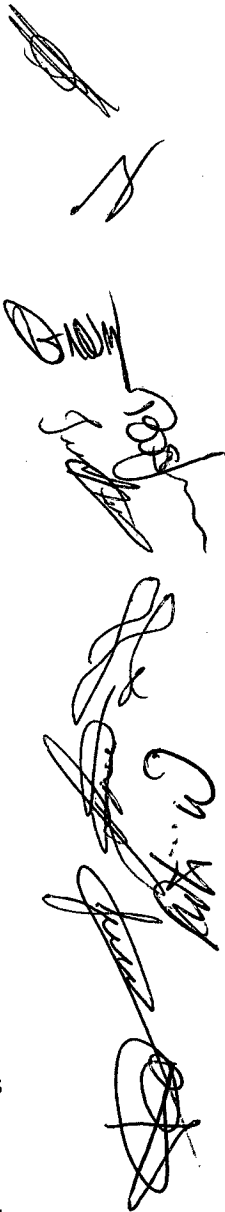
Art. 59 - Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos.

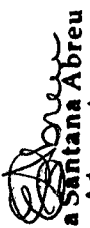
Art. 60 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando os livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições;

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa ou bancos;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está de conformidade com os planos e decisões da Diretoria Executiva;
- d) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor as conveniências econômicas - financeiras da Cooperativa;
- e) Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente;
- f) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) Inteirar-se se o recebimento de créditos é feito com regularidade e se os compromissos são atendidos com pontualidade;



Página 26 de 31




Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

- h) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do cooperativismo;
- i) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- j) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- k) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, a Assembleia Geral e a OCB/ES, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- l) Fiscalizar o cumprimento do Estatuto Social, Normativos, Decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

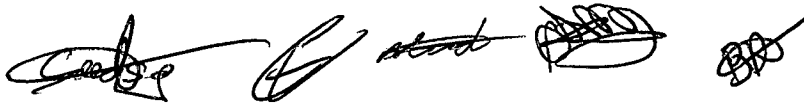
Parágrafo 1° - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, bem como a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo 2° - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração, contratar o necessário assessoramento técnico contábil especializado.

CAPÍTULO IX DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 61 - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Documentos necessários ao funcionamento e fiscalização interna da cooperativa:
 - I. Matrícula, com o registro, em ordem cronológica de todos os cooperados;
 - II. Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
 - III. Atas das Assembleias Gerais;
 - IV. Atas do Conselho de Administração;



Página 27 de 31

Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

- V. Atas do Conselho Fiscal;
- b) Autenticados pela autoridade competente:
- I. Livros fiscais;
 - II. Livros contábeis.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros, folhas soltas ou fichas.

CAPÍTULO X DO BALAÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 62 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31(trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 63 - Os resultados serão apurados pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

Parágrafo 1º - Os resultados positivos, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 60% (sessenta por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

Parágrafo 2º - Caberá ao Conselho de Administração propor a Assembleia Geral Ordinária a destinação das sobras do exercício.

Parágrafo 3º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações que cada um realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Parágrafo 4º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

Página 28 de 31



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana

Art. 64 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 60% (sessenta por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 03 (três) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 65 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destina-se a prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

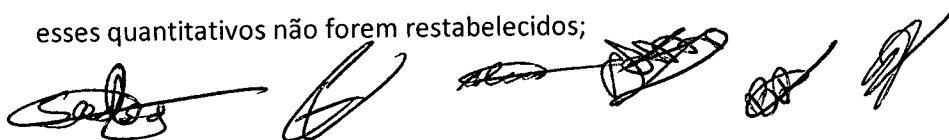
Parágrafo 1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo durante 05 (cinco) anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada, podendo fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades destes planos.

Parágrafo 2º - Revertem em favor do FATES, além de percentagem referida no Parágrafo 2º, do art. 78, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 66 - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo exigido pela Lei Cooperativista, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) Devido à alteração de sua Forma Jurídica;
- c) Pela redução de cooperados para número inferior a 20 (vinte) ou do capital social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

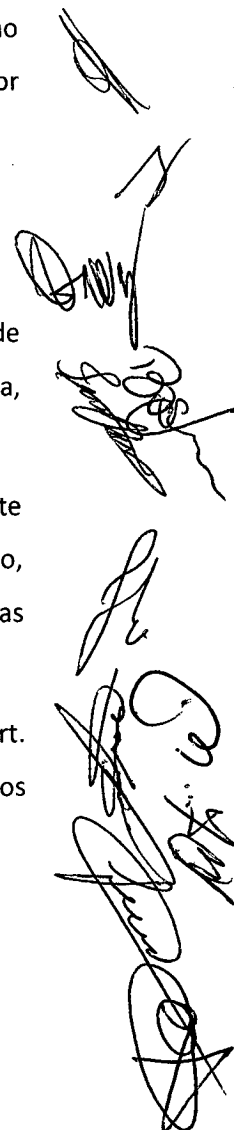


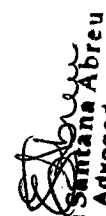
Página 29 de 31



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br




Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana

d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único - A dissolução da sociedade importará no cancelamento da autorização para funcionar e do registro.

Art. 67 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros, para procedê-la.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

Parágrafo 2º - O liquidante deve proceder a liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista em vigor.

Parágrafo 3º - O remanescente da cooperativa, os fundos indivisíveis, são destinados ao SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – OCB/ES.

Art. 68 - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste estatuto social, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 69 - A cooperativa aderiu ao Programa de Autogestão do Cooperativismo do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo – OCB/ES e estará sempre imbuída em avançar com as melhorias necessárias, plano para Certificação de Registro, do processo de Certificação de Regularidade Técnica e outras ferramentas necessárias.

Art. 70 - No caso de acidentes materiais que venham a causar ônus ao serviço, o valor do dano deverá ser ressarcido pelo cooperado causador do mesmo.

Parágrafo Único - A Cooperativa não tem responsabilidade civil, criminal e trabalhista sobre acidentes pessoais ocorridos com os associados;

Página 30 de 31

Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br


Art. 71 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, sendo ouvida a OCB/ES.

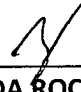
Art. 72 – O presente Estatuto revoga todas as disposições contrárias.

Este Estatuto Social consolida as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2018.

5º Ofício

5º Ofício



DIRETOR PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VIEIRA
CPF: 075.749.887-65
ID: 1.461.931 -SPTC-ES


DIRETOR VICE PRESIDENTE: JOSE DA ROCHA SOUZA
CPF: 840.914.447-68
ID: 1.209.531-SSP-ES



Cartório 5º Ofício de Notas
Rua 25 de Março, 89, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Supra de JOSE DA ROCHA SOUZA, CARLOS ALBERTO VIEIRA, e dou fé.
Em Teste da verdade.
Cachoeira de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2018 - 14:18:49
Maria Carmen Bravin Almeida
Escrivente Autorizada
Selo: 023234-JY11814-00943. Consulte autenticidade em www.tjerj.us.br
Qtd2 - Emolumentos: R\$ 10,24 Taxas: R\$ 3,02 Total R\$ 13,26




Erica Santana Abreu
Advogada
OAB/ES: 13101
Serrana

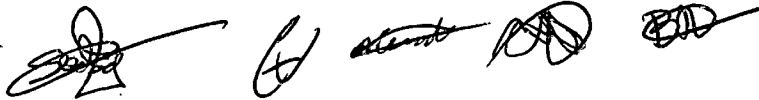


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:54 SOB Nº 20182378136.
PROTOCOLO: 182378136 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002818. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 28/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

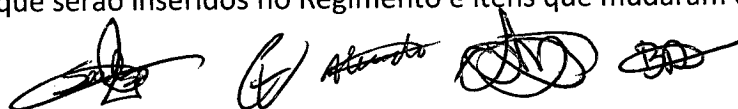
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPE SERRANA COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, às 09h00min em Terceira Convocação, no Fina Festas Recepções, situado Rua Joventina Silva, nº 168 – Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim – ES, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos cooperados da Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, inscrita no CNPJ nº 05.427.772/0001-28, na JUCEES sob o nº 32400015176 e que contou com a presença de 54 (cinquenta e quatro) cooperados, conforme assinaturas lançadas em documento hábil. Para início dos trabalhos, o Assessor da Presidência Sr. Alexandre Luíz Gouvêa Bastos dá às boas-vindas e convida para a composição da mesa de honra o **Diretor Presidente Carlos Alberto Vieira**, o **Diretor Vice-Presidente José da Rocha**, os Conselheiros de Administração: Sr. Sergio Chaves Sgrancio, Sr. Magno Clemente Manhoni, Sr. Felipe Pinto Mareto, Sr. Beraldo Rabbi, Sr. João Francisco Ferreira; Coordenador do Conselho Fiscal: Sr. Jetesson Sgrance Ângelo e o Advogado da Serrana Sr. Carlos César Liberatore Júnior. Composta a mesa, foi cedida a palavra ao Sr. Adilson Rocha, que conduziu um momento de oração livre e PAI NOSSO. Verificado o quórum legal, o Presidente da Serrana, o Senhor Carlos Alberto Vieira, declarou aberta a AGE 2018, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos cooperados, convidados e colaboradores. Dando seguimento o Assessor da Presidência convidou todos os presentes a se posicionarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do hino este procedeu com a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no Jornal "A TRIBUNA" no dia 10 de outubro de 2018 na pág. 04, fixado em diversos locais públicos frequentemente usados pelos cooperados e distribuído através de



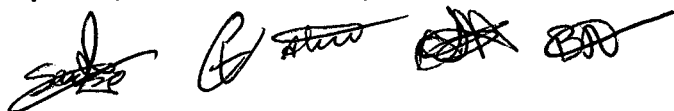
Página 1 de 6

circulares aos cooperados, a qual passa a transcrever: *O Conselho de Administração da Coope Serrana – Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, CNPJ/MF-05.427.772/0001-28, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no Espaço Fina Festa Recepções situado à Rua Joventina Silva, nº 168 – Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim – ES, justificando a não realização deste ato na Sede Social da Cooperativa em razão da indisponibilidade de espaço físico e para oferecer maior comodidade aos cooperados, no dia 27 de outubro de 2018, em Primeira Convocação às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar; em Segunda Convocação às 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados em condições de votar, e persistindo a falta de quórum legal, em Terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Reforma Ampla do Estatuto Social; II – Regimento Interno; III – Entrada na Central Capixaba das Cooperativas de Transportes. NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 511 (quinhentos e onze).* Fazendo o uso da palavra o Diretor Presidente, o senhor Carlos Aberto Vieira, passa a tratar do item I – Reforma Ampla do Estatuto Social, ressaltando que para aprovação é necessário 2/3 dos votos dos cooperados presentes, para tanto convidou a Dr. Erica Santana Abreu e o Sr. Alexandre Luíz Gouvêa Bastos para que procedessem a leitura dos itens a serem apreciados pela assembleia. Visando facilitar o entendimento de todos os presentes o Sr. Alexandre leu os itens da forma como eles estão na atualidade e a Dr. Erica leu a proposta de alteração e ou inclusão, sendo observado também que existem itens para exclusão, itens que serão inseridos no Regimento e itens que mudaram de lugar dentro do Estatuto. Após as



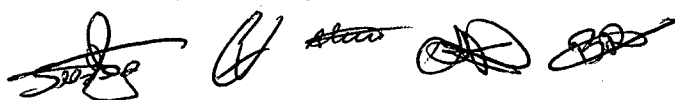
Página 2 de 6

apresentações e considerações, artigo por artigo, o Presidente pergunta se existe alguma dúvida ou consideração pelos cooperados, não havendo nenhuma manifestação, coloca em votação a reforma estatutária, solicitando aos cooperados a favor que erguessem o braço com a pulseira de identificação, sendo apurados **54 (cinquenta e quatro)** votos favoráveis, depois solicitou que os cooperados que fossem contra, que erguessem o braço com a pulseira azul, não havendo manifestação contrária, procedeu com o mesmo processo para as abstenções, onde também não houve nenhum registro, sendo, portanto, aprovada por unanimidade item I – Reforma Ampla do Estatuto Social. **O Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordiana da Cooperativa passa a ter a redação que segue em apartado e anexado.** Dando seguimento a AGE o presidente passa a tratar do item II – **Regimento Interno**, convidando para apresentação deste o Sr. Adriano Gava e o Sr. Adilson Rocha Pereira, estes passam a ler detalhadamente e pausadamente todos os itens do Regimento Interno, intercalando entre si, para melhor apreciação da assembleia. Feita a leitura de todo o Regimento Interno o Presidente pergunta se existe alguma observação por parte dos cooperados, não havendo nenhuma manifestação, o item II foi posto em votação, e foi solicitado aos cooperados que fossem a favor que erguessem o braço com a pulseira de identificação, sendo apurados **54 (cinquenta e quatro)** votos. Depois solicitou os cooperados que fossem contra que erguessem o braço com a pulseira azul, não havendo manifestação contrária, procedeu com o mesmo processo para as abstenções, onde também não houve nenhum registro, sendo, portanto, aprovado por unanimidade o item II Regimento Interno. **Para tanto o Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa passa a ter a redação que segue em apartado e anexado.** Dando continuidade a AGE passou-se para o item III – **Entrada na Central Capixaba das Cooperativas de Transportes**, informando aos presentes que algumas cooperativas do ramo de transporte



Página 3 de 6

planejam juntar-se para formar uma Central, com intuito de potencializar as relações dos atos cooperativos, bem como fomentar o desenvolvimento de suas cooperativas singulares filiadas, permitindo que as mesmas se beneficiem de compras em grande escala. A proposta foi levada em votação, onde o Presidente solicitou aos cooperados que quem fosse a favor que erguessem a mão com a pulseira de identificação, onde foram contabilizados favoravelmente **54 (cinquenta e quatro)** votos. Em seguida solicitou aos cooperados que fossem contra a proposta que erguessem o braço com a pulseira azul, não sendo registrado nenhum voto contra ou abstenção, sendo, o item III aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente, Carlos Alberto, franqueou a palavra para o Vice-Presidente o senhor Jose da Rocha, que agradeceu a presença de todos, cumprimentou a mesa e os cooperados, destacou a satisfação de estar junto com os cooperados em mais um passo importante, que são as reformas aprovados no dia de hoje, e ainda, se manifestou sobre a situação de dificuldade que a cooperativa venceu. Ao após, passou-se a palavra ao Dr. Carlos César Liberatore Junior que explanou sobre as medidas tomadas pela cooperativa Serrana, após o encerramento da auditoria contratada pela atual gestão, e informou aos presentes, que foram ajuizadas ações de Responsabilidade por Má Gestão e de Cobrança em face do ex Diretor Presidente da cooperativa, o Sr. Lusmar Ferreira Silva, objetivando ressarcimento e cobrança de valores que a cooperativa entende ter direito de reaver. Encerrando, o Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes, e solicitou a plenária à indicação de no mínimo 10 (dez) cooperados para assinarem a ata, juntamente com os Conselheiros de Administração, sendo indicados os seguintes cooperados: **Jetesson Sgrance Ângelo; Luiz Palomba Molinarolli; Marcos Antonio Innocencio dos Santos; Belmiro Alberto da Silva Junior; Irineu Paulucio; Vagner Goncalves Souza; Alessandro de Melo Souza; Tarlin de Souza Amorim; Jose Lopes da Silva; Claudio de Melo Souza.** O Presidente encerrou a



Página 4 de 6

Assembleia Geral Extraordinária às 11h19min, e não havendo nada mais para o momento eu Jose da Rocha Souza, lavrei a presente Ata que após lida, e aprovada será assinada pelos conselheiros e pelos cooperados indicados. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2018.

↳ Diretor Presidente – Carlos Alberto Vieira

↳ Diretor Vice-Presidente – José da Rocha Souza

↳ Conselheiro - Magno Clemente Manhoni

↳ Conselheiro - Sergio Chaves Sgrancio

↳ Conselheiro - Felipe Pinto Mareto

Conselheiro - Joao Francisco Ferreira

Conselheiro - Beraldo Rabbi

Jetesson Sgrance Ângelo

Luiz Palomba Molinaro

Marcos Antonio Innocencio dos Santos

Belmiro Alberto da Silva Junior

Irineu Paulucio

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

2
3º OFÍCIO

2
3º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS

2
3º OFÍCIO

RETRO
CONCEIÇÃO DO CASTELO

10 DO REGISTRO TABELAMENTO

10 DO REGISTRO TABELAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE
 Maria da Penha Fagundes - Oficial e Tabelião Verônica Maria Caçador - Oficial e Tabelião Substituta
 Rua Pedro Debs, 162 - Centro - Muniz Freire/ES - CEP 29380-000 - Telefax: (28) 3544-1306

Reconheço por semelhança as firmas de BELMIRO ALBERTO DA SILVA JUNIOR, IRINEU PAULICIO, e dou fé.
 Em Teste da verdade. M. Freire/ES. 08 de novembro de 2018
 10:18. 731X9WDUIY

BRUNA VICTORIANO DE SOUZA - Escrevente
 Selo: 024232.EJP1805.03027 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,82 Total: R\$ 13,06

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MUNIZ FREIRES
MARIA DA PENHA FAGUNDES - Oficial
VERÔNICA MARIA CAÇADOR - Oficial Substituta
 Rua Pedro Debs, 162 - Centro - Muniz Freire/ES - CEP 29380-000 - Telefax: (28) 3544-1306

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
 Noemza Zandonade Feitoza - Oficial / Notária

Avenida José Grilo, 648 - sala 202
 Centro - Conceição do Castelo / ES
 CEP 29370-000 - Fone: (28) 3547-1485

Paula Roberta Caçandro
 Escrevente Autorizada
CARTÓRIO CONC. DO CASTELO/ES

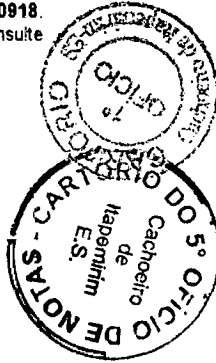


Reconheço por semelhança a firma de **MARCOS ANTONIO INNOCENCIO DOS SANTOS**.
 Conceição do Castelo-ES-08/11/2018-13:57:37. Em Teste da verdade. Paula Roberta Caçandro - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 021881.TIL1805.02540. Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,41 Total: R\$ 6,53. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
 Rua 25 de Março, 74 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
 Fone/Fax: (28) 3522-9886 - Tabelião: Jerusa Oliveira Ornelas

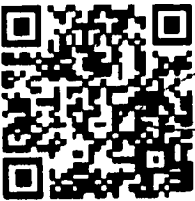
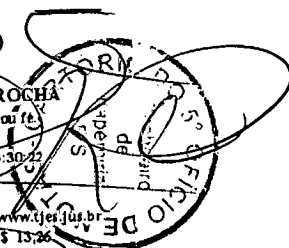
Reconheço por semelhança a firma de **JTESSON SGRANCE ANGELO**. Em Teste da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES. 12/11/2018, 14:12:53.
 Rogerio Ribeiro
 Braido Escrevente. Selo Digital: 150573.TPW1808.00918.
 Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



Cartório 5º Ofício de Notas
 Rua 25 de Março, 89, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Retro de **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, e dou fé.
 Em Teste da verdade.
 Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2018 - 14:26:08
 Maria Carmen Bravin Almeida
 Escrevente Autorizada
 Selo: 023234.JY11814.00914. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtid1 - Emolumentos: R\$ 5,12 Taxas: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63



Cartório 5º Ofício de Notas
 Rua 25 de Março, 89, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE DA ROCHA SOUZA, MAGNO CLEMENTE MANHONI**, e dou fé.
 Em Teste da verdade.
 Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2018 - 14:30:42
 Ricardo Leal da Silva Junior
 Escrevente Autorizado
 Selo: 023234.JY11814.00916. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtid2 - Emolumentos: R\$ 10,24 Taxas: R\$ 3,02 Total: R\$ 13,26



Cartório 5º Ofício de Notas
 Rua 25 de Março, 89, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **SERGIO CHAVES SGRANCIO, FELIPE PINTOMARETO**, e dou fé.
 Em Teste da verdade.
 Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2018 - 14:31:08
 Ricardo Leal da Silva Junior
 Escrevente Autorizado
 Selo: 023234.JY11814.00917. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtid2 - Emolumentos: R\$ 10,24 Taxas: R\$ 3,02 Total: R\$ 13,26

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
 Av. Beira Rio, 7 - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29300-205 - Tel.: (28) 3521-1266 - cartoriobraga@cachoeiro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JUHO FRANCISCO FERREIRA, JOAO RABRI, LUIZ PALONBA MOLINAROLLI**, e dou fé.
 Em Teste da verdade.
 Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2018-15:12:38.
 Selo: 023150.CLV1809.02339. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

BRUNO DE OLIVEIRA AQUINO - Escrevente
 Selo: 023150.CLV1809.02339. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 10,24 Taxas: R\$ 3,02 Total: R\$ 13,26
 PROTOCOLO: 0482378106 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 118050028287 QIN: 2400015176.
 COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 28/11/2018
 www.simplifica.es.gov.br

✓ Vagner Gonçalves Souza

Alessandro de Melo Souza

Claudio de Melo Souza

✓ Tarlin de Souza Amorim

Jose Lopes da Silva

5º Ofício

MARCHIORI

MARCHIORI

5º Ofício

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PIACU - MUNIZ FREIRE - ES
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 115 - CENTRO - PIACU - FONE: (28) 3544-5155
WILTON MENEZES TRINDADE - TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço por semelhança a firma supra-assinada de JOSE LOPES DA SILVA.
Em Teste da verdade. Piacu-ES, 08 de novembro de 2018
10:44. D6ARB1RXPJ
Wilton Menezes Trindade - Oficial Substituto
Selo: 024398.CRM1802.00912, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,41 Total: R\$ 6,53

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PIACU - MUNIZ FREIRE - ES
DISTRITO DE PIACU
TEL.: (28) 3544-5155
Wilton Menezes Trindade
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE NOTAS MARCHIORI
BEL DALTON MARCHIORI DEMONIER
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ALESSANDRO DE MELO SOUZA, CLAUDIO DE MELO SOUZA, e dou fe. Em Teste da verdade.
Piacu/ES, 12 de novembro de 2018-10:03:59. Cód:00088659-14
DNLv. J. Marchiori Substituto.
Selo: 024175.XNU1804.02827, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd. 2 - Emolumentos: R\$ 10,24 Taxes: R\$ 3,02 Total: R\$ 13,26

CARTÓRIO MARCHIORI
DMD
Tabelião



Cartório 5º Ofício de Notas
Rua 25 de Março, 89, Centro, Tel.: (xx28) 3522-2300
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de TARLIN DE SOUZA AMORIM, VAGNER GONCALVES SOUZA, e dou fe.
Em Teste da verdade.
Cachoeira de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2018 -14:32:12.
Ricardo Leal da Silva Júnior
Escrivente Autorizado
Selo: 023234.JY11814.00918, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd2 - Emolumentos: R\$ 10,24 Taxes: R\$ 3,02 Total: R\$ 13,26

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Cachoeira



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE
ESCOLAR DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.
"COOPE-ESCOLAR"**

Ata da Assembléia Geral de constituição de Cooperativa, aos 12 (doze) dias do mês de Outubro do corrente ano de 2002 (dois mil e dois), às 08:30 horas no Jardim de Infância do município de Conceição do Castelo, no estado do Espírito Santo, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Sociedade Cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas interessadas: os Srs. **Antônio Severino Chaves**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 31 de Junho de 1940, residente e domiciliado à localidade de Rio do Peixe, P. Fogo, s/nº, Zona Rural, município de Afonso Cláudio, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 117.204.507-06 e Documento de Identidade nº 614.119- SPTC-ES; **Carlos Alberto da Rocha**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 16 de Novembro de 1966, residente e domiciliado à Localidade de Monforte Frio, s/nº, Boa Esperança, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 947.772.767-91 e Documento de Identidade nº 867.023-SSP-ES; **Carlos Rogério Dalvi Gava**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 27 de Agosto de 1971, residente e domiciliado a Localidade de Santa Teresa, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 022.914.237-03 e Documento de Identidade nº 1.085.529-SPTC-ES; **Edeval Vieira de Melo**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 19 de Setembro de 1960, residente e domiciliado à Comunidade de São José do Angá, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 007.819.877-17 e Documento de Identidade nº 708.118-SPTC-ES; **Gentil Alves Pinto**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 30 de Agosto de 1959, residente e domiciliado à Localidade de Ribeirão da Conceição, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 707.579.417-53 e Documento de Identidade nº 515.466-SSP-ES; **Idivan Turetta**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 15 de Março de 1951, residente e domiciliado à Localidade de Formosa, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 575.157.007-34 e Documento de Identidade nº 367.454-SPTC-ES; **Itamar de Oliveira Serafim**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 15 de Novembro de 1968, residente e domiciliado à Localidade de Córrego da Lagoa, s/nº, Ribeirão do Meio, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 964.114.227-53 e Documento de Identidade nº 1.070.483-SPTC-ES; **João Almor Fim**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 27 de Dezembro de 1963, residente e domiciliado à Localidade de São José da Bela Vista, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 837.433.327-87 e Documento de Identidade nº 723.602-SPTC-ES; **João Bueno Neto**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 20 de Dezembro de 1954, residente e domiciliado à Localidade de Água Limpa, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 525.877.977-72 e Documento de Identidade nº 723.935-SPTC-ES; **João Francisco Ferreira**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 04 de Fevereiro de 1963, residente e domiciliado à Localidade de Taquarussu, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 780.308.387-00 e Documento de Identidade nº 890.789-SPTC-ES; **Joaquim Bilse Cardoso**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 06 de Março de 1960, residente e domiciliado à Localidade

*João Francisco Ferreira
João Almor Fim
Sergio Eusberta*

*Antônio Severino Chaves
Gentil Alves Pinto
João Bueno Neto*

*Antônio Severino Chaves
João Bueno Neto
Edeval Vieira de Melo
Idivan Turetta
Macedo dos Santos
Miracido Antonio Pinheiro*

Edeval Vieira de Melo

Hércules da Silva Falcão

de Monforte Frio, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 769.545.527-04 e Documento de Identidade nº 713.253-SPTC-ES; **José da Rocha Souza**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 23 de Agosto de 1958, residente e domiciliado à Localidade de Monforte Frio, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 840.914.447-68 e Documento de Identidade nº 1.209.531-SPTC-ES; **José Gesimar Fejoli**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 12 de Maio de 1961, residente e domiciliado em São José da Bela Vista, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 866.788.927-04 e Documento de Identidade nº 560.856-SPTC-ES; **José Luiz de Souza**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 26 de Novembro de 1965, residente e domiciliado à Localidade de Monforte Quente, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 840.878.707-15 e Documento de Identidade nº 743.040-SPTC-ES; **José Valter Guarnier**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 29 de Março de 1958, residente e domiciliado à Localidade de Angá, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 559.612.317-04 e Documento de Identidade nº 367.164-SPTC-ES; **Josino Cola Rocha**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 16 de Setembro de 1956, residente e domiciliado à Localidade de Monforte Frio, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 577.169.947-00 e Documento de Identidade nº 715.866-SPTC-ES; **Lionel Michel Ferrari**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 20 de Junho de 1954, residente e domiciliado à localidade de Monforte Frio, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 527.308.597-72 e Documento de Identidade nº 397.652-SSP-ES; **Luis Paulo Gonçalves**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, nascido em 10 de Maio de 1966, residente e domiciliado à localidade de Monforte frio, s/nº, Córrego União, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 860.688.657-20 e Documento de Identidade nº 758.881-SPTC-ES; **Lusmar Ferreira Silva**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 08 de Dezembro de 1973, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, 85, Boa Esperança, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 027.705.447-80 e Documento de Identidade nº 1.209.518-SSP-ES; **Lusmar Martins Ferreira**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 07 de Agosto de 1953, residente e domiciliado à localidade de Laginha, Angá, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 493.348.597-68 e Documento de Identidade nº 286.860-SPTC-ES; **Marcos Antônio Vicente Barboza**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 03 de Outubro de 1969, residente e domiciliado a Av. José Grilo, 737, Apto. 01, Centro, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 005.344.567-82 e Documento de Identidade nº 757.651-SPTC-ES; **Marcos dos Santos Rocha**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 20 de Outubro de 1968, residente e domiciliado à localidade de Monforte Frio, s/nº, Boa Esperança, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 005.344.337-31 e Documento de identidade nº 978.776-SSP-ES; **Nilton Lima**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 04 de Janeiro de 1969, residente e domiciliado à localidade de Monforte Quente, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 005.344.777-80 e Documento de Identidade nº 955.843-SPTC-ES; **Nivaldo Antônio Pinholato**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 03 de Dezembro de 1971, residente e domiciliado à localidade de Alto Ribeirão, s/nº, BR 262, Zona Rural, município de Conceição do Castelo,

Antonio Marcos Chulke



Josino Cola Rocha
Cola Rocha



Marcos dos Santos Rocha

Haroldo Bili...

estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 030.890.867-86 e Documento de Identidade nº 1.200.044-SPTC-ES; **Sérgio Felisberto**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 07 de Setembro de 1968, residente e domiciliado à localidade de Santa Luzia, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 030.889.337-95 e Documento de Identidade nº 1.540.530-SPTC-ES; **Silvio Adriano Pope da Rocha**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 23 de Abril de 1972, residente e domiciliado à Rua Governador Lacerda Aguiar, 04, Centro, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 027.705.167-36 e Documento de Identidade nº 1.200.028-SPTC-ES; **Vagner Ferraço**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 15 de Janeiro de 1961, residente e domiciliado no Sítio Monta Cavallo, Angá, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 950.177.207-15 e Documento de Identidade nº 554.930-SPTC-ES e **Zedeuhr Griffio de Moraes**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 17 de Julho de 1934, residente e domiciliado à localidade de Monforte Frio, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 050.963.167-34 e Documento de Identidade nº 078.511-SSP-ES. Para iniciar a assembléia foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. **Lusmar Ferreira Silva**, que convidou a mim Solange Küster, para lavrar a presente ata, tendo participado ainda da mesa o Sr. Contador Sidnei Betzel Naak, assumindo os trabalhos, e o Presidente da Cooperativa de Escolares e Passageiros de Santa Maria de Jetibá. O Contador Sr. Sidnei Betzel Naak deu seqüência falando sobre os seguintes tópicos: Os Objetivos da cooperativa, a necessidade de se constituir uma cooperativa e se a mesma é sentida por todos os interessados, se a cooperativa é a solução mais adequada, se já existe alguma outra cooperativa com o mesmo objetivo na adjacência, foi mencionada como modelo a Cooperativa de Transporte de Escolares e Passageiros de Santa Maria de Jetibá, que é a pioneira no estado do Espírito Santo, logo após, eu, Solange Küster, secretária do Contador Sr. Sidnei Betzel Naak, relatei sobre a Tributação das Cooperativas de Prestação de Serviços, logo após o coordenador apresentou o Presidente da Cooperativa de Transporte de Escolares e Passageiros de Santa Maria de Jetibá, Sr. Arlindo Ramlow, que destacou os custos para cada cooperado e as vantagens de se trabalhar em cooperativa, depois o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido a proposta de Estatuto Social, onde os presentes elegeram uma comissão de três membros formada pelos Srs. Lusmar Ferreira Silva, José da Rocha Souza e Sílvio Adriano Pope da Rocha para lerem a proposta de Estatuto Social, que foi lido e discutido artigo por artigo, o estatuto foi aprovado por unanimidade pelos cooperados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata. Foi decidido que somente o Diretor Presidente será remunerado no valor de R\$ 200,00, equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no País, não sendo remunerados os demais Diretores e Conselheiros Fiscais empossados. Conforme o Artigo 20 § 1º do Estatuto Social, o Capital Social é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) para cada sócio cooperado, ficando assim composto: O Capital Social da Cooperativa de Transporte Escolar de Conceição do Castelo será de R\$ 6.188,00 (seis cento e oitenta e oito reais) integralizados neste ato em moeda vigente do País, dividido em 6.188 (seis mil cento e oitenta e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídos em partes iguais entre os sócios fundadores. A seguir coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Estatuto Social recém aprovado. A seguir o coordenador determinou que se procedesse a eleição do Conselho de Administração e do

Antonio Gellano elvito



José da Rocha Souza
Carlos F. Pope da Rocha

Marcos de Santa Rosa

Jacquirim Pily

Conselho Fiscal. Para o cargo do Conselho de Administração decidiu-se fazer uma votação por sistema de voto secreto, cada cooperado teve a opção de votar em 03 (três) candidatos diferentes na mesma cédula, onde os 06 (seis) mais votados compoziem o Conselho de Administração, concorreram os seguintes cooperados: Lusmar Ferreira Silva com 15 (quinze) votos; José da Rocha Souza com 11 (onze) votos; Vagner Ferraço com 07 (sete) votos; Carlos Alberto da Rocha com 03 (três) votos; Carlos Rogério Dalvi Gava com 11 (onze) votos; Zedeuhr Griffó de Moraes com 04 (quatro) votos; Idivan Turetta com 02 (dois) votos; Sílvio Adriano Pope da Rocha com 14 (quatorze) votos, Lionel Michel Ferrari com 08 (oito) votos e João Francisco Ferreira com 08 (oito) votos, foi apurado 01 (um) voto em branco. O Conselho de Administração ficou assim composto: Lusmar Ferreira Silva; José da Rocha Souza; Carlos Rogério Dalvi Gava; Sílvio Adriano Pope da Rocha, Lionel Michel Ferrari e João Francisco Ferreira. Logo após, o Conselho de Administração escolhe a nova Diretoria com a seguinte composição: Diretor Presidente - Lusmar Ferreira Silva; Diretor Vice-Presidente - José da Rocha Souza; Diretor Secretário - Carlos Rogério Dalvi Gava; Diretor Tesoureiro - Sílvio Adriano Pope da Rocha e Vogais: Lionel Michel Ferrari e João Francisco Ferreira. Para o cargo de Conselho Fiscal que é composto de 06 (seis) membros, sendo três membros efetivos e três membros suplentes, conforme determina o Estatuto Social, decidiu-se que cada cooperado tivesse a opção de votar em 03 (três) candidatos diferentes na mesma cédula, onde concorreram os seguintes cooperados: Carlos Alberto da Rocha com 03 (três) votos; Edeval Vieira de Melo com 02 (dois) votos; João Bueno Neto com 12 (doze) votos; José Luiz de Souza com 02 (dois) votos, Idivan Turetta com 03 (três) votos, Josino Cola Rocha com 11 (onze) votos; Luiz Paulo Gonçalves com 05 (cinco) votos; Marcos Antônio Vicente Barboza com 05 (cinco) votos, Vagner Ferraço com 11 (Onze) votos e Zedeuhr Griffó de Moraes com 18(dezoito) votos, foi apurado 18 (dezoito) votos em branco. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Zedeuhr Griffó de Moraes, João Bueno Neto, Josino Cola Rocha e na suplência: Vagner Ferraço, Luiz Paulo Gonçalves e Marcos Antônio Vicente Barboza seguindo em ordem decrescente de votos. Salientando-se a renúncia do cooperado Vagner Ferraço a cargo de Conselheiro Fiscal Efetivo, passando para suplência por empate de votos com o cooperado Josino Cola Rocha. Prosseguindo os trabalhos foi empossada o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Presidente empossado agradece a colaboração de todos os presentes nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, a partir desta data a **Cooperativa de Transporte Escolar de Conceição do Castelo(COOPE-ESCOLAR)**, com sede à Av. José Grilo, nº 426, 1º andar, sala 01, Centro, município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, que tem por objetivo trabalhar na área de transporte de passageiros, tanto leigos como alunos das redes Estadual e Municipal de Educação. Os Sócios que compõem o Conselho de Administração declaram na presença de todos os cooperados para os devidos fins sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. Como não há mais nada a ser tratado nesta data, o Diretor Presidente da Cooperativa Sr. Lusmar Ferreira Silva, deu por encerrado os trabalhos e eu Solange Küster servi de Secretária Provisória, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, será assinada por todos os cooperados fundadores, entre eles o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, como prova de livre vontade de cada um na organização da Cooperativa. Conceição do Castelo, em 12 de Outubro de 2002.

1) Antônio Severino Chaves
ANTÔNIO SEVERINO CHAVES
DOC. IDENT. 614.119-SPTC-ES

2) Carlos Alberto da Rocha
CARLOS ALBERTO DA ROCHA
DOC. IDENT. 867.023-SSP-ES







Josino Cola Rocha
Luiz Paulo Gonçalves
Marcos de Souza Costa

Hércules da Silva Falcão
Vogal

3) 
CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA
DOC. IDENT. 1.085.529-SPTC-ES

4) 
EDEVAL VIEIRA DE MELO
DOC. IDENT. 708.118-SPTC-ES


5) 
GENTIL ALVES PINTO
DOC. IDENT. 515.466-SSP-ES

6) 
IDIVAN TURETTA
DOC. IDENT. 367.454-SPTC-ES

7) 
ITAMAR DE OLIVEIRA SERAFIM
DOC. IDENT. 1.070.483-SPTC-ES

8) 
JOÃO ALAOR FIM
DOC. IDENT. 723.602-SPTC-ES

9) 
JOÃO BUENO NETO
DOC. IDENT. 723.935-SPTC-ES

10) 
JOAO FRANCISCO FERREIRA
DOC. IDENT. 890.789-SPTC-ES

11) 
JOAQUIM BILSE CARDOSO
DOC. IDENT. 713.253-SPTC-ES

12) 
JOSÉ DA ROCHA SOUZA
DOC. IDENT. 1.209.531-SPTC-ES

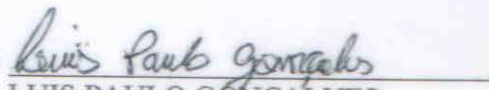
13) 
JOSÉ GESIMAR FEJOLI
DOC. IDENT. 560.856-SPTC-ES


14) 
JOSÉ LUIZ DE SOUZA
DOC. IDENT. 743.040-SPTC-ES

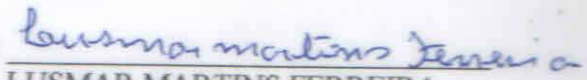
15) 
JOSÉ VALTER GUARNIER
DOC. IDENT. 367.164-SPTC-ES

16) 
JOSINO COLA ROCHA
DOC. IDENT. 715.866-SPTC-ES

17) 
LIONEL MICHEL FERRARI
DOC. IDENT. 397.652-SSP-ES

18) 
LUIZ PAULO GONÇALVES
DOC. IDENT. 758.881-SPTC-ES

19) 
LUSMAR FERREIRA SILVA
DOC. IDENT. 1.209.518-SSP-ES

20) 
LUSMAR MARTINS FERREIRA
DOC. IDENT. 286.860-SPTC-ES

21) *Roberto*
MARCOS ANTONIO VICENTE
BARBOZA
DOC. IDENT. 757.651-SPTC-ES

22) *Marco dos Santos Rocha*
MARCOS DOS SANTOS ROCHA
DOC. IDENT. 978.776-SSP-ES

Hércules da Silva Falcão

23) *Nilton Lima*
NILTON LIMA
DOC. IDENT. 955.843-SPTC-ES

24) *Nivaldo A. Pinholato*
NIVALDO ANTONIO PINHOLATO
DOC. IDENT. 1.200.044-SPTC-ES

25) *Sergio Felisberto*
SERGIO FELISBERTO
DOC. IDENT. 1.540.530-SPTC-ES

26) *Silvio Adriano Pope da Rocha*
SILVIO ADRIANO POPE DA
ROCHA
DOC. IDENT. 1.200.028-SPTC-ES

27) *Vagner Ferração*
VAGNER FERRAÇÃO
DOC. IDENT. 554.930-SPTC-ES

28) *ZedeHYR GriffO de Moraes*
ZEDEHYR GRIFFO DE MORAES
DOC. IDENT. 078.511-SSP-ES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/02

Sob o NÚMERO:
32400015176

Protocolo: 020666039

Maria das Graças Gomes de Oliveira
MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL



“COOPE-ESCOLAR”

Cooperativa de Transporte de Escolares
de Conceição do Castelo,

Rua José Oliveira de Souza nº 93

Pedro Rigo-Conceição do Castelo/ES

CNPJ: 05.427.772/0001-28


JUNTA COMERCIAL: 324000015176

FONE/FAX (028)3547-1506.


Aos onze dias do mês de março do ano de 2006, nesta cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, as 09:00 horas em 3ª Convocação, No Caxias Castelense Clube situado na Avenida Harvey Vargas Grilo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos associados da Cooperativa de Transporte Escolar de Conceição do Castelo e contou com a presença de 40 cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quorum legal, o Presidente Lusmar Ferreira Silva abriu os trabalhos agradecendo os cooperados pela participação. Em seguida convidou Cícero José de Souza Moura Consultor Técnico do Sistema OCB/ SESCOOP, para auxiliá-lo na apresentação dos que irão compor a mesa. O consultor técnico inicialmente deu boas vindas a todos, falou sobre a importância do momento e a contribuição que o conjunto de ações desenvolvidas pelo Sistema OCB/ SESCOOP/ ES tem realizado e contribuído para o crescimento do verdadeiro cooperativismo, que é o de economia social. Em seguida convidaram a fazer parte da mesa, os membros do Conselho de Administração os senhores Lusmar Ferreira Silva já se encontrava na mesa, José da Rocha Souza (Diretor Vice-Presidente), Lionel Michel Ferrari (Diretor-Tesoureiro) e João Francisco Ferreira (Secretário), os membros do Conselho Fiscal Efetivo, João Bueno Neto, Wagner Ferraço. Também Josias Carlos Dias, responsável pela Administração das atividades da cooperativa no Município de Muniz Freire. Também foi comunicada a presença do Srº Diomar Vazoller contador da Cooperativa, Izaura Dalbó representante da Agencia Sicoob de Conceição do Castelo.. Composta a mesa, o Presidente, que procedesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os associados, afixado em lugar próprio na sede da Cooperativa, Escolas, Prefeituras e publicado na Notícia Agora edição do dia 25 de Fevereiro de 2006, página 18 o qual passamos a transcrever: “O Presidente da Coope- Escolar – Cooperativa de Transporte Escolar de Conceição do Castelo CNPJ/MF- 05.427.772/0001-28, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e que se realizará no Caxias Castelense Clube, na Av. Harvey Vargas Grilo Centro- Conceição do Castelo -ES no dia 11 de março de 2006, em primeira convocação as 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação as 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e ultima convocação, as 09:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I-Reforma Estatutária. NOTA: para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 80 (OITENTA) cooperados. Terminada a leitura do Edital o senhor Presidente colocou em pauta o item da Ordem do Dia: Reforma Estatutária. Passando a palavra para o Srº Cícero José de Souza Moura, que afirmou que o objetivo da mudança do Estatuto Social tem por objetivo dar maior mobilidade nas atividades da Cooperativa, não ficando limitada somente ao Transporte Escolar.. Em seqüência apresentou os tópicos do Estatuto Social que são necessários para regularizar e dar condições para que seja atendido os interesses dos cooperados. Após minucioso relato e devidas explicações os cooperados por unanimidade aprovaram as alterações no Estatuto social. A saber: No Capítulo I Art. 1º foi alterado o nome da Cooperativa, passando de COOPE- ESCOLAR (COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE CONCEIÇÃO DO CASTELO) para COOPE- SERRANA (COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA); a) O endereço de localização da Sede Administrativa passa a ser: Rua José Oliveira de Souza, nº 93- Bairro Pedro Rigo- Conceição do Castelo ES; b) A Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangerá os municípios do Estado do Espírito Santo; No Capítulo II tivemos as seguintes alterações predominantes: Art. 2º Prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros (turismo e escolar) e transporte de cargas em veículos apropriados, incluindo, operar na capacitação, seleção, contratação, organização, agenciamento, prestação de serviços rodoviários e distribuição de cargas de qualquer natureza. Parágrafo 1º - Cooperativa tem como objetivo social proporcionar aos cooperados oportunidades de trabalho, de forma que possa assegurar aos mesmos, geração de renda e autonomia no desempenho de suas atividades profissionais, prestando os seguintes serviços: b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessária para melhor executarem o trabalho, destacando, combustíveis, pneus e câmaras de ar, peças automotivas e outros. d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica. e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados. g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos/serviços com valores diferenciados aos cooperados. h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos. Parágrafo 2º- A Cooperativa poderá participar de empresa não

cooperativa para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social. **Parágrafo 3º** - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares; central e confederação), quando for de interesse do quadro social. **No Parágrafo 4º** - A Cooperativa de Transporte Sul Capixaba, empresa sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável. O **Capítulo III** foi alterado para: **Art. 4º § 1º** - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pelo sistema OCB/SESCOOP/ES. **Art. 5º** - Poderão ingressar na cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas no Estatuto Social e no regimento social. **Parágrafo Único** - A representação da pessoa jurídica junto à cooperativa se fará por meio de pessoa física especialmente designada para este fim, com direito ao voto. **Art. 7º - Parágrafo Único** - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados, no item "b" (b) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou as Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa;) deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência mínima de um mês. **Art. 10º Parágrafo único** - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa desde que preencham as condições estabelecidas neste estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente. Dando continuidade, o consultor Técnico o Cícero José de Souza Moura passou a palavra ao Diretor - Presidente Lusmar Ferreira onde complementou que já havia dito que o objetivo do Conselho de Administração é ver a Cooperativa crescer, portanto esse foi um dos maiores motivos em optar a Reforma Estatutária. O Presidente deu por encerrada a Assembléia agradecendo a presença de todos e solicitou ao plenário a indicação de 10 cooperados para em conjunto com o Conselho de Administração e Fiscal, assinarem a presente Ata; tendo sido escolhido os associados: José Gesimar Fejoli, Carlos Alberto da Rocha, Edimar dos Santos Pinholato, Gentil Alves Pinto, Alan Cardeck Castro Tessinari, Nivaldo Antonio Pinholato, Marcos dos Santos Rocha, Osvaldo Esteves de Carvalho, Sergio Felisberto e João Alâor Fim, Lusmar Ferreira Silva, José da Rocha Souza, Lionel Michel Ferrari, João Francisco Ferreira, Vagner Ferraço e João Bueno Neto.

Conceição do Castelo ES, 11 de Março de 2006.


Diretor Presidente: Lusmar Ferreira Silva
DOC. ID: 1.209.518-SSP-ES


Diretor Vice Presidente: José da Rocha Souza
DOC. ID: 1.209.531-SPTC-ES.


Diretor Secretário: João Francisco Ferreira
DOC. ID: 890.789-SPTC-ES.

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2006
SOB Nº: 20060017317
Protocolo: 06/001731-7
Empresa: 32 4 0001517 6
COOPE-ESCOLAR - COOPERATIVA DE
TRANSPORTE DE ESCOLARES DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2019 DA COOPE SERRANA COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove)**, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, às 09h00min em Terceira Convocação, no The Place Belas Artes, situado à Avenida Antônio Alves nº 329/367, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29.313-681, realizou-se a AGO - Assembleia Geral Ordinária dos cooperados da Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, inscrita no CNPJ nº 05.427.772/0001-28, na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32400015176, e na OCB - Organização Brasileira das Cooperativas com o nº 271 e que contou com a presença de **153 (cento e cinquenta e três)** cooperados, conforme assinaturas lançadas em documento hábil. Para início dos trabalhos, o Mestre de Cerimônia cumprimenta os presentes e convida para a composição da mesa de honra o Diretor Presidente Carlos Alberto Vieira, o Diretor Vice Presidente José da Rocha Souza, o Assessor Técnico da Presidência o Sr. Alexandre Luiz Gouvêa Bastos, a advogada da Serrana a Srª. Erica Santana Abreu, o Analista de Monitoramento da OCB/ES o Sr. Creiciano Paiva e o Coordenador Estadual do Ramo do Transporte Sr. Valteci Will. Convidou também, para compor a mesa, na parte inferior do palco, os membros do Conselho de Administração, o Sr. Sergio Chaves Sgrancio, o Sr. Magno Clemente Manhoni, o Sr. Felipe Pinto Mareto, o Sr. João Franciso Ferreira e o Sr. Beraldo Rabbi, e os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Jetesson Sgrance Ângelo, o Sr. Marcos Antonio Innocencio dos Santos e o Sr. Alessandro de Melo Souza. Composta a mesa, passou-se para um momento de louvor e oração realizada pelo ex funcionário Pedro Igor. Verificado o quórum legal, o Presidente da Serrana, o Senhor Carlos Alberto Vieira, declarou aberta a AGO 2019, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a

Paulo Cezar Juffo
Jose Euzeli dos Reis
Jose Creiciano Paiva
Ericiane
Marilva
maia de souza
Quaresma


[Handwritten signatures]
Carlos Alberto Vieira
José da Rocha Souza
Alexandre Luiz Gouvêa Bastos
Erica Santana Abreu
Creiciano Paiva
Valteci Will
Sergio Chaves Sgrancio
Magno Clemente Manhoni
Felipe Pinto Mareto
João Franciso Ferreira
Beraldo Rabbi
Jetesson Sgrance Ângelo
Marcos Antonio Innocencio dos Santos
Alessandro de Melo Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

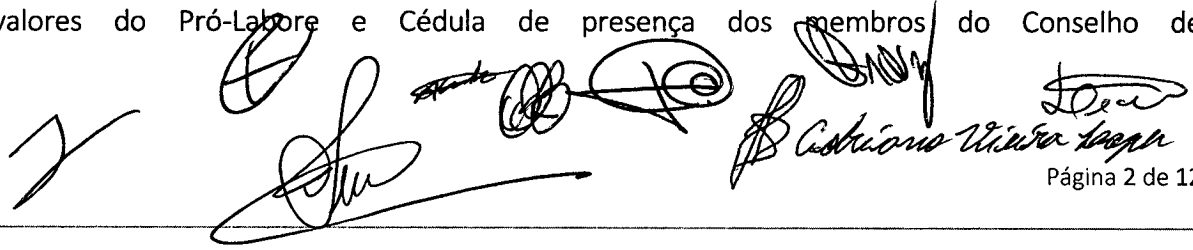
presença dos cooperados e convidados. Em seguida, o Mestre de Cerimônia convidou todos os presentes a se posicionarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do hino o mestre de cerimônias procedeu com a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no Jornal "A TRIBUNA" no dia 11 de fevereiro de 2019 na pág. 07 e no Jornal Estado de Minas no dia 08 de fevereiro de 2019 na pág. 05, fixado em diversos locais públicos frequentemente usados pelos cooperados e distribuído através de circulares aos associados, a qual passa a transcrever: "O Conselho de Administração da Coope Serrana – Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, CNPJ/MF- 05.427.772/0001-28, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no THE PLACE BELAS ARTES, situado a Av. Antônio Alves nº 329/367, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29.313-681, justificando a não realização deste ato na Sede Social da Cooperativa em razão da indisponibilidade de espaço físico e para oferecer maior comodidade aos cooperados, sendo no dia 23 de fevereiro de 2019, em Primeira Convocação às 07h00min, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar; em Segunda Convocação às 08h00min, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados em condições de votar, e persistindo a falta de quórum legal, em Terceira e última convocação, às 09h00min, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Prestação de Contas Compreendendo: a) Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2018; b) Balanço Patrimonial Referente ao Exercício de 2018; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e Demais Demonstrativos Referente ao Exercício de 2018; d) Parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das Sobras; III. Eleição dos componentes do Conselho de Administração; IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V. Fixação dos valores do Pró-Labore e Cédula de presença dos membros do Conselho de



José Euclides Pereira
Juvenal

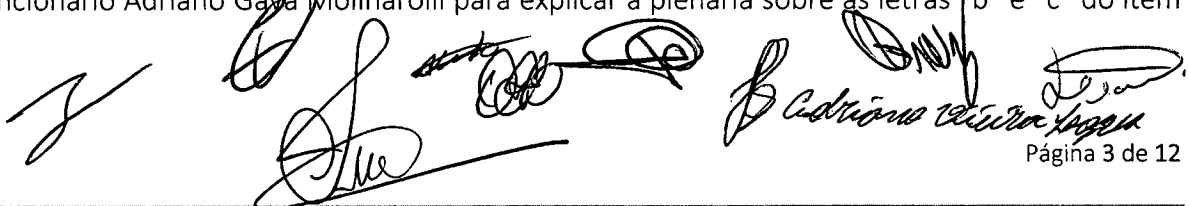
Ediane
Marilene

maria de boudes
LOURANA



Administração/Diretoria, e do Conselho Fiscal; VI. Plano de Trabalho para o ano de 2019; NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 411 (quatrocentos e onze).” Em seguida, o mestre de cerimônias efetua a leitura da mensagem do Conselho de Administração. *“Crescer com responsabilidade tem sido o lema da Conselho e da Diretoria Executiva da Serrana, pois construir uma cooperativa sólida de sucesso, é saber fazer algo para se orgulhar e criar algo que irá fazer uma diferença real na vida de todos os cooperados. Se você não construir o seu sonho, alguém vai contratar você para ajudar a construir o sonho dele - Dhirubhai Ambani, fundador, Reliance Industries.”* Na sequência o mestre de cerimônias, transmite a palavra para o Diretor Presidente, o senhor Carlos Aberto Vieira, para que este tratasse do item **I. Prestação de Contas Compreendendo:**

a) Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2018; Em 2018 mantivemos nosso foco no planejamento estratégico e executamos as seguintes ações: I. Renegociação de Dívidas e Créditos; II. Execução do Planejamento Estratégico: a) Continuidade no Programa de Sensibilização ao Cooperativismo; b) Implementação do Programa de Capacitação para Cooperados – busca de excelência nos serviços prestados; c) Gerenciamento do Sistema de Centros de Custos Administrativos; d) Avaliação do Sistema de Compras Diretas de Insumos; e) Entrega e Implantação do Manual de Procedimentos; f) Continuidade da Execução do Plano de Marketing – “Lançamento da Nova Marca SERRANA” e Reforma Sede da Serrana; g) Continuidade no Programa de Capacitação de Gestores, Diretores e Colaboradores; h) Viabilização de Combustível para Execução do Transporte Escolar; i) Aumento de Receita dos Contratos (Passageiros e Cargas); j) Inauguração da Base da Filial de Muniz Freire/ES. Após a leitura do relatório o Sr. Carlos Alberto Vieira fez diversos apontamentos, explicando separadamente sobre a execução do Planejamento Estratégico, em seguida chamou o funcionário Adriano Gava Molinarolli para explicar a plenária sobre as letras “b” e “c” do item



Página 3 de 12

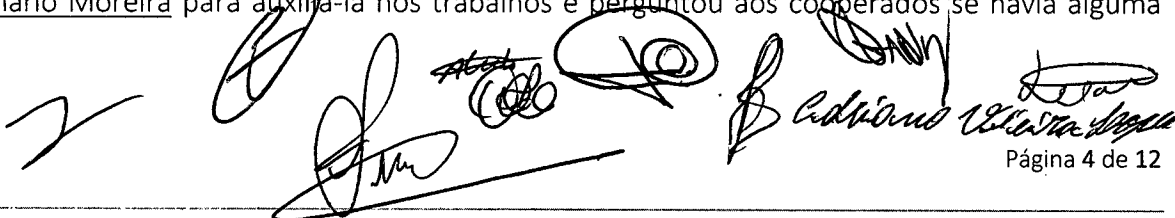
João Euclides Ruy
Muniz Freire
maior de bonds
ediane
flaviana
Lucas

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

I, da ordem do dia: b) Balanço Patrimonial Referente ao Exercício de 2017; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e Demais Demonstrativos Referente ao Exercício de 2017; O Sr. Adriano fez a apresentação/explicação dos dados contábeis, iniciando a apresentação do Balanço Patrimonial referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, destacando ainda, que está à disposição dos cooperados um folder contendo todos os dados necessários ao acompanhamento do recurso visual, lembrando que ambos os valores são copias fieis do Balanço. d) Parecer do Conselho Fiscal: Em seguida o Coordenador do Conselho Fiscal, Sr. Jetesson Sgrance Angelo procedeu com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal: A qual passa a transcrever: "Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos (as) senhores (as) cooperados (as). Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2019." Finalizada as apresentações, o Diretor Presidente, retoma a palavra e pergunta aos cooperados se há alguma dúvida quanto ao item Prestação de Contas. Não havendo nenhuma manifestação, solicitou à plenária que indicasse um (a) cooperado (a) para coordenar os trabalhos de votação do referido item, conforme estabelecido no Estatuto Social. Foi indicada a Cooperada, Ângela Maria de Carvalho Rocha. Nesse instante o Presidente convida os integrantes do Conselho de Administração e fiscal para se retirarem da mesa por alguns minutos, durante a votação das contas de acordo com as normas estatutárias. A cooperada Ângela Maria de Carvalho Rocha por sua vez convidou o cooperado Romário Moreira para auxiliá-la nos trabalhos e perguntou aos cooperados se havia alguma



Página 4 de 12

João Carlos Pereira
Jetesson Sgrance Angelo
Ediane Brasilva
maia de bonds
Romário Moreira

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

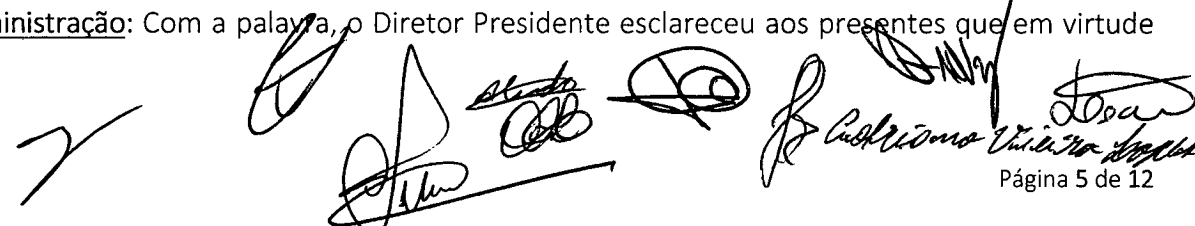


Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

dúvida quanto às contas apresentadas e se seria necessário fazer novas explicações. Não havendo nenhuma manifestação, colocou em votação a Prestação de Contas, solicitando aos cooperados que fossem a favor, que erguessem o braço com a pulseira de identificação, sendo apurados 140 (cento e quarenta) votos favoráveis. Depois solicitou que os cooperados que fossem contra, que erguessem o braço com a pulseira azul, não havendo manifestação contrária, procedeu com o mesmo processo para as abstenções, onde também não houve nenhum registro, sendo, portanto, aprovada por unanimidade a prestação de contas de 2018. Ressalta-se que, os Conselheiros de Administração e fiscal não participam da votação, em atendimento ao que preconiza a *Lei 5.764/71 art.44 § 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.* Finalizado o processo, a cooperada Ângela Maria, agradeceu a todos cedeu o lugar a mesa ao presidente e os demais integrantes desta. Retomando a palavra o presidente passou ao item: **II. Destinação das Sobras:** Atualmente temos à disposição da Assembleia a quantia de R\$ 277.163,88, a proposta é reverter essa quantia ao Fundo de Reserva para a sua recomposição, em razão dos prejuízos dos de (2015 e 2016). Verificou-se a existência de proposta diferente da trazida pelo conselho de administração junto ao plenário, não havendo manifestações, colocou-se a única proposta em votação, solicitando aos cooperados que fossem a favor, que erguessem o braço com a pulseira de identificação, sendo apurados **153 (cento e cinquenta e três)** votos favoráveis. Em seguida perguntou se teria algum cooperado que fosse contra que erguessem o braço com a pulseira azul, não ocorrendo manifestação contrária. Procedeu com o mesmo processo para as abstenções, não sendo registrado nenhum voto, de forma que o item foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a AGO passou-se para o item: **III. Eleição dos componentes Conselho de Administração:** Com a palavra, o Diretor Presidente esclareceu aos presentes que em virtude

ediane foi Emili' de Per' Assista Juyhuf:

maia de Douds Laurimar



do termino do mandato do atual Conselho faz-se necessário novas eleições conforme Estatuto Social vigente, de acordo com o "Art. 48 - O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) membros, sendo que 02(dois) formarão a Diretoria Executiva do Conselho de Administração, a saber: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente e 05 (cinco) serão Conselheiros. Devendo todos ser cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes." Informou ainda que para coordenar os trabalhos relativos a eleição foi composto um Comitê Eleitoral, responsável por todo o processo. E na sequencia convidou a frente os integrantes desse para dar andamento aos trabalhos - Comitê Eleitoral 2019 – Sr. José Lopes da Silva, Sr.ª Maria de Lourdes Pimenta da Silva e Sr. José Vitor Vinco. Com a palavra o Coordenador do Comitê Eleitoral, Sr. Jose Lopes da Silva, fez os cumprimentos e prosseguiu com a leitura do relatório do comitê eleitoral onde detalha como ocorreu o processo eleitoral: "O Comitê Eleitoral encarregado de coordenar os trabalhos, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, tendo em vista o encerramento do prazo para a apresentação das chapas interessadas em concorrer às eleições, que se encerrou às 11h00min do dia 15 de fevereiro do corrente ano, vem através deste expor e apresentar suas conclusões: 1. Quanto ao item I da Circular nº 001/2019, verificamos que todos os candidatos possuem certificado de conclusão do curso de cooperativismo de acordo com a alínea "c" do artigo 38 do Estatuto Social em vigor; 2. Quanto ao item II da Circular nº 001/2019, averiguamos que todos os candidatos apresentaram Declaração Negativa, e não estão sujeitos às incompatibilidades conforme previsto na alínea "e" do artigo 38 do Estatuto Social em vigor; 3. Quanto ao item III da Circular nº 001/2019, apuramos que todos os candidatos apresentaram cópia da ficha de matricula e declaração com os valores de capital; 4. Quanto

Jose' Emilio de Per...
Juf...

Imaões de bond...
Capixaba

Serrana

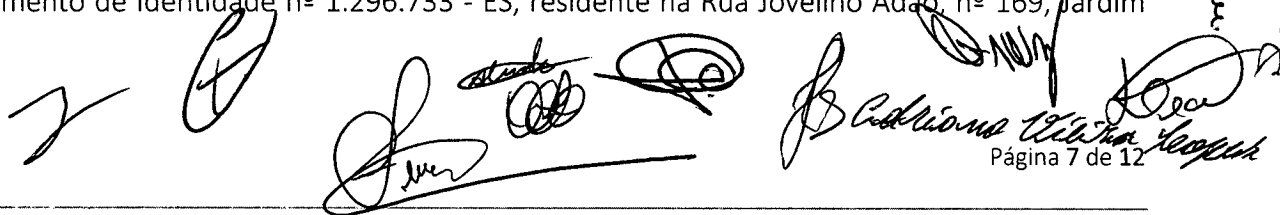
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

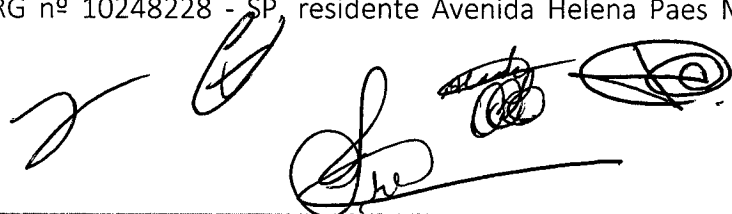
ao item IV da Circular nº 001/2019, constatamos que as chapas foram inscritas com os nomes dos candidatos, designadamente para cada cargo, em acordo ao que preconiza a alínea “d”, do artigo 38 do Estatuto Social em vigor; 5. Até a presente data, não foram apresentadas impugnações prévias pelos cooperados, bem como denúncias. Fica registrada a única chapa inscrita e apta a concorrer às eleições.” Em seguida o representante propôs que as votações fossem por aclamação face ao registro de apenas uma chapa. Proposta essa aprovada por unanimidade de votos, sem nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Mestre de cerimônia então convida os candidatos à Eleição do Conselho de Administração e procede com a leitura dos currículos. Designadamente para cada cargo a chapa ficou composta da seguinte forma: Diretor Presidente: Carlos Alberto Vieira, brasileiro, divorciado, portador do CPF. 075.749.887-65 e Documento de Identidade nº 1.461.931 - ES, residente na Rua PT Péricles de Oliveira, nº 17, Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES. Diretor Vice-Presidente: Jose da Rocha Souza, brasileiro, casado, portador do CPF. 840.914.447-68 e Documento de Identidade nº 1.209.531 - ES, residente na localidade de Monforte Frio, Área Rural, Município de Conceição do Castelo – ES. Conselheiro: Magno Clemente Manhoni, brasileiro, divorciado, portador do CPF. 080.097.477-85 e Documento de Identidade nº 1.556.509 - ES, residente na Rua Edson Altoe, nº 229, Pedro Rigo, Município de Conceição Castelo – ES. Conselheiro: Jose Euclides Reis, brasileiro, solteiro, portador do CPF. 009.641.257-73 e Documento de Identidade nº 995.459 - ES, residente na Fazenda Providencia, Área Rural, Município de Muqui – ES. Conselheiro: Fabiano Rabbi, brasileiro, solteiro, portador do CPF. 078.119.027-45 e Documento de Identidade nº 1.261.331 - ES, residente na localidade de Cantagalo, Área Rural, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES. Conselheiro: Alessandro de Melo Souza, brasileiro, casado, portador do CPF. 071.689.357-63 e Documento de Identidade nº 1.296.733 - ES, residente na Rua Jovelino Adão, nº 169, Jardim



Handwritten signatures and initials, including names like Jose Euclides Reis, Jose da Rocha Souza, Magno Clemente Manhoni, Fabiano Rabbi, and Alessandro de Melo Souza.

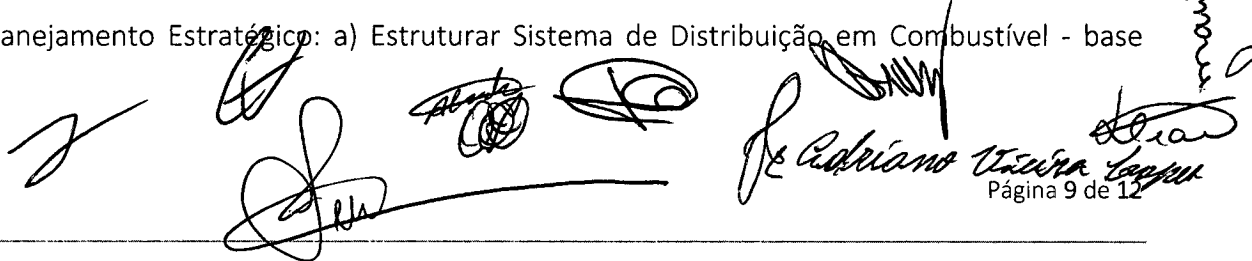
Jandira, Município de Iconha – ES. Conselheiro: Carlos Cezar Liberatore Junior, brasileiro, separado, portador do CPF. 005.305.517-99 e Documento de Identidade nº 1.061.805 - ES, residente na Rua Pedro Américo, nº 32, Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES. Colocando em votação, o representante do Comitê solicitou aos cooperados, que fossem a favor, que erguessem o braço com a pulseira de identificação, sendo registrados 153 (cento e cinquenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Sendo, portanto, eleito o Conselho de Administração por aclamação. Em seguida passou ao item, IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal: Conforme art. 57 do Estatuto Social da Serrana faz-se necessário a eleição anual dos Conselheiros Fiscal. Com a palavra o mestre de cerimônias, chamou os candidatos a membros do Conselho Fiscal a posicionarem - se em frente à mesa, e efetuou uma rápida leitura do currículo de cada candidato. De forma que a chapa foi composta pelos senhores: **Membros Efetivos: Jetesson Sgrance Angelo**, brasileiro, casado, portador do CPF. 110.595.787-00 e Documento de Identidade nº 2.178.985 - ES, residente na Rua Goncalves Coelho, 38, Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES; **Sergio Chaves Sgrancio**, brasileiro, casado, portador do CPF. 089.356.477-05 e Documento de Identidade nº 1.543.661 - ES, residente Fazenda Sossego, Piaçu, Município de Muniz Freire – ES; **Joao Francisco Ferreira**, brasileiro, casado, CPF nº 780.308.387-00, RG nº 890789 - ES residente na localidade de Taquarussu, Área Rural, Conceição do Castelo – ES; **Membros Suplentes: 1º Suplente – Leilson Carneiro da Costa**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 034.855.517-24 e RG nº 1.275.868 - ES, residente na Rodovia Safra Marataízes, Área Rural, Itapemirim-ES; **2º Suplente – Leandro Ramos da Silva**, brasileiro, casado, com CPF nº 093.905.687-90 e RG nº 2.252.954, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Piaçu, Muniz Freire - ES; **3º Suplente – Sergio de Souza**, brasileiro, casado, com CPF nº 884.983.108-06 e RG nº 10248228 - SP, residente Avenida Helena Paes Marcondes, nº 31, Alto União,

Jose Euclides Pereira
Leandro Ramos da Silva
Leilson Carneiro da Costa
Sergio de Souza
Joao Francisco Ferreira
Sergio Chaves Sgrancio



Cachoeiro de Itapemirim - ES. Assim, colocando em votação a eleição dos Conselheiros Fiscais inscritos, solicitou aos cooperados, que fossem a favor, que erguessem o braço com a pulseira de identificação, sendo registrados 153 (cento e cinquenta e três) votos. Procedendo da mesma forma foi solicitado aos cooperados que fossem contra, que erguessem o braço com a pulseira azul, não havendo nenhum registro, da mesma forma foi perguntado aos cooperados que quisessem se abster do seu voto, também não houve nenhuma abstenção. Sendo, portanto, eleito o Conselho Fiscal por aclamação. Logo após os votos serem computados e ocorrer a proclamação dos eleitos, deu-se início a discussão do item. V. Fixação dos valores do Pró-Labore e Cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria, e do Conselho Fiscal: Com a palavra, o Presidente, propõe que seja mantido o valor do Pró-Labore em 14 salários mínimos para a presidência, e 07 salários mínimos para o vice-presidente e R\$ 200,00 (duzentos reais) como cédula de presença para cada conselheiro que participar das reuniões do conselho administrativo e fiscal, e mais um reembolso de deslocamento considerando o local de residência de cada conselheiro. Nota-se ainda que, como ficou definido o Pró-Labore por salários mínimos, este deve ser reajustado independente da data da AGO, acompanhando o índice oficial do Governo. A proposta foi levada em votação, onde o Presidente solicitou aos cooperados que quem fosse a favor que erguessem a mão com a pulseira de identificação, excetuando os membros do Conselho de Administração e Fiscal. Desta forma foram contabilizados favoravelmente 140 (cento e quarenta) votos. Depois pediu novamente aos cooperados que fosse contra a proposta que erguessem o braço com a pulseira azul, não sendo registrado nenhum voto contra ou abstenção. Portanto, o item foi aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos passou-se para o item VI. Plano de Trabalho para o ano de 2019: I. Ampliação dos Contratos (Passageiros e Cargas); II. Execução do Planejamento Estratégico: a) Estruturar Sistema de Distribuição em Combustível - base

*Ediane Maria de Oliveira
Kyllen
maior suborno
Lousmar*



Cachoeiro; b) Estruturar e Implementar Plano de Captação de Novos clientes de cargas; c) Implantação do Programa/Incentivo de Renovação de Frota; d) Substituição do Software ERP;

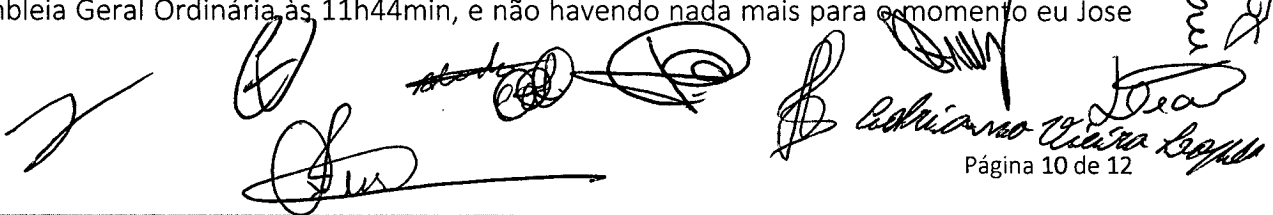
III. Criação de um cronograma de Reuniões do Comitê Educativo, tendo como finalidade as demandas dos cooperados junto as cooperativas; IV. Programa de cumprimento das normas Estatutárias; V. Programa de Padronização da Frota com diretrizes dadas pelo Conselho de Administração. O item foi posto em votação, e foi solicitado aos cooperados que fossem a favor que erguessem o braço com a pulseira de identificação, sendo apurados 153 (cento e cinquenta e três) votos favoráveis. Depois solicitou os cooperados que fossem contra que erguessem o braço com a pulseira azul, não havendo manifestação contrária, procedeu com o mesmo processo para as abstenções, onde também não houve nenhum registro, sendo, portanto, aprovado o item por unanimidade. Em seguida o Presidente, Carlos Alberto, franqueou a palavra para o Vice-Presidente o senhor Jose da Rocha, que agradeceu a presença de todos que se deslocaram de suas residências para prestigiar a Assembleia da Serrana e destacou a importância de cada no evento. Cedeu-se a palavra ainda para os demais integrantes da mesa e para algumas autoridades presentes, tais como o Deputado Federal - Sr. Evair de Melo, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim - Sr. Victor da Silva Coelho e o Prefeito de Conceição do Castelo - Sr. Christiano Spadetto para os pronunciamentos diversos. Encerrado os pronunciamentos o Presidente, agradeceu a presença de todos, e solicitou a plenária à indicação de no mínimo 10 (dez) cooperados para assinarem a ata, juntamente com os Conselheiros Administrativos, sendo indicados os seguintes cooperados: Adriano Vieira Lopes; Cediane Rodrigues; Jose Lopes da Silva; Jose Vitor Vinco; Maria de Lourdes Pimenta de Sousa; Lusmar Martins Ferreira; Leandro Ramos da Silva; Olimar Oliveira Lima; Rosângela Aparecida da Silva; Vagner Gonçalves Souza. O Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária, às 11h44min, e não havendo nada mais para o momento eu Jose




Jose Evair de Melo
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

Adriano
Vieira Lopes

manoel de
Souza



da Rocha Souza , lavrei a presente Ata que após lida, e aprovada será assinada pelos conselheiros e pelos cooperados indicados. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2019.

5º Ofício 


Carlos Alberto Vieira
Diretor Presidente
CPF: 075.749.887-65

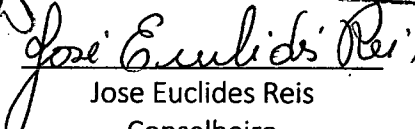
5º Ofício 

Jose da Rocha Souza
Diretor Vice-Presidente
CPF: 840.914.447-68

5º Ofício 

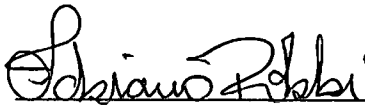
Magno Clemente Manhoni
Conselheiro
CPF: 080.097.477-85

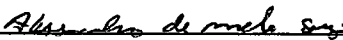
TABELONATO
MUQUI-ES 


Jose Euclides Reis
Conselheiro
CPF: 009.641.257-73

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO


BRAGA JUNIL
4º OFÍCIO
Cach. It.

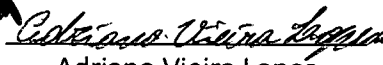

Fabiano Rabbi
Conselheiro
CPF: 078.119.027-45



Alessandro de Melo Souza
Conselheiro
CPF: 071.689.357-63

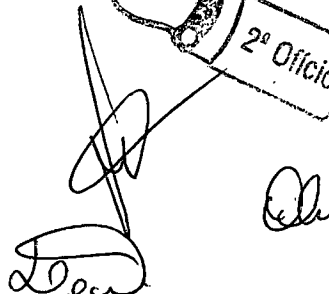
MARCHIORI


RETRO
CONCEIÇÃO DO CASTELO 


Carlos Cezar Liberatore Junior
Conselheiro
CPF: 005.305.517-99


Adriano Vieira Lopes
Cooperado
CPF: 128.179.817-74


Ediane
Kassira


2º Ofício


maio de boards



CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO
 Avenida José Grito, 648 - Centro - Conceição do Castelo - ITAPEMIRIM - SC
 CEP: 89.200-000 - Fone/Fax: (47) 3537.1554 - E-mail: cartorio@cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **FABIANO RABBI**, e dou fé. Em Teste de verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2019-09-11:35. Cód.: 00091066-01
 Selo Digital: 022289.QQQ1901.00711. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75
 Total: R\$ 3,71. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Tabelionato de Notas
Comarca de Muqui
 Rua Agostinho Carado Fraga, nº 10 - Santo Agostinho - Muqui/ES
 CEP: 29480-000 - Tabela: Mano Augusto Ribeiro Fraga
 Fone/Fax: (28) 3554-1110 - cartorio@muqui.es.gov.br



Reconheço por semelhança a firma de **JOSE EUCLIDES REIS**, em Testemunho de verdade. Muqui-ES, 11/03/2019, 09:00:29
 Daniel Almeida Batista - Escrevente. Selo Digital: 022289.QQQ1901.00711. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75
 Total: R\$ 3,71. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DE NOTAS MARCHIORI
 BEL, DALTON MARCHIORI DEMONIER
 ITAPEMIRIM



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ALESSANDRO DE MELO SOUZA**, e dou fé. Em Teste de verdade. Itapemirim/ES, 12 de março de 2019-09-11:35. Cód.: 00091066-01
 Dalys Marchiori Substituto
 Selo: 024075.HQ1901.02098. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd. 1 - Emolumentos: R\$ 5,35 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97



Rua Virgílio Silva, nº 227, Itapemirim (ES) - CEP: 29.280-000 - Fone/Fax: (28) 3537.1554 - E-mail: cartorio@notas.com.br



Cartório 6º Ofício de Notas
 Rua 26 de Março, 89, Centro, Tel.: (xx28) 3622-2300
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **CARLOS ALBERTO VIEIRA, JOSE DA ROCHA SOUZA, MAGNO CLEMENTE MANHORI**, e dou fé. Em Teste de verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2019-10-02:01. Cód.: 00104917-03
 Ricardo Lual de Silva Junior
 Escrevente Autorizado
 Selo: 023234.PVS1902.00103. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd: 3 - Emolumentos: R\$ 16,05 Taxas: R\$ 4,86 Total: R\$ 20,91



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
 Noemea Zandonade Feitosa - Oficial / Notária

Avenida José Grito, 648 - Centro - Conceição do Castelo - ITAPEMIRIM - SC
 CEP: 29370-000 - Fone: (28) 3547-1110



Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO VIEIRA LOPES**, Conceição do Castelo-ES, 15/03/2019, 15:36:00. Em Teste de verdade. Miguel Zandonade Feitosa - Escrevente Substituto. Selo Digital: 021881.LCJ1901.00382. Emol.: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Miguel Zandonade Feitosa
 Escrevente Substituto
CARTÓRIO
 CONC. DO CASTELO/ES




Cartório Helena Almkdice Valadão-Av. Pinheiro Júnior, 192, Ibitiquara, C. de Itapemirim/ES-(28)3522-0496
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR**, e dou fé. Em Teste de verdade. C. de Itapemirim-ES, 18 de março de 2019-16:29:46. (Daniell Rosa Gomes -Escrevente Autorizada) Cód.: 00663358-09.
 Selo: 021627.XBW1901.01739. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd 1-Emolumentos: R\$ 6,35 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2019 08:59 SOB Nº 192118803.
 PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901261819. NIRE: 32400015176.
 COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 21/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

 **REGISTRO CIVIL**
Cediane Rodrigues

Cediane Rodrigues
Cooperado
CPF: 130.588.147-80

Jose Lopes da Silva **REGISTRO CIVIL**
Jose Lopes da Silva
Cooperado
CPF: 761.962.597-68

RETRO -
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Jose Vitor Vinco
Jose Vitor Vinco
Cooperado
CPF: 013.536.037-41

RETRO -
CARTORIO LOUREIRO

Maria de Lourdes Pimenta de Sousa
Maria de Lourdes Pimenta de Sousa
Cooperado
CPF: 082.482.517-99

RETRO -
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Registro Civil
Cartório de Piraí

Lusmar Martins Ferreira Leandro Ramos da Silva
Lusmar Martins Ferreira
Cooperado
CPF: 493.348.597-68
Leandro Ramos da Silva
Cooperado
CPF: 093.905.687-90

afone Emili dos Reis

Olimar Oliveira Lima
Olimar Oliveira Lima
Cooperado
CPF: 071.141.187-59

MARCHIORI

Rosangela Aparecida da Silva
Rosangela Aparecida da Silva
Cooperado
CPF: 096.522.227-63

5º Ofício

Vagner Gonçalves Souza
Vagner Gonçalves Souza
Cooperado
CPF: 120.685.967-92

Adriano Vieira Souza

Adriano Vieira Souza

CARTÓRIO DE NOTAS MARCHIORI
 BEL. DALTON MARCHIORI DEMONIER
 PARAUÁ

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de OLIVAR OLIVEIRA LIMA, e dou fé. Em Teste da verdade.
 Iconha/ES, 12 de março de 2019-09:12:24. Cód:00091067-03

[Assinatura]

Data Marchiori Substituto:
 Selo: 024075.HQ1901.02099, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd. 1 - Emolumentos: R\$ 5,35 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97

Rua Virgílio Silva, nº 227, Iconha (ES) - CEP 29.280-000 - Fone/Fax (28) 3537.1554 - Email: cartorio@tjes.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE
 Maria da Penha Fagundes - Oficial e Tabelião Verônica Maria Caçador - Oficial e Tabelião Substituto.
 Rua Pedro Deops, 162 - Centro - Muniz Freire/ES - CEP 28380-000 - Telefax: (28) 3544-1306

Reconheço por semelhança a firma de CEDIANE RODRIGUES, JOSE LOPES DA SILVA, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA. Em Testemunho da verdade. ES, 15/03/2019, 09:33.

[Assinatura]

BRUNA VICTORIANO DE SOUZA - Escrevente. Selo Digital: 024232.PGF1807.01486. Emolumentos: R\$ 18,05 Encargos: R\$ 4,53. Total: R\$ 20,58. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE DE MUNIZ FREIRE

MARIA DA PENHA FAGUNDES
 Oficial
 VERÔNICA MARIA CAÇADOR
 Oficial Substituto
 AMANTINO MAÇÃO
 VICTORIANO DE SOUZA
 ESTAVANINHA DE MENEZES CAÇADOR
 Escreventes

Loren Florese Lorenzoni - Escrevente Autorizada
 Escrevente Autorizada
 CARTÓRIO LOUREIRO

CARTÓRIO LOUREIRO
 Av. Domingos Freixo, nº 241 - Centro - Venda Nova do Imigrante - ES
 CEP: 29.375-000 - Fone: (28) 3535.325 - Email: cartorio@loureiro.com.br

Reconheço por semelhança a firma de MARIA DE LOURDES PIMENTA DE SOUZA. Em Testemunho da verdade. Venda Nova do Imigrante-ES, 15/03/2019, 11:27:51.

Loren Florese Lorenzoni - Escrevente Autorizada
 Selo Digital: 021807.CFR1803.00324
 Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,48 Total: R\$ 6,83
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório do Reg. Civil e Tabelionato. Rua Nossa Senhora da Conceição, 115, Centro, Piaçu - Muniz Freire - ES. WILTON MENEZES TRINDADE - TABELIÃO SUBSTITUTO. Tel: (28) 3544-5155. Reconheço retro-assinado por semelhança a firma de LEANDRO RAMOS DA SILVA. Em Testemunho da verdade. - ES, 15/03/2019, 10:06.

[Assinatura]

Wilton Menezes Trindade - Oficial Substituto. Selo Digital: 024398.EJS1901.00404. Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,51. Total: R\$ 6,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS - DISTRITO DE PIAÇU
 TEL: (28) 3544-5155
 Wilton Menezes Trindade
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
 Noemea Zandonade Feitoza - Oficial / Notária

Reconheço por semelhança a firma de JOSE VITOR VINGO, LUSMAR MARTINS FERREIRA. Conceição do Castelo-ES, 15/03/2019, 15:36:58. Em Testemunho da verdade. Miguel Zandonade Perozo - Escrevente Substituto. Selo Digital: 021881.LCJ1901.00383. Emol: R\$ 10,70 Encargos: R\$ 3,02 Total: R\$ 13,72. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Avenida José Grito, 648 - sul
 Centro - Conceição do Castelo
 CEP 29370-000 - Fone: (28) 2647-1111



Miguel Zandonade Feitoza
 Escrevente Substituto
 CARTÓRIO CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

Cartório 6º Ofício de Notas
 Rua 26 de Março, 89, Centro, Tel: (xx28) 3622-2900

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER GONCALVES SOUZA e dou fé. Em Testemunho da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2019-16:13:51. Cód:00104970-07.

Maria Carmen B...
 Escrevente Aut: Selo: 023234.PV
 Qtd 1 - Emolume



[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
 Autenticidade em www.tjes.jus.br Nº 20192118803 de 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1,62 Total: R\$ 1,62. NIRE: 32400015176.
 COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 21/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Carlos Alberto Vieira, brasileiro, nascido em 22/05/1977, motorista, portador do Documento de Identidade nº 1.461.931 - ES, inscrito no CPF sob o nº 075.749.887-65, residente e domiciliado na Rua PT Péricles de Oliveira, nº 17, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

5º Ofício

Carlos Alberto Vieira
CPF: 075.749.887-65



Cartório 5º Ofício de Notas
Rua 26 de Março, 89, Centro, Tel.: (xx28) 3622-2300
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CARLOS ALBERTO VIEIRA, e
douto fe. Em Teste da verdade, Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março
de 2019-10.38/12. Cód.:00104913-06.
Ricardo Leal da Silva Junior
Escritório Autorizado
Selo: 023234 PVS1902.00020. Consulte autenticidade em www.simplifica.es.gov.br.
Qtd1- Emolumentos: R\$ 6,36 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Jose da Rocha Souza, brasileiro, nascido em 23/08/1958, motorista, portador do Documento de Identidade nº 1.209.531 - ES, inscrito no CPF sob o nº 840.914.447-68, residente e domiciliado na localidade de Monforte Frio, Município de Conceição do Castelo – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

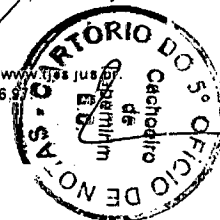
Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

5º Ofício

Jose da Rocha Souza
CPF: 840.914.447-68



Cartório 5º Ofício de Notas
Rua 26 de Março, 88, Centro, Tel.: (xx28) 3622-2300
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE DA ROCHA/SOUZA, e dou fé Em Teste da verdade Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2019-10:38:26. Cód. 00104914-08.
Ricardo Leal da Silva Junior
Escrivente Autorizado
Selo: 023244.PVS1902-00100. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd1 - Encargamentos: R\$ 6,36 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA




Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


Eu, Magno Clemente Manhoni, brasileiro, nascido em 15/06/1978, corretor de seguros, portador do Documento de Identidade nº 1.556.509 - ES, inscrito no CPF sob o nº 080.097.477-85, residente e domiciliado na Rua Edson Altoe, nº 229, Município de Conceição do Castelo – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.


5º Ofício



Magno Clemente Manhoni
CPF: 080 097 477-85



Cartório 5º Ofício de Notas
Rua 26 de Março, 59, Centro, Tel.: (xx28) 3622-2300
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MAGNO CLEMENTE MANHONI,
e dou fé. Em Teste de verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março
de 2019-10:38:56. Cód. 00104916-01.
Ricardo Leal da Silva Junior
Escritor AutORIZADO
Selo: 023234 PVS1902.00102. Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br.
Qtd1 - Emolumentos: R\$ 6,36 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

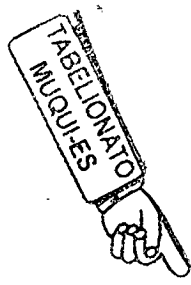


Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Jose Euclides Reis, brasileiro, nascido em 11/04/1969, motorista, portador do Documento de Identidade nº 995.459 - ES, inscrito no CPF sob o nº 009.641.257-73, residente e domiciliado na localidade de Fazenda Providencia, Município Muqui – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.



Jose Euclides Reis
Jose Euclides Reis
CPF: 009.641.257-73

	Tabelionato de Notas Comarca de Muqui	Rua Agostinho Calado Fraga, nº 10 - Santo Agostinho - Muqui/ES CEP 29480-000 - Tabellã Maria Augusta Ribeiro Fraga Fone/Fax: (28) 3554-1410 - cartorio.muqui@gmail.com
	Reconheço por semelhança a firma de JOSE EUCLIDES REIS Em Testemunho da verdade. Muqui-ES, 11/03/2019, 09:00:28.	
	Daniel Almeida Batista - Escrevente. Selo Digital: 022289.QQQ1801.00710. Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 0,65. Total: R\$ 6,70. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br .	

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

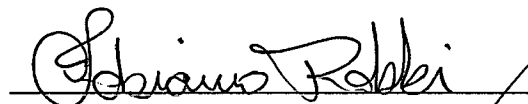


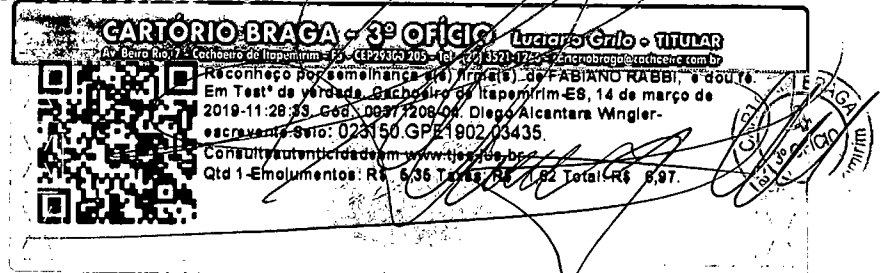
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Fabiano Rabbi, brasileiro, nascido em 17/02/1977, motorista, portador do Documento de Identidade nº 1.261.331 - ES, inscrito no CPF sob o nº 078.119.027-45, residente e domiciliado na localidade de Cantagalo, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.


Fabiano Rabbi
CPF: 078.119.027-45



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Alessandro de Melo Souza, brasileiro, nascido em 20/01/1978, motorista, portador do Documento de Identidade nº 1.296.733 - ES, inscrito no CPF sob o nº 071.689.357-63, residente e domiciliado Rua Jovelino Adão, nº 169, Município de Iconha – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

Alessandro de Melo Souza

Alessandro de Melo Souza

CPF: 071.689.357-63

CARTÓRIO DE NOTAS MARCHIORI

BEL. DALTON MARCHIORI DEMONIER

PARTEIRO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ALESSANDRO DE MELO SOUZA, e dou fé. Em 12 de março de 2019-09:10:47. Cód:00091065-10

Iconha/ES, 12 de março de 2019-09:10:47. Cód:00091065-10

Dalton Marchiori Substituto

Selo: 024075.HQ1901.02097. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Qtd. 1 - Emolumentos: R\$ 5,35 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97

Rua Virgílio Silvo, nº 227, Iconha (ES) - CEP 29.280-000 - Fone/Fax (28) 3537.1554 - Email: cartorio@daltonmarchiori@gmail.com

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

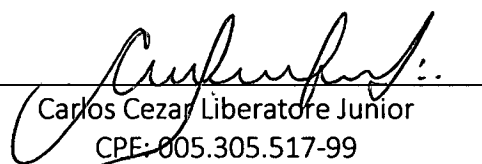



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Carlos Cezar Liberatore Junior, brasileiro, nascido em 08/02/1971, motorista, portador do Documento de Identidade nº 1.061.805 - ES, inscrito no CPF sob o nº 005.305.517-99, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, nº 32, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.


Carlos Cezar Liberatore Junior
CPF: 005.305.517-99

 Cartório Helena Almekdice Valadão-Av. Pinheiro Júnior, 192, Itapemirim/ES-(28)3522-0496
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR, e dou fé. Em Test. da verdade. C. de Itap. ES, 14 de março de 2019-11:10:36. [Julio Cesar Ribeiro Dutra-ESCREVENTE Cód.: 00653332-02.]
Selo: 021627.XBW1901.01393, Consulte autenticidade em www.tes.jus.br
Qtd 1-Emolumentos: R\$ 5,35 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

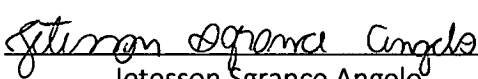


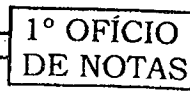
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Jetesson Sgrance Angelo, brasileiro, nascido em 10/04/1989, motorista, portador do Documento de Identidade nº 2.178.985 - ES, inscrito no CPF sob o nº 110.595.787-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Coelho, nº 38, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.


Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.



Jetesson Sgrance Angelo
CPF: 110.595.787-00



 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM**
Rua 25 de Março, 74 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabellã: Jerusa Oliveira Ornelas

Reconheço por semelhança a firma de **JETESSON SGRANCE ANGELO**. Em Test. da verdade, Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/03/2019, 10:47:47.

 Braido Escrevente Selo Digital: 150573.QDX1810.02223. Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


Eu, Sergio Chaves Sgrancio, brasileiro, nascido em 16/10/1977, motorista, portador do Documento de Identidade nº 1543661 - ES, inscrito no CPF sob o nº 089.356.477-05, residente e domiciliado na localidade de Sossego, Município de Muniz Freire – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.


5º Ofício

Sergio Chaves Sgrancio

Sergio Chaves Sgrancio
CPF: 089.356.477-05



Cartório 5º Ofício de Notas
Rua 26 de Março, 89, Centro. Tel.: (xx28) 3622-2300
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SERGIO CHAVES SGRANCIO, e dou fé. Em Teste de verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2019-10:38:40 Cod. 00104916-10.
Ricardo Vival de Silva Junior
Escrivão Autorizado
Selo: 023234.PVS1002.00101. Consulte autenticidade em www.trejus.br
Qtd1 / Emolumentos: R\$ 6,35 Taxa: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,97



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

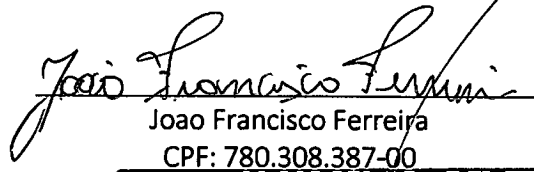


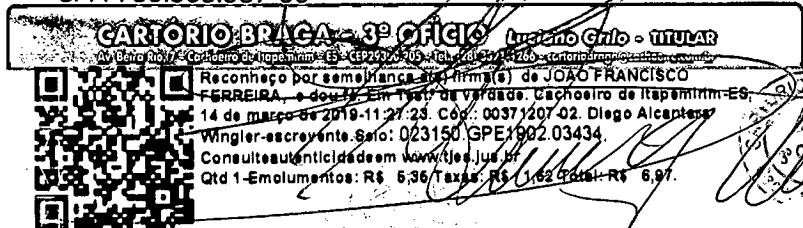
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Joao Francisco Ferreira, brasileiro, nascido em 04/02/1963, motorista, portador do Documento de Identidade nº 890789 - ES, inscrito no CPF sob o nº 780.308.387-00, residente e domiciliado na localidade de Taquarussu, Município de Conceição do Castelo – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.


Joao Francisco Ferreira
CPF: 780.308.387-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Leilson Carneiro da Costa, brasileiro, nascido em 10/02/1967, motorista, portador do Documento de Identidade nº 1275868 - ES, inscrito no CPF sob o nº 034.855.517-24, residente e domiciliado na Rodovia Safra Marataízes, Município de Itapemirim – ES, DECLARO para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.

Leilson da Costa

Leilson Carneiro da Costa

CPF: 034.855.517-24

3	CARTÓRIO DE NOTAS E ESCRIVANIA 3º OFÍCIO <small>DEILSON DE SOUZA CARNEIRO - TABELÃO Praça Domingos José Martins, 62, Centro / Tel/Fax: (28) 3529-6176 - Cep: 29.330-000 - Itapemirim-ES - Itapemirim3oficio@notas.es.gov.br</small>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LEILSON CARNEIRO COSTA , doutor. Em Teste da verdade. Itapemirim -ES, 13 de março de 2019-16:35:02. Cód.: 00126143-05	
Rodolpho Carneiro Correa - Escrevente Selo: 024091.CIR1904-00360. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,35/Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97	

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

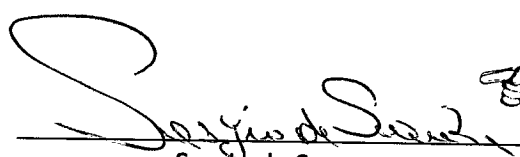


Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Sergio de Souza**, brasileiro, nascido em 22/09/1956, motorista, portador do Documento de Identidade nº 10248228 - SP, inscrito no CPF sob o nº 884.983.108-06, residente e domiciliado na Av. Helena Paes Marcondes, nº 31, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, **DECLARO** para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.



Sergio de Souza

CPF: 884.983.108-06




4º CARTÓRIO
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabelã
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de **SERGIO DE SOUZA** em
Testemunho da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/03/2019,
11:38:23.

Wesley dos Santos Pereira - Escrevente. Selo Digital
023226.GUQ1901.05321 Emolumentos: R\$ 5,75 Encargos: R\$ 6,97
Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

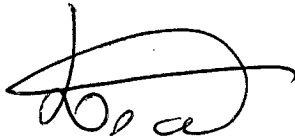


Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Leandro Ramos da Silva**, brasileiro, nascido em 17/07/1982, motorista, portador do Documento de Identidade nº 2.252.954 - ES, inscrito no CPF sob o nº 093.905.687-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Piacu, Muniz Freire-ES, **DECLARO** para os devidos fins que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.



Leandro Ramos da Silva
CPF: 093.905.687-90



Cartório do Reg. Civil e Tabelionato. Rua Nossa Senhora da Conceição, 115, Centro, Piacu - Muniz Freire - ES. WILTON MENEZES TRINDADE - TABELIÃO SUBSTITUTO. Tel. (28) 3544-5155. Reconheço supra-assinada por semelhança a firma de **LEANDRO RAMOS DA SILVA**. Em Testemunho da verdade. -ES, 15/03/2019, 09:59. Wilton Menezes Trindade Oficial Substituto. Selo Digital: 024398.EJS1901.00403. Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DISTRITO DE PIAÇU
TEL.: (28) 3544-5155
Wilton Menezes Trindade
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 08:07 SOB Nº 20192118803.
PROTOCOLO: 192118803 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901261819. NIRE: 32400015176.
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/03/2019
www.simplifica.es.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.427.772/0001-28

Razão Social: COOPE SERRANA COOPERATIVA TRANSP SUL SERRANA CAPIXABA

Endereço: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA 2415 / MONTE BELO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29314-803

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificado Número: 2021040200563738583107

Informação obtida em 05/04/2021 11:30:09

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prestadores Cadastrados

CPF / CNPJ	Insc. Municipal	Prestador	Telefone
15447784000178	0000030706	V.G.SOUZA ME	



Prestadores Cadastrados

CPF / CNPJ	Insc. Municipal	Prestador	Telefone
15447784000178	0000030706	V.G.SOUZA ME	



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 19/04/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.427.772/0001-28 **Inscrição Estadual:** 082.189.25-0
Razão Social : COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA

ENDERECO

Logradouro: RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA
Número: 2415 **Complemento:**
Bairro: MONTE BELO
Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **UF:** ES
CEP: 29314803 **Telefone:** (27) 35174382

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: TRANSPORTERODOVIARIO COLETIVO DE PASSAG COM INTINERARIO FIXO,MUNICIPAL
Data de Inicio de Atividade: 23/12/2002
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/12/2002
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Emitente de CTe desde: 05/12/2011 **Modal:** Rodoviario

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 19/04/2021

VOLTAR



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal da Fazenda
Subsecretaria Tributária

Espelho do Cadastro Mobiliário Tributário

Identificação do Contribuinte

Nome/Razão Social.: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
 Nome Fantasia.....: SERRANA
 CNPJ.: 05.427.772/0001-28 - **PJ LOCAL** Inscr.Estadual.:082189250
 Inscrição Municipal.: 27381-6 Código Unico.....: 116981-8
 Situação Cadastral: **ATIVO**
 Data Protocolo.....: 11/11/1111 Data Cadastro PMCI: 23/06/2006
 Área.....: 1,200.00 Data Encerramento.:
 Área sujeita a Fisc. Sanitária: 1200.00M2 Tipo Unidade: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Endereço da Inscrição

Inscr.Imobiliária...: 62529
 Endereço...: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA -BR482 2415 - MONTE BELO
 Município...: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES 29.314-803

Endereço para Correspondência

Endereço...: 0 -
 Município...: - . - 0

Atividades Cadastradas

Descrição da Atividade	Tipo	Início	ISS	Exerce	Lic. Amb	Tx. San	Alto risco	Alto risco MEI	Circ. Pes soas	Ativ. exige vistoria bombeiros?
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE	P		0.0%	S	N	S	N	N	S	Sim - prot.
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM	S		5.0%	S	S	N	N	N	S	Sim - prot.
4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO	S		5.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTIL	S		0.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTIL	S		0.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P	S			S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	S		0.0%	S	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PAR	S			S	S	N	N	N	S	Sim - prot.
4681-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESE	S		0.0%	S	S	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR	S		0.0%	S	N	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGE	S		0.0%	N	N até 10000.00M2	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINE	S		0.0%	N	S	N	S	N	S	Sim - prot.
4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	S			N	S	N	S	N	S	Sim - alvara
4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS A	S		0.0%	N	S	N	S	N	S	Sim - alvara
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	S			N	N	N	S	N	S	Sim - alvara
4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S		5.0%	N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4921-3/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S			N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4922-1/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S		0.0%	N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4922-1/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S			N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4922-1/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM	S			N	N	S	S	N	S	Sim - prot.
4923-0/01 SERVIÇO DE TÁXI	S		5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -	S		5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.

LOCAÇÃO DE										
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR	S	5.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB	S	5.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB	S	0.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/03 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS P	S	2.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/04 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS P	S	2.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4929-9/99 OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO	S	5.0%	N	N	N	S	N	S	Sim - prot.	
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE	S	5.0%	N	N	S	N	N	S	Sim - prot.	
4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	S	5.0%	N	N	S	S	N	S	Sim - alvara	
4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	S	5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
5212-5/00 CARGA E DESCARGA	S	5.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
5250-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	S	5.0%	N	N	N	N	N	N	Não	
6512-0/00 SEGUROS NÃO-VIDA	S	5.0%	N	N	N	N	N	N	Não	
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	S		N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO	S		N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	
7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIA	S	0.0%	N	N	N	N	N	S	Sim - prot.	

Contador

210700-9 ATIVO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME

Sócios

138595-3 CARLOS ALBERTO VIEIRA

Gerente

Observações no Cadastro

- 1) As alterações e atualizações nos dados constantes no Cadastro Mobiliário Tributário, conforme previsto na legislação municipal são de responsabilidade do contribuinte.
- 2) Consta no Cadastro Mobiliário registro de vistoria de bombeiros válida até 23/10/2020.
- 3) Existem débitos lançados não quitados.
- 4) Consta registro de emissão da licença ambiental CAI n° 326/2019 válida até 02/08/2023.

Expedido via internet em 19/04/2021 as 17:20:24
Nº para Autenticação: 1127205

Este documento não tem validade como
ALVARA PARA FUNCIONAMENTO

[Dataci \(28\) 3521-2001](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
= ROCHA TRANSCON LTDA ME =

SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA, brasileiro, casado, motorista, residente na Rua Projetada, s/n, Bairro Mateus Coco em Conceição do Castelo - ES - CEP.: 29.370-000, portador da CI. nº. 1.200.028 - ES - SPTC - ES, e do CPF nº. 027.705.167-36, nascido em 23/04/1972, filho de Jose Vidigal da Rocha e Luci Pope da Rocha.

ALINE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, professora, residente na Rua Projetada, s/n, Bairro Mateus Coco em Conceição do Castelo - ES - CEP.: 29.370-000, portador da CI. nº. 1.577.804 - ES - SPTC - ES, e do CPF nº. 083.729.077-57, nascido em 30/10/1978, filha de Jose Ferreira de Oliveira e de Maria Natalina da Silva Oliveira. (Art.997,I, CC/2002), únicos sócios da sociedade Ltda "**ROCHA TRANSCON LTDA ME**", estabelecida à **Rua Projetada, n° 69, Bairro Augusto Coco em Conceição do Castelo - ES - CEP.: 29.370-000**, elegendo o foro da **Conceição do Castelo - ES, com CNPJ numero 10.891.624/0001-08**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10/01/2002, como regência supletiva pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes., com contrato social primitivo arquivado na JUCEES sob o N°. 32201420224 em 25/05/2009, resolvem a presente alteração mediante as Clausulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – A presente Alteração contratual é alterar, o **nome empresarial e endereço dentro do mesmo município e objetivo Social** da empresa **ROCHA TRANSCON LTDA ME**, como regência supletiva pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO II –Do nome empresarial :

ART. 1º a empresa passa a girar sob a nova denominação social de "**SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA**".

CAPÍTULO III = Do endereço dentro do mesmo município :

ART.1º - A sede fica localizada na Rua **DOS IPES**, n° 54, **SALA 02**, Bairro Centro em **Conceição do Castelo - ES - CEP.: 29.370-000**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
 PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306577. NIRE: 32201420224.
 SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/07/2019
 www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
= ROCHA TRANSCON LTDA ME =

CAPÍTULO IV – Do objetivo e Duração

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia**
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras**
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita**
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários .**

Sud

Rocha



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
 PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306577. NIRE: 32201420224.
 SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
= ROCHA TRANSCON LTDA ME =

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

§ 1º - O prazo e duração da sociedade iniciara em 25/05/2009 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CAPÍTULO V : À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, e todas as alterações com a seguinte redação:

SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA, brasileiro, casado, motorista, residente na Rua Projetada , s/n , Bairro Mateus Coco em Conceição do Castelo - ES – CEP.: 29.370-000 , portador da CI. nº. 1.200.028 - ES – SPTC - ES, e do CPF nº. 027.705.167-36, nascido em 23/04/1972, filho de Jose Vidigal da Rocha e Luci Pope da Rocha.

ALINE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, professora, residente na Rua Projetada , s/n , Bairro Mateus Coco em Conceição do Castelo - ES – CEP.: 29.370-000 , portador da CI. nº. 1.577.804 - ES – SPTC - ES, e do CPF nº. 083.729.077-57, nascido em 30/10/1978, filha de Jose Ferreira de Oliveira e de Maria Natalina da Silva Oliveira. (Art.997,I, CC/2002)

CAPÍTULO I - Da denominação, sede e foro:

ART. 1º- “SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇOES LTDA”, estabelecida à **Rua DOS IPES , n º 54 , SALA 02 , Bairro Centro em Conceição do Castelo - ES – CEP.: 29.370-000**, elegendo o foro da **Conceição do Castelo - ES, com CNPJ numero 10.891.624/0001-08** , regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10/01/2002, como regência supletiva pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
 PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306577. NIRE: 32201420224.
 SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
= ROCHA TRANSCON LTDA ME =

CAPÍTULO II - Dos objetivo :

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia**
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras**
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita**
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**

Rocha



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
 PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306577. NIRE: 32201420224.
 SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
= ROCHA TRANSCON LTDA ME =

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CAPÍTULO III - Do Capital Social

ART. 1º - O capital social é de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído.

A - **SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA** com 60.000 (Sessenta Mil) cotas do capital social, no total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

b) **ALINE DE OLIVEIRA** com 60.000 (Sessenta Mil) cotas do capital social, no total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

§ 1º - Os sócios declaram que a suas responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; de acordo com art. 1.052 CC/2002.

§ 2º - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros, mediante alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057,CC/2002).





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
 PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306577. NIRE: 32201420224.
 SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
= ROCHA TRANSCON LTDA ME =

CAPITULO IV - Das Deliberações Sociais

Art. 1º. – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO V - Da Administração.

Art. 1º. A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA** e ou **ALINE DE OLIVEIRA**, juntos ou separadamente acima qualificados por prazo indeterminado.

CAPITULO VI - Do Conselho Fiscal

Art. 1º. – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de dois membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VII - RETIRADAS “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “PRO-LABORE”, respeitando as limitações legais vigentes.

CAPITULO VIII - Do Exercício Social

Art. 1º. - o exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios.

§ 1º - Os lucros ou Perdas, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social. (art. 1.065,CC/2002).

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CAPITULO IX - Disposições Gerais

Art. 1º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
 PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306577. NIRE: 32201420224.
 SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
= ROCHA TRANSCON LTDA ME =

Art. 2º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 3º - O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios; declaram que não há restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis; de acordo com o art. 1.011 CC/2002.

§ 1º - Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não são pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.(art. 1.011, §1º , CC/2002).

§ 2º - Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente em 4 (Quatro) vias juntamente com as testemunhas abaixo.

Conceição do Castelo - ES , 28 de Junho de 2019.

RETRO
 CONCEIÇÃO DO CASTELO



SILVIO ADRIANO POZE DA ROCHA
 CI. nº. 1.200.028 - ES – SPTC
 CPF nº. 027.705.167-36

RETRO
 CONCEIÇÃO DO CASTELO



ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
 CI. nº 1.577.804 - ES – SPTC
 CPF nº. 083.729.077-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
 PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306577. NIRE: 32201420224.
 SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/07/2019
www.simplifica.es.gov.br



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Aracely Zandonade Feitoza - Oficial / Notária

Avenida José Grilo, 648 - sala 201
Centro - Conceição do Castelo / ES
CEP 29370-000 - Fone: (28) 3547-1485



Reconheço por semelhança a firma de **SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA, ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA.**

Conceição do Castelo-ES, 03/07/2019, 09:16:33. Em Teste de verdade.

Ferreira Escrevente Substituta. Selo Digital: Dulcismaribe Soares

021881.QYK1903.01367. Emol.: R\$ 10,70 Encargos: R\$ 3,02. Total: R\$ 13,72. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Dulcismaribe Soares Ferreira
Escrevente Substituta
CARTÓRIO
CONC. DO CASTELO/ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 08:00 SOB Nº 20192328700.
PROTOCOLO: 192328700 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903306577. NIRE: 32201420224.
SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

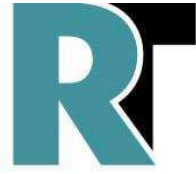
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA EPP**, CNPJ 10.891.624/0001-08, por intermediário de seu representante legal o(a) Sr(a) **Silvio Adriano Pope da Rocha**, RG nº **1200028** e CPF nº **027.705.167-36** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Conceição do Castelo - Es, 22 de Abril de 2021

Silvio Adriano Pope da Rocha



RochaTranscon

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2021

EMPRESA PROPONENTE: **SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA EPP**
LOCAL E DATA: **Conceição do Castelo, 22 de Abril de 2021**

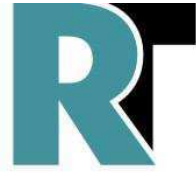
À
Comissão Permanente de Licitação da PMCC

Declaramos, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo á habilitação de nossa empresa no Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço Nº **000007/2021**.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

Conceição do Castelo - Es, 22 de Abril de 2021

Silvio Adriano Pope da Rocha



RochaTranscon

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e servir para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SGX SERVIÇOS LOCAIS TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA, município Conceição do Castelo, CNPJ nº 10.891.624/0001-08, Número de Registro (NIRE) 32201420224.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/05/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Conceição do Castelo, 01/01/2019

maria de lourdes virissimo
CONTADOR
CRC/ES 00995606

SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
Sócio, Administrador
CPF 027.705.167-36

ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
Sócio, Administrador
CPF 083.729.077-57



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01706495714	MARIA DE LOURDES VIRISSIMO
02770516736	SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
08372907757	ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/07/2020 08:29:43 SOB Nº
20200455702.
PROTOCOLO: 200455702 DE 22/07/2020. NIRE: 32201420224.
SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/07/2020

SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LT(00027)

CNPJ : 10891624000108 NIRE: 32201420224 Data: 25/05/2009

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 11

Folha: 22

Descrição	Class.Externa	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo				
Circulante				
Disponível				
Numerários em caixa				
Caixa			1-1-01-01-01	484.620,74D
=Numerários em caixa				****484.620,74D
=Disponível				****484.620,74D
=Total - Circulante				****484.620,74D
=Total - Ativo				****484.620,74D

***** (XXXXX)*****

 ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
 CPF: 08372907757

 MARIA DE LOURDES VIRISSIMO
 CRC: 009956/O6
 CPF 017.064.957-14

 SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
 CPF 027.705.167-36

SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LT(00027)

CNPJ: 10891624000108 NIRE: 32201420224 Data: 25/05/2009

Balço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 11

Folha: 23

Descrição	Class.Externa	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo				
Patrimônio líquido				
Capital Social				
Capital Integralizado				
Capital Integralizado - Sócio A			2-4-01-01-01	120.000,00C
=Capital Integralizado				****120.000,00C
Capital à Realizar				
Capital à Realizar - Sócio A			2-4-01-02-01	120.000,00D
=Capital à Realizar				****120.000,00D
Lucros / Prejuízos acumulados				
Lucros Acumulados			2-4-05-01	533.367,97C
Prejuízo Acumulado			2-4-05-03	48.747,23D
=Lucros / Prejuízos acumulados				****484.620,74C
=Total - Patrimônio líquido				****484.620,74C
=Total - Passivo				****484.620,74C

***** (XXXXX)*****

 ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
 CPF: 08372907757

 SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
 CPF 027.705.167-36

 MARIA DE LOURDES VIRISSIMO
 CRC: 009956/06
 CPF 017.064.957-14

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1176	0,00C	0,00C
Despesas	4	1449	106.446,31D	103.268,86D
Custos diretos da produção	4-1	1456	97.676,40D	0,00D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	97.676,40D	0,00D
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	97.676,40D	0,00D
Custos indiretos da produção	4-2	1638	8.769,91D	103.268,86D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	3.600,00D	3.000,00D
Honorários	4-2-05-12	2646	3.600,00D	3.000,00D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	0,00D	100.268,86D
Salários e ordenados	4-2-07-02	1855	0,00D	100.268,86D
Material de consumo	4-2-08	1960	5.169,91D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			109.890,45C	567.840,81C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1183	109.890,45C	567.840,81C
Receita bruta de venda	3-1-01	1190	109.890,45C	0,00C
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	109.890,45C	0,00C
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	0,00C	567.840,81C
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	0,00C	567.840,81C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			3.444,14C	464.571,95C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			3.444,14C	464.571,95C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Castelo, 31 de dezembro de 2019.

ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 08372907757

MARIA DE LOURDES VIRISSIMO
CRC: 009956/06
CPF 017.064.957-14

SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
CPF 027.705.167-36

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da empresa SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA.

Conceição do Castelo, 31/12/2019

maria de lourdes virissimo
CONTADOR
CRC/ES 00995606

SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
Sócio, Administrador
CPF 027.705.167-36

ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
Sócio, Administrador
CPF 083.729.077-57

I NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A empresa SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA , é uma empresa do ramo de TRANSPORTES RODOVIARIOS EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS ,INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL . LOCALIZADAS NA RUA DOS IPES, 54, CENTRO, CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Complemento: SALA 02; , INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 25/05/2009

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei nº 6.404/76 e as normas brasileiras da contabilidade.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição deduzindo o valor da depreciação anual. As depreciações acumuladas são calculadas com bases nos prazo de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da instrução normativa SRF nº 167/1998 (alterada posteriormente pela instrução normativa SRF nº 130/1999), e contabilizadas com despesas do exercício.

NOTA 05

A conta do ativo caixa encontra-se com saldo positivo no valor de R\$ 484.620,74 conforme documentos apresentados.

NOTA 06

O estoque da empresa encontra-se com um saldo positivo no valor de R\$ 0,00 conforme documentos apresentados.

NOTA 07

Durante o período a empresa adquiriu ativo imobilizado no valor total de R\$ 0,00 conforme documento apresentado.

NOTA 08

As receitas são apuradas através de notas fiscais DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES .

NOTA 09

As despesas são apuradas através de notas fiscais, recibos, contracheques, recibos de férias, guias de INSS, FGTS entre outros documentos idôneos apresentados.

NOTA 10

Durante o período apurado a empresa teve custo de mercadorias vendidas (CMV) no valor de R\$ 0,00 conforme documentos apresentados.

NOTA 11

Nas despesas gerais administrativas a conta TAXAS DIVERSAS, e referente as taxas pagas a junta comercial do estado do Espírito Santo, conforme a documentação apresentada.

NOTA 12

ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 08372907757

SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
CPF 027.705.167-36

MARIA DE LOURDES VIRISSIMO
CRC: 009956/O6
CPF 017.064.957-14

SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LT

CNPJ: 10891624000108

NIRE: 32201420224 Data: 25/05/2009

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 11

Folha: 25

As contas do passivo: as contribuições sindicais e simples nacionais encontra-se com saldo em aberto em virtude da ausência de documento.

NOTA 13

Durante o período apurado a empresa obteve receita com PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS no valor total de R\$ 109.890,45 conforme documentos apresentados.

NOTA 14

Durante o período apurado a empresa recebeu de seus fornecedores bonificação no valor total de R\$ 0,00 conforme documentos apresentados.

NOTAS 15

Foi efetuada distribuição de lucros no dia 31 de dezembro de 2019, referente aos lucros acumulados do exercício 2019 no valor de R\$ 481.176,60 conforme recibos apresentados.

NOTA 16

A empresa obteve no presente exercício lucro líquido no valor de R\$ 3.444,14 conforme documento apresentado.

ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 08372907757

SILVIO ADRIANO POPE DA ROCHA
CPF 027.705.167-36

MARIA DE LOURDES VIRISSIMO
CRC: 009956/O6
CPF 017.064.957-14



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social:	SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA		
CNPJ:	10.891.624/0001-08		
Data de Expedição:	16/04/2021 13:13:23	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019185759 *		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CONCEICAO DO CASTELO	Bairro:	CENTRO
Logradouro:	RUA DOS IPÊS	Número:	54
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.370-000
-- CONTATO --			

Email: SGX.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: (28) 3547-1790

Telefone Celular: (28) 99977-0905

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.891.624/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSCON	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LURDES.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3547-1305
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **19/04/2021** às **18:32:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.891.624/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS IPES	NUMERO 54	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LURDES.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3547-1305
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **19/04/2021** às **18:32:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.891.624/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009	
NOME EMPRESARIAL SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LURDES.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3547-1305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009	

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **19/04/2021** às **18:32:32** (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 21/04/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	10.891.624/0001-08	Inscrição Estadual:	083.582.82-7
Razão Social :	SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOS IPES		
Número:	54	Complemento:	SALA 02;
Bairro:	CENTRO		
Município:	CONCEICAO DO CASTELO	UF:	ES
CEP:	29370000	Telefone:	(28) 999053780

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	TRANSP ROD DE CARGA,EXC PROD PERIGOSOS E MUDANCA,INTERMUNIC,INTEREST,I		
Data de Início de Atividade:	22/07/2019		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	22/07/2019		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		
Emitente de CTe desde:	07/02/2020	Modal:	Rodoviario

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 21/04/2021

VOLTAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA
CNPJ : 10.891.624/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:34 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: 79CE.4592.FFE0.0FD8

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 20210000260105

Identificação do Requerente: CPF - 10.891.624/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/04/2021**, válida até **15/07/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16 de Abril de 2021.

Autenticação eletrônica: **0021.D833.5F00.A548**



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0000634

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 10.891.624/0001-08
AVENIDA PROJETADA B, Nº 69 , AUGUSTO COCO CONCEICAO DO
CASTELO - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000634

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.891.624/0001-08
Razão Social: ROCHA TRANSCON LTDA ME
Endereço: R PROJETADA 69 / AUGUSTO COCO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041302175694383804

Informação obtida em 19/04/2021 19:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.891.624/0001-08

Certidão nº: 11889377/2021

Expedição: 07/04/2021, às 14:20:15

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.891.624/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – Es

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS DE CAMINHÃO HIDRÁULICAS E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Conceição do Castelo, Es,

Pelo presente instrumento, a empresa **SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **10.891.624/0001/08**, com sede na Rua dos Ipês, nº 54, Bairro Centro, Cidade Conceição do Castelo, através de seu representante legal infra-assinado:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, os termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso v do art. 27 da Lei nº. 8.666/96, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declara inidônea para licitar ou contratar com a administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Silvio Adriano Pope da Rocha**, Portador(a) do RG sob o nº **1200028** e CPF nº **027.705.167-36**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sgx.transportes@hotmail.com/rocha.transportes@hotmail.com

Telefone: (28) 28 99886-4435

- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo – me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeando e constituindo o senhor (a) **Silvio Adriano Pope da Rocha**, portador(a) do CPF/MF sob o nº **027.705.167-36**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao pregão Eletrônico nº **000007/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Conceição do Castelo - Es, 22 de Abril de 2021

Silvio Adriano Pope da Rocha
Sócio Administrador



RochaTranscon

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Á Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 000007/2021

() MICROEMPRESA

(**x**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 10.891.624/00001-08 **Endereço:** Rua dos Ipês, n° 54, Centro, Conceição do Castelo – Es, para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operação que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informa imediatamente qualquer alteração no Porte da empresa.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidade previstas na legislação criminal e tributária relativas á falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, 27 de dezembro de 1990).



Esta declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informa, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento no Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM () NÃO

Conceição do Castelo - Es, 22 de Abril de 2021

Silvio Adriano Pope da Rocha



RochaTranscon

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 09 de ABRIL de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MACAÉ/RJ, 05/04/2019

LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNJ: 07.207.197/0001-83, RODOVIA ANHAGUERA, KM 312,2, PISTA NORTE, JARDIM JOQUEI CLUBE, RIBEIRÃO PRETO, SP, BRASIL.

ATESTAMOS, POR ESTE CERTIFICADO, QUE A EMPRESA.

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: 10.891.624/0001-08
ENCONTRA – SE EM NOSSO CADASTRO DE FORNECEDORES PARA OS SERVIÇOS INFORMADOS A SEGUIR, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS.

SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E CAMINHÕES.

CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK

- CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO

- ROLO COMPACTADOR

- MOTONIVELADORA

- ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOB ESTEIRA, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 140 HP, PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 14 TONELADAS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1,3 METROS CUBICOS.

- CAMINHÃO PIPA

- CAMINHÃO CAÇAMBA SEMI-REBOQUE

PERIODO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS: 01/03/2018 Á 08/12/2018

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORNRCIDOS PELA MESMA, CUMPREM COM AS ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS E PRAZO ESTABELECIDO, NÃO HAVENDO EM NENHUM FATO QUE DESABONE A CONDUTA DA MESMA.

ATENCIOSAMENTE.



Wesley Oscar Machado
Gerente de Obras e Conserva

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Á Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do castelo, Espírito Santo – Es
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 000007/2021

A empresa **SGX SERVICOS LOCACOES TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA EPP**, CNPJ
10.891.624/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Silvio Adriano Pope da Rocha**

RG 1200028, e CPF 027.705.167-36, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Conceição do Castelo - Es, 22 de Abril de 2021

Silvio Adriano Pope da Rocha



RochaTranscon

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Inscrição Estadual: **082.189.25-0** Inscrição Municipal: **27752**
Natureza Jurídica: **COOPERATIVA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **06/12/2002**
CNAE Primário: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
CNAE Secundário 1: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 2: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 3: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 4: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 5: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 6: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 7: **4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS**
CNAE Secundário 8: **4681-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE,**
CNAE Secundário 9: **4681-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO**
CNAE Secundário 10: **4681-8/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM**
CNAE Secundário 11: **4681-8/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM**
CNAE Secundário 12: **4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 13: **4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS**
CNAE Secundário 14: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 15: **4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 16: **4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 17: **4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 18: **4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 19: **4922-1/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 20:	4923-0/01 - SERVIÇO DE TÁXI
CNAE Secundário 21:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 22:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 23:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 24:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 25:	4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS
CNAE Secundário 26:	4929-9/04 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS
CNAE Secundário 27:	4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS
CNAE Secundário 28:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 29:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 30:	4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 31:	5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 32:	5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE Secundário 33:	6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA
CNAE Secundário 34:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 35:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 36:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 29.314-803
Endereço: RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 2415 - MONTE BELO
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (27) 35174382
E-mail: AUDITORIACONTABIL2@SERRANA.COOP.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 075.749.887-65
Nome: CARLOS ALBERTO VIEIRA
Carteira de Identidade: 1461931 Órgão Expedidor: ssp/es
Data de Expedição: 15/05/1995 Data de Nascimento: 22/05/1977
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 075.749.887-65
Nome: CARLOS ALBERTO VIEIRA
Carteira de Identidade: 1461931 Órgão Expedidor: SSP ES
Data de Expedição: 15/05/1995 Data de Nascimento: 22/05/1977
Filiação Materna: JOSENY BATISTA VIEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 102.750.717-40
Nome: ELENILDA ALVES MOREIRA VIEIRA
Carteira de Identidade: 1980533 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 06/12/2008

CEP: 29.304-180
Endereço: RUA PASTOR PERICLES DE OLIVEIRA, 9 - PARAISO
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (28) 35471506
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 080.097.477-85
Nome: MAGNO CLEMENTE MANHONI
Carteira de Identidade: 1556509 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 11/09/1996 Data de Nascimento: 15/06/1978
Filiação Materna: MARIA DE LOURDES VIEIRA MANHONI
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 29.370-000
Endereço: RUA EDSON ALTOE, 229 - PEDRO RIGO
Município / UF: Conceição do Castelo / Espírito Santo
Telefone: (00) 00000000
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 840.914.447-68
Nome: JOSE DA ROCHA SOUZA
Carteira de Identidade: 1209531 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 07/02/1992 Data de Nascimento: 23/08/1958
Filiação Materna: CILDA DA ROCHA SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 009.644.247-62
Nome: MARIA ELENA GONCALVES SOUZA
Carteira de Identidade: 47087 Órgão Expedidor: MTPS
Data de Expedição: 04/08/1988

CEP: 29.370-000
Endereço: OUTROS CORREGO GRANDE, 0 - CASA - MONFORTE FRIO
Município / UF: Conceição do Castelo / Espírito Santo
Telefone: (28) 35471945
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 071.689.357-63
Nome: ALESSANDRO DE MELO SOUZA
Carteira de Identidade: 1296733 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 01/06/1993 Data de Nascimento: 20/01/1978
Filiação Materna: NAUZIRA DE MELO SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 085.687.857-00
Nome: DENIZE DE AGUIAR GUIDINELLI
Carteira de Identidade: 2020237 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 12/09/2003

CEP: 29.280-000
Endereço: RUA JOVELINO ADAO, 169 - JARDIM JANDIRA
Município / UF: Iconha / Espírito Santo
Telefone: (00) 00000000
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 009.641.257-73
Nome: JOSE EUCLIDES REIS
Carteira de Identidade: 995459 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 19/04/1989 Data de Nascimento: 11/04/1969
Filiação Materna: MARIA LOURENCA DOS REIS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 29.480-000
Endereço: FAZENDA PROVIDENCIA, 1 - CASA - ZONA RURAL
Município / UF: Muqui / Espírito Santo
Telefone: (28) 99509620
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 078.119.027-45
Nome: FABIANO RABBI
Carteira de Identidade: 1261331 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 09/06/1995 Data de Nascimento: 17/02/1977
Filiação Materna: MARIA LIZETE GOLTARA RABBI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 005.274.527-93
Nome: SUELI GUIMARAES MACEDO
Carteira de Identidade: 976112 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 25/05/1988
CEP: 29.329-000
Endereço: OUTROS OTR CANTAGALO - CACHOEIRA ALTA
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (28) 99338333
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 005.305.517-99
Nome: CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR
Carteira de Identidade: 1061805 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/05/1989 Data de Nascimento: 08/02/1971
Filiação Materna: MARIA DAS GRACAS FERNANDES LIBERATORE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 031.641.057-89
Nome: GIANE AZEREDO BALDOTTO LIBERATORE
Carteira de Identidade: 994050 Órgão Expedidor: SPTC
Data de Expedição: 03/01/1989

CEP: 29.308-130
Endereço: RUA ALVARO PEREIRA VIANA, 55 - CASA - AQUIADABAN
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (28) 35220980
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 075.749.887-65
Nome: CARLOS ALBERTO VIEIRA
Carteira de Identidade: 1461931 Órgão Expedidor: SSP ES
Data de Expedição: 15/05/1995 Data de Nascimento: 22/05/1977
Filiação Materna: JOSENY BATISTA VIEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 102.750.717-40
Nome: ELENILDA ALVES MOREIRA VIEIRA
Carteira de Identidade: 1980533 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 06/12/2008

CEP: 29.304-180
Endereço: RUA PASTOR PERICLES DE OLIVEIRA, 9 - PARAISO
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (28) 35471506
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 840.914.447-68
Nome: JOSE DA ROCHA SOUZA
Carteira de Identidade: 1209531 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 07/02/1992 Data de Nascimento: 23/08/1958
Filiação Materna: CILDA DA ROCHA SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 009.644.247-62
Nome: MARIA ELENA GONCALVES SOUZA
Carteira de Identidade: 47087 Órgão Expedidor: MTPS
Data de Expedição: 04/08/1988

CEP: 29.370-000
Endereço: OUTROS CORREGO GRANDE, 0 - CASA - MONFORTE FRIO
Município / UF: Conceição do Castelo / Espírito Santo
Telefone: (28) 35471945
E-mail: nathalia.dpa@serrana.coop.br

Linhas Fornecimento

Serviços

5240 - Transporte Rodoviário - Veículos



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 082.872.34-1 Inscrição Municipal: 0000030706
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/04/2012
CNAE Primário: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 4: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 5: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 6: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 7: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 8: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 29.370-000
Endereço: RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL, 34 - NICOLAU DE VARGAS E SILVA
Município / UF: Conceição do Castelo / Espírito Santo
Telefone: (28) 35186464
E-mail: JOAOCONTAC@OUTLOOK.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 120.685.967-92
Nome: VAGNER GONCALVES SOUZA
Carteira de Identidade: 2153480 Órgão Expedidor: SPTCES
Data de Expedição: 13/05/2004 Data de Nascimento: 06/01/1989
E-mail: vgsouzame@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 120.685.967-92
Nome: VAGNER GONCALVES SOUZA
Carteira de Identidade: 2153480 Órgão Expedidor: SPTCES
Data de Expedição: 13/05/2004 Data de Nascimento: 06/01/1989
Filiação Materna: MARIA ELENA GONCALVES SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 131.102.057-85
Nome: LUZIANA BETINI FONTAN SOUZA
Carteira de Identidade: 2330138 Órgão Expedidor: SPTCES
Data de Expedição: 12/07/2006

CEP: 29.370-000
Endereço: RUA RAFAELA B PIZOL, 34 - NICOLAU
Município / UF: Conceição do Castelo / Espírito Santo
Telefone: (28) 99437050
E-mail: wagner88@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

3298 - Transporte Rodoviário - Produtos Siderúrgicos



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2021
Código de Controle: CD7CD4B3C6F9EC44

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/05/2021
Código de Controle: 2021040200563738583107

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2021
Código de Controle: 118391472021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/05/2021
Código de Controle: 54B4DA89C5295C1A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2021
Código de Controle: 2021041603082257267184

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/10/2021
Código de Controle: 126469382021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/05/2021
Código de Controle: 000C.7D33.52B0.F720

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/04/2021
Código de Controle: 416329



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/07/2021
Código de Controle: 0009.D233.5EE0.A7CF

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/07/2021
Código de Controle: 20210000612



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.447.784/0001-78 DUNS®: 895295450
Razão Social: V.G.SOUZA
Nome Fantasia: JOVAX TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.427.772/0001-28 DUNS®: 912955051
Razão Social: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Nome Fantasia: SERRANA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

PROPOSTA COMERCIAL
COOPE-SERRANA - Cooperativa de Transportes Sul Serrana Capixaba
05.427.772/0001-28

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, estabelecida na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, neste ato representada por José da Rocha Souza, Diretor Vice Presidente, RG 1209531 SPTC/ES, CPF 840.914.447-68, residente a Rua Pedro Rizzo, nº. 12, Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital Pregão Eletrônico nº 00007/2021 em epigrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Município de Conceição do Castelo – ES, conforme segue:

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
0000 2	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	FORD/2428	HORA	1.125	149,62	R\$104,90	R\$118.012,50

Total do Lote: (Cento e dezoito mil, doze reais e cinquenta centavos)

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
0000 6	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolo compactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	DYNAPAC/CA250	HORA	405	170,51	R\$131,00	R\$53.055,00

Total do Lote: (Cinquenta e três mil e cinquenta e cinco reais)



Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00010	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidráulica sob esteira, potencia igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cúbicos, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	CATERPILLAR/320	HORA	390	204,88	R\$190,00	R\$74.100,00

Total do Lote: (Setenta e quatro mil e cem reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00012	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	VW/17250	HORA	450	154,38	R\$110,00	R\$49.500,00

Total do Lote: (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

O valor total é de R\$ 290.667,50 (duzentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Conceição do Castelo, 22 de abril de 2021.



 José da Rocha Souza

José da Rocha Souza
 Diretor Vice Presidente
 CPF: 840.914.447-68

**COOPE-SERRANA - Cooperativa
 de Transportes Sul Serrana Capixaba
 05.427.772/0001-28**

PROPOSTA COMERCIAL

À Pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – Es
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00007/2021

A empresa **SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP**, estabelecida na a Rua dos Ipês, nº 54, Bairro Centro, Cidade Conceição do Castelo – Es, telefone: (28) 99886-4435, e-mail: sgx.transportes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 10.891.624/0001-08, neste ato representada por **Silvio Adriano Pope da Rocha**, Socio Administrador, RG 1200028, CPF 027.705.167-36, Rua Botafogo, Bairro Matheus Coco, conceição do Castelo – Es, vem por meio desta, apresentar proposta de Preços ao edital de Pegão Eletrônico nº 00007/2021 em epigrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Conceição, Es, conforme segue:

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	375	145,50	54.562,50

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00002	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	1.125	145,50	163.687,50



RochaTranscon

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00003	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	163	122,50	19.967,50

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00004	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	487	122,50	59.657,50

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00005	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolo compactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	135	122,50	23.018,85

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00006	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolo compactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	405	170,51	69.056,55

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00007	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	113	249,63	28.208,19

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00008	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	337	249,63	84.125,31

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00009	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidraulica sob esteira, potencia igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cubico, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	130	204,88	26.634,40

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00010	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidraulica sob esteira, potencia igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cubico, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	390	204,88	79.903,20



RochaTranscon

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00011	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	150	154,38	23.157,00

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00012	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada Ampla concorrência		HORA	450	154,38	69.471,00

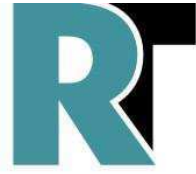
O valor total é de **R\$ 537.925,68 (Quinhentos e trinta e sete mil , novecentos e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos).**

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contando da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Conceição do Castelo – Es 22 de abril de 2021

Silvio Adriano Pope da Rocha



RochaTranscon

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

PROPOSTA COMERCIAL

À Pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – Es
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 000007/2021

A empresa **SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP**, estabelecida na a Rua dos Ipês, n° 54, Bairro Centro, Cidade Conceição do Castelo – Es, telefone: (28) 99886-4435, e-mail: sgx.transportes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n° 10.891.624/0001-08, neste ato representada por **Silvio Adriano Pope da Rocha**, Socio Administrador, RG 1200028, CPF 027.705.167-36, Rua Botafogo, Bairro Matheus Coco, conceição do Castelo – Es, vem por meio desta, apresentar proposta de Preços ao edital de Pegão Eletrônico n° 000007/2021 em epigrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Conceição, Es, conforme segue:

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	375	145,50	54.562,50

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00002	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	1.125	145,50	163.687,50



RochaTranscon

Item	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
00003	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	163	122,50	19.967,50

Item	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
00004	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	487	122,50	59.657,50

Item	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
00005	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolo compactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	135	122,50	23.018,85

Item	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
00006	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolo compactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	405	170,51	69.056,55

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00007	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	113	249,63	28.208,19

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00008	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	337	249,63	84.125,31

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00009	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidraulica sob esteira, potencia igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cubico, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	130	204,88	26.634,40

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00010	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidraulica sob esteira, potencia igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cubico, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Ampla concorrência		HORA	390	204,88	79.903,20



RochaTranscon

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00011	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. Cota reservada a me/epp		HORA	150	154,38	23.157,00

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
00012	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. Despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada Ampla concorrência		HORA	450	154,38	69.471,00

O valor total é de **R\$ 537.925,68 (Quinhentos e trinta e sete mil , novecentos e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos).**

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contando da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Conceição do Castelo – Es 22 de abril de 2021

Silvio Adriano Pope da Rocha



RochaTranscon

SGX SERVIÇOS LOCAÇÕES TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA EPP

Rua Dos Ipês, Nº 54, Bairro Centro, sala 02, Conceição do Castelo - ES, CEP.: 29370-000

Tel.: (28) 3547-1790

PROPOSTA

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa VG Souza Me, CNPJ 15.447.784/0001-78, estabelecida na R. Rafaela Bernabe Pizzol, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, neste ato representada por Vagner Gonçalves Souza, sócio administrador, RG 12153480 SPTC/ES, CPF 120.685.967-92, residente em R. Guaçuí, 201B, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital Pregão Eletrônico nº 00007/2021 em epigrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Município de Conceição do Castelo – ES, conforme segue:

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00001	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Vw 24250	HORA	375	149,62	149,62	56107,50
00003	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Mb1718	HORA	163	124,67	124,67	20321,21
00005	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolo compactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	DYNAPAC CA250	HORA	135	170,51	170,51	23018,85

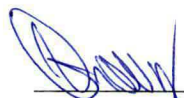
00007	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Case 845B	HORA	113	249,63	249,63	28208,19
0009	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidráulica sob esteira, potencia igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cúbicos, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	CAT 320	HORA	130	204,88	204,88	26634,40
00011	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Vw 13190	HORA	150	154,38	154,38	23157,00

Valor total da Proposta: R\$177.447,15 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2021.



VAGNER GONÇALVES SOUZA – SÓCIO ADMINISTRADOR

Wagner Gonçalves de Souza
V G. Souza-ME
15 447 784/0001-78

PROPOSTA COMERCIAL

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, estabelecida na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, neste ato representada por José da Rocha Souza, Diretor Vice Presidente, RG 1209531 SPTC/ES, CPF 840.914.447-68, residente a Rua Pedro Rizzo, nº. 12, Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital Pregão Eletrônico nº 00007/2021 em epígrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Município de Conceição do Castelo – ES, conforme segue:

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
0000 2	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	FORD/2428	HORA	1.125	149,62	149,62	168.322,50

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
0000 4	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	VW/13190	HORA	487	124,67	124,67	60.714,29



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
 Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
 CEP 29314-803

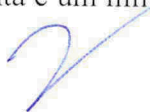
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00006	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolo compactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	DYNAPAC/CA250	HORA	405	170,51	170,51	69.056,55

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00008	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	CATERPILLAR/120K	HORA	337	249,63	249,63	84.125,31

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00010	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidráulica sob esteira, potencia igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cúbicos, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	CATERPILLAR/320	HORA	390	204,88	204,88	79.903,20

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00012	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	VW/17250	HORA	450	154,38	154,38	69.471,00

O valor total é de R\$ 531.592,85 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).



A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Conceição do Castelo, 20 de abril de 2021.



José da Rocha Souza

Diretor Vice Presidente

José da Rocha Souza
Diretor Vice Presidente
CPF: 840.914.447-68

**COOPE-SERRANA - Cooperativa
de Transportes Sul Serrana Capixaba
05.427.772/0001-28**



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29314-803



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 14/04/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 15.447.784/0001-78 **Inscrição Estadual:** 082.872.34-1
Razão Social : V. G. SOUZA ME

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL
Número: 34 **Complemento:**
Bairro: NICOLAU DE VARGAS E SILVA
Município: CONCEICAO DO CASTELO **UF:** ES
CEP: 29370000 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: TRANSPORTE ESCOLAR.

Data de Início de Atividade: 14/05/2012

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/05/2012

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Emitente de CTe desde: 05/11/2020 **Modal:** Rodoviario

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/04/2021

VOLTAR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anuska Rocha Oliveira Nicchio, sob a autenticidade nº 12003091031 em 21/07/2020, protocolo 200428357. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	V. G. SOUZA ME
Número de Registro:	32101839061
CNPJ:	15447784000178
Município:	Conceição do Castelo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08490751730	RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO	ES016588
12068596792	VAGNER GONÇALVES SOUZA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2020 11:31:48 SOB Nº 20200428357.
PROTOCOLO: 200428357 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003091031. NIRE: 32101839061.
V. G. SOUZA ME

Anuska Rocha Oliveira Nicchio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 21/07/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anuska Rocha Oliveira Nicchio, sob a autenticidade nº 12003091031 em 21/07/2020, protocolo 200428357. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	V. G. SOUZA ME
Número de Registro:	32101839061
CNPJ:	15447784000178
Município:	Conceição do Castelo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08490751730	RODRIGO BARCELLOS DO NASCIMENTO	ES016588
12068596792	VAGNER GONÇALVES SOUZA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2020 11:31:48 SOB Nº 20200428357.
PROTOCOLO: 200428357 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003091031. NIRE: 32101839061.
V. G. SOUZA ME

Anuska Rocha Oliveira Nicchio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 21/07/2020



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: V G SOUZA ME

CNPJ: 15.447.784/0001-78

Data de Expedição: 14/04/2021 11:58:38

Nº da Certidão: * 2019179842 *

-- ENDEREÇO --

Município: CONCEICAO DO CASTELO

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: V G SOUZA ME

CNPJ: 15.447.784/0001-78

Data de Expedição: 14/04/2021 11:58:38

Nº da Certidão: * 2019179842 *

-- ENDEREÇO --

Município: CONCEICAO DO CASTELO

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.427.772/0001-28
Certidão nº: 5172513/2021
Expedição: 08/02/2021, às 13:50:15
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.427.772/0001-28**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0077500-56.2014.5.17.0131 - TRT 17ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.427.772/0001-28
Certidão nº: 5172513/2021
Expedição: 08/02/2021, às 13:50:15
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.427.772/0001-28**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0077500-56.2014.5.17.0131 - TRT 17ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

PROPOSTA

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00007/2021

A empresa VG Souza Me, CNPJ 15.447.784/0001-78, estabelecida na R. Rafaela Bernabe Pizzol, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, neste ato representada por Vagner Gonçalves Souza, sócio administrador, RG 12153480 SPTC/ES, CPF 120.685.967-92, residente em R. Guaçui, 201B, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital Pregão Eletrônico nº 00007/2021 em epigrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Município de Conceição do Castelo – ES, conforme segue:

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
00001	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba truck, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Vw 24250	HORA	375	149,62	105,00	39375,00
00003	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Mb1718	HORA	163	124,67	100,00	16300,00
00004	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão caçamba toco, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Mb1718	HORA	487	124,67	100,00	48700,00

JOVAX TRANSPORTES
V G SOUZA ME

00005	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de rolocompactador, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência.	DYNAPAC CA250	HORA	135	170,51	132,00	17820,00
00007	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Case 845B	HORA	113	249,63	220,00	24860,00
0009	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de escavadeira hidráulica sob esteira, potência igual ou superior a 140 hp, peso operacional igual ou superior a 14 toneladas, caçamba com capacidade igual ou superior a 1,3 metros cúbicos, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	CAT 320	HORA	130	204,88	189,00	24570,00
00011	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de caminhão pipa, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada.	Vw 13190	HORA	150	154,38	104,99	15748,50


Valor total da Proposta: R\$187.373,50 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

Wagner Gonçalves de Souza
V G Souza-ME
15 447 78410001-78


VAGNER GONÇALVES SOUZA - SÓCIO ADMINISTRADOR